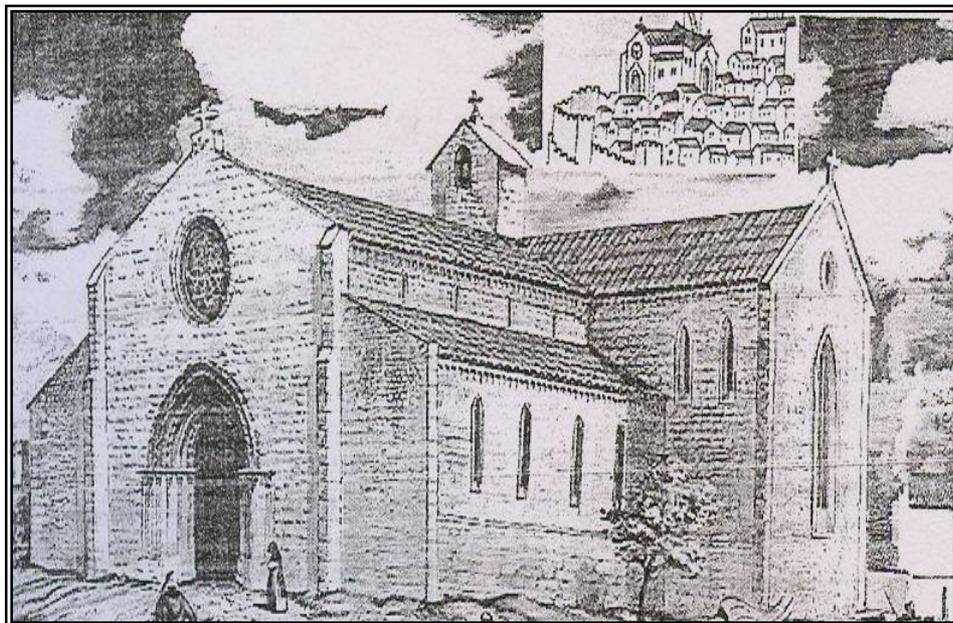


MARIA DOS ANJOS PECENA GONÇALVES CATATÃO

***Testamentos, doações e espiritualidade do Mosteiro de
S. Domingos de Évora no período de 1440 a 1520***



Dissertação de Mestrado em O Sul Ibérico e o Mediterrâneo,
com especialidade em História Medieval,
apresentada à Universidade de Évora,
sob a orientação da Prof.^a Doutora Hermínia Vasconcelos Vilar.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

2010

MARIA DOS ANJOS PECENA GONÇALVES CATATÃO

***Testamentos, doações e espiritualidade do Mosteiro de
S. Domingos de Évora no período de 1440 a 1520***

Dissertação de Mestrado em O Sul Ibérico e o Mediterrâneo,
com especialidade em História Medieval,
apresentada à Universidade de Évora,
sob a orientação da Prof.^a Doutora Hermínia Vasconcelos Vilar.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

2010

ÍNDICE

Abreviaturas e siglas	5
Resumo	6
Agradecimentos	8
Introdução	9

Capítulo I

1.1. A fonte de estudo	11
1.2. Período cronológico	14
1.3. Metodologia de trabalho	16
1.4. Escolha do tema	17

Capítulo II

1. Implementação das instituições eclesiásticas no Sul e a apropriação do território.....	23
1.1. Modelo de organização do espaço na Évora medieval	33
1.2. A estrutura da cidade nos séculos XIII a XV	37
2. Do eremitismo ao ideal de santo na cidade	41
2.1. Origem do cenóbio e a construção do mosteiro de São Domingos	45
2.2. A comunidade humana do mosteiro	47
2.3. A importância dos seus patronos	53

Capítulo III

1. Doações e testamentos ao mosteiro entre 1440 a 1520	56
2. Formas de aquisição de património	74
2.1. Os tipos de bens	76
2.2. Propriedades urbanas e rústicas	81
2.2.1. Caracterização das herdades	89
2.2.2. Características das casas	99

Capítulo IV

4.1. Doadores e família. Sua identidade	102
4.2. Genealogias	104

Capítulo V

5.1. Espiritualidade dos doadores	119
5.2. O problema da morte e a procura da salvação da alma	125

CONCLUSÃO	134
-----------------	-----

FONTES E BIBLIOGRAFIA CITADA	136
------------------------------------	-----

Anexos	151
--------------	-----

Apêndice documental	152
---------------------------	-----

ÍNDICES:

De documentos

Doc. I – Traslado do documento de Instituição da Capela de Catarina Anes e Martim Anes	153
Doc. II – Índice do <i>Tombo de S. Domingos</i>	157

De ilustrações

Ilustração I – Mapa do Centro Histórico Medieval	88
---	----

De plantas

Planta I – Crescimento urbano de Évora (séc. XIII-XIV)	35
---	----

De gravuras

Gravura I – Segunda folha do Tombo de S. Domingos, L ^o 2	162
Gravura II – Carta de D. Dinis aos juízes e concelho de Évora	163
Gravura III – Capa do Foral de Évora (1501)	164

De gráficos

Gráfico I – Composição da propriedade urbana e suburbana	79
Gráfico II – Composição da propriedade rústica	80
Gráfico III – Composição das herdades	98
Gráfico IV – Total de missas por ano em S. Domingos	121

De quadros

Quadro I – Frades conventuais de S. Domingos de Évora	50
Quadro II – Priors de S. Domingos de Évora (1440-1520)	51
Quadro III – Doadores do Tombo de S. Domingos	65
Quadro IV – Morgados anexos às capelas de S. Domingos	69
Quadro V – Casas e foreiros	83
Quadro VI - Rendas em cereal (por ano)	91
Quadro VII – Dimensões e áreas das herdades de S. Domingos ..	93
Quadro VIII – Características das herdades de S. Domingos	94
Quadro IX – Categorias sociais de famílias eborenses	118
Quadro X – Capelas do mosteiro de S. Domingos de Évora	130

ABREVIATURAS

Cit. – Citado

Cf. – Confronte

Coord. – Coordenador

Dir - Direcção

D.H.P. – Dicionário de História de Portugal

Doc. – Documento

Ed. – Edição, editora

Fl.(s) – Fólio (s)

F.L.U.L. – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

F. L.U.P. – Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Fr. – Frei

L. – Livro

Mç. – Maço

N.^o, n.^{os} – Número, números

Op. cit, ob. cit – Obra citada

P.^e - Padre

P., pp. – Página, páginas

Publ. – Publicado

Sep. – Separata

Tombo – Tombo [de S. Domingos]

V – Verso

Vol. – Volume

Vols. – Volumes

[...] – Omissão de texto numa citação documental ou bibliográfica

<...> - Palavra ou palavras entrelinhadas

SIGLAS

BGUE – Biblioteca Geral da Universidade de Évora

BPE – Biblioteca Pública de Évora

CME – Câmara Municipal de Évora

FUNDIS - Fundos Documentais de Instituições do Sul

RESUMO

*Testamentos, doações e espiritualidade do Mosteiro de S. Domingos de Évora
no período de 1440 a1520*

O estudo apresentado consiste numa análise sobre testamentos e doações feitas ao mosteiro de S. Domingos, no período de 1440 a 1520, através da fonte que serviu de suporte a este trabalho, o Tombo do Convento de S. Domingos de Évora. A partir do século XIII o mosteiro estava em íntima relação com a cidade, porque os dominicanos, além de serem mais ligados ao ensino e à pregação popular, à cultura e às elites urbanas, privilegiavam as cidades mais importantes. Como espaço de implantação dos seus conventos, a crescente importância de Évora no final da Idade Média explica a instalação relativamente precoce desta Ordem e o engrandecimento deste mosteiro.

Vários membros da nobreza escolheram este mosteiro dominicano para apoio espiritual ao qual acabaram por deixar em testamento, herdades, casas e outros bens em troca de favores espirituais dos frades como forma de alcançarem o céu.

Palavras-chave: testamentos; S. Domingos; mosteiro; doações; dominicanos.

ABSTRACT

Testaments, donations and spirituality of St. Dominic's Monastery of Évora in the period between 1440 and 1520

The present study consists of an analysis of testaments and donations to St. Dominic's Monastery in the period between 1440 and 1520 according to the source used for this work, the Cartulary of St. Dominic's Monastery of Évora.

From the 13th century onwards the monastery was in close relationship with the city, since the Dominicans, besides being more attached to teaching and to popular preaching as well as to culture and the urban elite also favoured the most important cities. Known as a space of implantation of its convents, the growing importance of Évora at the end of the Middle Ages explains the relatively precocious installation of this Order here and the elevation of this particular monastery.

Several members of the nobility chose the Dominican monastery as the place for seeking spiritual support and thus leaving it, by will, properties, houses and other valuable assets in exchange for the spiritual favours of its monks as a means to reach eternal life.

Key words: testaments/ wills; St. Dominic; monastery; donations; Dominicans.

AGRADECIMENTOS



Em primeiro lugar cumpre-me expressar o mais profundo reconhecimento a todos aqueles que directa ou indirectamente me motivaram para a elaboração deste trabalho. Gostaria de agradecer a todos os meus professores que leccionaram as diversas disciplinas do Mestrado “O Sul Ibérico e o Mediterrâneo – com Especialização em História Medieval”, que ao longo das suas profícuas lições contribuíram para a nossa riqueza e construção intelectual, permitindo que a nossa forma de análise e observação se tornasse mais complexa, por um lado, mas por outro, mais elucidativa. No entanto, seria cometer uma severa ingratidão, se não destacasse a minha dilecta orientadora, Professora Doutora Hermínia Vasconcelos Vilar, não só pelas suas facundas aulas, mas também pela forma envolvente, elucidativa e perspicaz, além da preponderante acuidade como me foi orientando e esclarecendo nas dúvidas que me iam surgindo.

Aos meus colegas de mestrado que encetaram um desafio semelhante pelas suas demonstrações de incentivo e pelos agradáveis momentos que me proporcionaram de uma saudável discussão sobre os trabalhos que íamos realizando. Não teria qualquer sentido redigir estas linhas se não exultasse o meu marido, homem de nobres sentimentos e de grande valor moral e espiritual que sempre desempenhou uma importância notável, pelo incentivo com que sempre me apoiou neste processo iniciado em Outubro de 2009 e a mais profunda gratidão ao meu filho Ricardo, a razão da minha vida.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de investigação insere-se numa candidatura a grau de Mestre no âmbito do Mestrado em O Sul Ibérico e o Mediterrâneo, com Especialidade em História Medieval, da Universidade de Évora e da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. A elaboração de qualquer estudo acerca de uma instituição religiosa na cidade de Évora medieval, continua a ser sempre uma oportunidade para um maior conhecimento histórico. Com este trabalho procurou-se responder a questões sobre a fundação do mosteiro, a vivência dos frades pregadores na urbe eborense e do espólio que assinalou a sua presença.

Uma análise sobre um mosteiro masculino que deteve a sua pujança nesta cidade, teria que apresentar, embora resumidamente, um estudo prévio sobre a sua fundação, o meio envolvente, os patronos, a acção cultural e religiosa, assim como sobre o património adquirido ao longo dos tempos, fruto da confiança dos que depositavam no mosteiro as suas doações, muitas vezes em troca de favores espirituais. E foi isso que pretendemos fazer ao procurar desenhar o enquadramento prévio da fundação do mosteiro antes de analisar o seu papel e importância no século XV.

Centro estratégico e político importante, merecedora de foral, a cidade de Évora tornou-se local de estadia temporal da corte em vários reinados mas, em especial, a partir da centúria de 400, facto que contribuiu para o seu desenvolvimento, notoriedade e enriquecimento. Devido à crescente importância da cidade e do seu poder atractivo, a malha urbana eborense teve necessidade de se alargar para fora das muralhas primitivas. A concentração progressiva da população nos seus arrabaldes, levou à instalação de alguns conjuntos monásticos que acabaram por desempenhar uma poderosa influência na história da cidade. Fazendo parte da definição da paisagem monástica portuguesa, assiste-se à implantação das “novas” ordens mendicantes (franciscanos e dominicanos), destinadas à evangelização das cidades,

acompanhando assim o crescimento urbano, com a construção do convento de S. Francisco e do mosteiro de S. Domingos, no século XIII.

Da formação do primitivo núcleo de bens do mosteiro de S. Domingos, pouco se sabe, embora seja de supor que na origem tenham estado, na maioria das vezes, doações de particulares, que constituíram uma das principais fontes do aumento do seu património.

O *Tombo do Convento de S. Domingos*, Livro 2, que nos serve de fonte base¹, é constituído por um total de 319 fólios manuscritos, dos quais só analisámos 139, devido à sua amplitude cronológica. Principalmente, destacámos os testamentos por apresentarem uma enorme e variada riqueza de informação histórica sobre aspectos relacionados com a identificação dos testadores e suas famílias, seguidos de preâmbulos materiais e religiosos com encomendações, enumeração de herdeiros e legatários, repartição de heranças e bens, aforamentos, doações e nomeações do testamenteiro, entre outras. Logo após, determinam as disposições espirituais com a escolha da mortalha e do local de sepultura, determinação do número de ofícios e missas a realizar com as respectivas intenções e custos das respectivas cerimónias porque as vontades testamentais tinham carácter perpétuo. Nos testamentos medievais, o cuidado com o destino dos bens patrimoniais e o bem da alma dominavam quase inteiramente a mentalidade, apresentando um quadro vivo das crenças e temores dos testadores.

Assim, destacamos 5 questões básicas neste estudo:

- 1 - Como interagia o mosteiro com a população?
- 2 - Quem doava a S. Domingos?
- 3 - Que tipo de património era doado?
- 4 – Quais as características dos testamentos?
- 5 – Quais as atitudes dos doadores antes e depois da morte?

Através do estudo desta fonte documental, cremos poder contribuir para o melhor conhecimento da história do mosteiro de S. Domingos de Évora no período medieval e muito em especial, da sua integração na cidade.

¹ O período cronológico da produção do *Tombo de S. Domingos de Évora*, L^o 2, teve início em 1324 e terminou em 1743, (num total de 419 anos).

CAPÍTULO I

1.1. A Fonte de estudo

As fontes utilizadas para a elaboração deste estudo limitaram-se essencialmente à documentação existente nos *Reservados* da Biblioteca Pública de Évora². Desejámos ampliar os nossos conhecimentos principalmente sobre o *Tombo do Convento de S. Domingos*, Livro 2, nas suas múltiplas vertentes, assunto que consideramos gratificante, visto ser o testemunho escrito que mais informação abrange sobre as actividades inerentes ao mosteiro durante os séculos da sua existência medieva. Definindo *tombo*, não é mais do que um *livro*, onde eram arroladas as cópias de documentos mais importantes, tais como: doações, testamentos, aforamentos, entre outros.

As cópias eram depositadas nos cartórios dessas instituições religiosas por serem considerados até então, os lugares mais seguros. Devido à importância e preservação dos documentos, alguns mosteiros decidiam “tombar”, com respectiva permissão real, a documentação mais importante, muitas vezes onde constavam os bens e regalias que lhes eram concedidas. Esse conjunto de cópias manuscritas e encadernadas (fólios), constituem o tombo propriamente dito³.

O *Tombo de S. Domingos* constitui, sob este ponto de vista, uma excelente fonte histórica que adveio do próprio convento. Na necessidade de preservar a mais importante documentação existente no mosteiro, os frades terão solicitado ao monarca autorização régia para a sua elaboração, que logo foi concedida, a partir do século XVI⁴. Competiu essa missão ao prior doutor frei João Freire de mandar fazer esse trabalho manuscrito, de trasladar e coligir toda a documentação avulsa e de maior importância referente ao mosteiro, por um

² B.P.E., Núcleo dos Conventos, Convento de São Domingos (Évora), *Tombo de S. Domingos*, Livro 2.

³ Manuela Mendonça, *O Tombo da Igreja do Salvador de Santarém*, p.16.

⁴ Vide [Gravura II, em anexo].

período de cerca de dez meses (tendo início a 7 de Junho de 1542, terminou a 4 de Abril de 1543)⁵.

Composto por um total de 319 fólios em papel, escritos a frente e verso, em tinta castanho-escuro, o *Tombo* é constituído por capa grossa de ferro e moldura de couro trabalhada com motivos florais. Apresenta-se cozido na lombada e reforçado por várias dobras de linhas grossas ligando a capa superior e inferior (de ferro), através de furos, à totalidade dos fólios manuscritos. Exibe paginação sequenciada. A letra é gótica na maioria dos fólios analisados, no entanto também integra caligrafia diferente, a partir do século XVI até ao século XVIII. Constam algumas notas à margem do texto, todas escritas posteriormente. Estas notas constituem um precioso auxiliar para a identificação actual de alguns lugares, de nomes de capelas e de certas propriedades.

Dispõe ainda de ornamentações, tanto nas capitulares como no final do documento. Algumas letras capitais aparecem desenhadas, com enfeites na sua maioria e motivos florais, mas sempre feitos da mesma tinta dos documentos.

O texto, com o título - *Tombo de S. Domingos de Évora* - começa por enquadrar e justificar o seu próprio aparecimento. Inicia-se com a carta de D. Dinis para os juízes e Concelho de Évora em favor dos frades pregadores.

Como os frades se tornaram possuidores de herdades no termo da cidade e arredores provenientes de testamentos e doações, começaram por surgir contendas com outros possesores de herdades contíguas. O prior de S. Domingos, padre frei Jerónimo Freire, tinha enviado uma petição ao rei, informando que o mosteiro possuía muitas herdades e heranças, tanto na cidade como no seu termo, mas que algumas pessoas tinham herdades conjuntas que se metiam com estas, trazendo com isso, grande perda para o mosteiro. Por isso pediam ao rei que mandasse medir e demarcar todas as herdades que eram sua propriedade, acabando assim com as contendas existentes⁶.

⁵ Este *Tombo* já foi parcialmente trabalhado por Maria Ângela Beirante, nas suas obras: *Évora na Idade Média* e "A Cidade de Évora", *Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, N.º s 65-66, Anos XXXIX-LX, 1982-83, pp. 21-22.

⁶ *Tombo de S. Domingos*, fls. 44v-47v.

Quanto ao seu conteúdo, o *Tombo* integra quatro Títulos:

- 1) os títulos das instituições das capelas, missas e aniversários (a *Taboa*);
- 2) o Prólogo;
- 3) os aforamentos das casas que o mosteiro tem na cidade;
- 4) as medições das vinhas que o mosteiro possui e granjeia⁷.

Efectivamente, este fundo conventual facultou-nos informações importantes para a nossa pesquisa, não só a nível da história social, com o conhecimento de nomes de variadas famílias da nobreza com cargos importantes na cidade de Évora, mas também no estudo da temática da fé, da crença e da morte, nas relações e repercussões que tiveram nas famílias medievais eborenses. Trata-se do documento mais minucioso do mosteiro no que toca à descrição dos herdamentos, doações, testamentos, herdades, confrontações de propriedades e instituições de capelas. Este estudo permite-nos encontrar possíveis localizações de algumas herdades medievais do termo de Évora, embora outras possam actualmente estar desaparecidas da toponímia eborense.

Pela apreciação de todos os fólhos manuscritos que fazem parte deste *Tombo*, e não querendo alongar demasiadamente este trabalho, restringimo-nos somente ao período cronológico de 1440 a 1520.

Como fonte secundária e complementar, foram analisados alguns pergaminhos avulso sobre o Mosteiro de S. Domingos (BPE), na intenção de fornecer alguma informação adicional considerada relevante para o nosso estudo⁸.

⁷ *Taboa* (fólhos 1-12). *Prologo* (fólhos 28-164). [Apresentam-se as devidas transcrições em anexo].

⁸ A documentação mais antiga sobre a Ordem dos Pregadores na cidade de Évora, data de inícios do século XIV, sendo comprovada por vários rolos de pergaminhos avulso, pertencentes ao mosteiro e que fazem parte do património cultural da Biblioteca Pública de Évora, onde estão disponíveis. Trata-se de 11 livros, dos quais se incluem 26 pastas de *Pergaminhos Avulsos*. Existe resumo destes documentos na FUNDIS, Base de Dados do CIDEHUS-UE, disponível em: <http://fundis.cidehus.uevora.pt/>, [consulta em 10-04-2011].

B.P.E., Fundo: *Convento de São Domingos de Évora, Pergaminhos Avulsos*: pasta 02, peças 011-013; 017; pasta 2, peça 019, doc. 001,a) e b); pasta 02, peças 020-021; 023; pasta 26, peça 041. Fundo: *Mosteiro de Santa Maria do Espinheiro de Évora, Pergaminhos Avulsos*, pasta 01, peça 055, doc. 001 a). Fundo: *Câmara Municipal de Évora, Pergaminhos Avulsos*, pasta 09, peça 007. dos quais se incluem 26 pastas de *Pergaminhos Avulsos*.

1.2. Período cronológico

Esta investigação sobre o património do mosteiro de S. Domingos de Évora, centra-se no período cronológico de 1440 a 1520.

Neste capítulo faremos um breve comentário sobre a história política e os reinados abrangidos por este período.

No reinado de D. João I (1385 a 1433), as cortes reuniram-se com frequência mas os intervalos entre as reuniões foram cada vez mais longos. A vontade real era grande e na época em que o rei morreu, não havia nenhum obstáculo que a limitasse. Quando no início do reinado de D. Duarte, as cortes pediram ao rei que não se fizesse guerra sem o seu consentimento, o rei respondeu que isso era assunto da sua exclusiva vontade.

Depois da conquista de Ceuta, em 1437 fez-se uma nova expedição com o objectivo de mais conquistas, mas que terminou num completo fracasso militar. Com a morte de D. Duarte, sucede ao trono D. Afonso V, apenas com seis anos. Tinha ficado estipulado no testamento de D. Duarte que, durante a menoridade, a regência seria exercida pela rainha viúva, D. Leonor de Aragão, mas as opiniões dividiram-se: os nobres exigiram que o testamento se cumprisse, enquanto os mesterais de Lisboa e o povo se opunham, proclamando revolucionariamente regente o infante D. Pedro, irmão do rei.

A rainha tentou resistir pelas armas mas por falta de apoio, saiu do país.

A regência de D. Pedro (1441-1448), foi marcada por grandes concessões aos nobres, numa tentativa de reconciliação nas questões políticas de Castela. Quando em 1448, D. Afonso V assumiu o governo, a alta nobreza apoderou-se da direcção política do país, que exerceu até ao fim do reinado. Apesar de o infante D. Pedro ter acabado por abandonar a corte, retirando-se para os seus domínios na região de Coimbra, as tensões não deixaram de se extremar, culminando na Batalha de Alfarrobeira, que acabou por ter o carácter mais de um ajuste de contas do que uma guerra civil, tendo o triunfo da alta nobreza sido completo⁹.

⁹ Rui Ramos (coord.), *História de Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, 2009, pp. 153-165.

A segunda metade do século XV até final do reinado de D. Afonso V, foi marcada pela identificação da política nacional com os interesses da alta nobreza, com grandes doações, criação de novos títulos nobiliárquicos, ampliação de membros da corte, exercício dos ofícios régios por membros da nobreza, aumento das tenças e benefícios, que redistribuíam as receitas da coroa pela clientela nobre e frequentes empreendimentos militares¹⁰.

As jornadas africanas e a liberalidade do rei para com os grandes, granjearam a D. Afonso V grande prestígio entre os nobres, o que levou uma facção da nobreza castelhana a pedir ao rei de Portugal que intervisse nas questões internas do país e aceitasse o trono castelhano. Em 1475, D. Afonso V invadiu Castela com o apoio de alguns nobres, apoio esse que acabou por diminuir.

A batalha do Toro representou a liquidação das pretensões do rei de Portugal. Já o reinado de D. João II (1481 a 1495) provocou uma radical transformação política, por ser um vigoroso representante do estilo de pragmatismo político que se afirmou na Europa. Os seus planos revelaram uma grande capacidade e visão política mas o triunfo sobre a nobreza não duraria mais do que o seu curto reinado. O rei mandou preparar a expedição à Índia mas morreu durante os preparativos. O seu sucessor, D. Manuel I (1495 a 1521), submeteu o plano da viagem à discussão das cortes mas só em 8 de Julho de 1497 é que a frota saiu do rio Tejo. É durante o século XV que se constroem os primeiros grandes palácios e solares de famílias fidalgas a sul do Tejo, como a *Sempre Noiva*¹¹ e *Água de Peixes*¹² e se generaliza a moda dos brasões heráldicos, importada do estrangeiro.

¹⁰ Rui Ramos (coord.), *História de Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, 2009, pp. 153-165.

¹¹ O “Solar da Sempre Noiva” fazia parte de um antigo acento de lavoura da herdade com o mesmo nome, situada nos termos do Divor. Edificado em finais do século XV, ao estilo mudéjar, durante a governação de D. João II, encerra a lenda de tradição oral em que uma morgada donzela, no dia do seu casamento e já trajada de noiva, foi abandonada pelo amado. Morreu sem nunca mais ter envergado outro traje a não ser o da brancura nupcial.

Solar da Sempre Noiva, disponível em: <http://alentejanando.weblog.com.pt/arquivo/056213.html>, [consulta em 30-09-2011].

¹² O “Palácio de Água de Peixes” é um edifício medieval, localizado a cerca de 6 km de Alvito, cuja construção remonta ao século XII. Este nome deve-se ao facto que se ter construído na herdade de Água de Peixes. Possui uma capela e retém elementos de estilo manuelino do século XV.

Palácio de Água de Peixes, disponível em: <http://www.forumfantastik.net/forum/forums/44-Palacios-de-Portugal>, [consulta em 30-09-2011].

A escolha do limite inferior de 1440, deve-se ao facto de ser precisamente no fólio 1, desta data, que nos aparece o primeiro título da instituição da capela de Nuno Martins da Silveira e de Leonor Gonçalves de Abreu, uma das mais importantes famílias da nobreza do Alentejo¹³.

O limite superior de 1520, entendemos como ser o mais adequado porque coincide com o período em que o mosteiro não só tinha já definido o seu património, mas também, devido à abundância de documentação monástica que começou a surgir nesta época.

Na documentação local, é possível avaliar a importância da acção dos particulares através dos testamentos e doações de bens móveis e de raiz e no impacto que tiveram na dinâmica interna do mosteiro. As doações, se por um lado, indicavam um crescimento positivo da projecção do mosteiro, por outro lado, acarretavam um conjunto de obrigações espirituais e encargos materiais. Sendo o período cronológico em estudo de oitenta anos, certamente nos dará indicadores sobre a importância desses bens patrimoniais, conhecimento das principais famílias que contribuíram para a influência e enriquecimento do mosteiro e informações susceptíveis de serem aproveitadas nesta perspectiva.

1.3. Metodologia de trabalho

A metodologia adoptada para a prossecução deste trabalho passou, por um lado, pela leitura e reflexão das principais obras de autores medievalistas que se debruçaram sobre esta temática (teses de doutoramento, monografias de síntese e artigos mais expressivos), apreendendo as suas linhas de análise, bem como a conjuntura ou corrente historiográfica em que se inserem, traduzindo de forma representativa o universo medieval português dos séculos XIV a XVI.

¹³ Família da nobreza de escudeiros nobres. A que se encontra documentada desde épocas mais remotas deriva de Vasco Lourenço da Silveira, provavelmente filho de um Lourenço Gonçalves, que morreu antes de Dezembro de 1330 e que foi senhor da quinta e paço da Silveira, no termo do Redondo. D. Luiz de Lancastre e Tavora, *Dicionário das Famílias Portuguesas*, Lisboa, 2010, p. 329.

Inicialmente, houve a necessidade de elaborar uma revisão crítica da bibliografia existente para esclarecer o estado de conhecimento ou “estado da arte” sobre o assunto abordado nesta dissertação.

Foram utilizados os procedimentos exploratórios de pesquisa bibliográfica e documental em fontes primárias e secundárias, aliados aos vários instrumentos de trabalho tais como, repertórios bibliográficos, enciclopédias e dicionários, edições e colecções de textos, associados a programas informáticos para recolha e sistematização de dados documentais para constituição de bases de dados.

Em termos de ferramentas informáticas aplicadas a este estudo, recorreremos inevitavelmente a uma base de dados do Excel que nos permitiu ordenar, organizar e alinhar a informação mais importante.

Procurou-se também investigar as principais genealogias, com a certeza de servirem para prospectar os direitos de propriedade, obrigações, residências e matrimónios, heranças e linhagem dos doadores.

1.4. Escolha do tema

O tema escolhido centra-se no Mosteiro de S. Domingos de Évora, no período cronológico de 1440 a 1520. Numa primeira pesquisa sobre o tema e recolha bibliográfica, constatou-se a evidência de falta de fontes secundárias onde o assunto estivesse amplamente abordado, aliás, somente se encontram breves referências a este mosteiro e à Ordem religiosa que o integra na cidade de Évora, em poucas monografias¹⁴, algumas com representações da evolução histórica da malha urbana da cidade onde se presenciam os locais dos conventos mais importantes. No entanto, verifica-se a existência de alguma informação relativamente aprofundada relativa aos frades pregadores, em

¹⁴ Refere-se a existência de um estudo sobre S. Domingos de Évora e outros mosteiros, na obra de Maria Ângela Beirante sobre as “Capelas de Évora”, in “A Cidade de Évora”, *Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, n.º s 65-66, Évora, 1982-83, pp. 21-47; e na sua obra *Évora na Idade Média*, FCG, 1995.

mosteiros e conventos de outras cidades, como é o caso dos conventos de S. Domingos de Aveiro, de Coimbra, de Guimarães, de Amarante e de Elvas¹⁵.

Nas monografias sobre mosteiros que investigámos concluímos que as mais conhecidas, principalmente sobre a Ordem de Cister, foram sendo apresentadas e publicadas, a par de vários artigos em revistas científicas, no lançamento de novas pistas metodológicas e epistemológicas.

Acerca dos estudos existentes sobre mosteiros medievais, tanto nos campos do estudo económico e social como do cultural ao artístico, salientam-se os mosteiros de Alcobaça, Almaziva, Arouca, Celas e Odivelas¹⁶.

Como aspectos mais relevantes que se observam nos autores referenciados, referem-se os métodos e uma bagagem conceptual desenvolvidos pelas correntes de investigação mais recentes, centradas no estudo da religiosidade e da organização social.

Conforme a referência supra, são poucas as monografias centradas em conventos ou mosteiros eborenses na Idade Média. Na maioria das investigações sobre a temática monástica, as mulheres religiosas tornaram-se um campo fértil de análise.

¹⁵ Dos vários autores que se debruçaram sobre o estudo dos dominicanos, destacam-se, em Coimbra: Maria Helena da Cruz Coelho e João José da Cunha Matos, “O Convento Velho de S. Domingos em Coimbra. Contributos para a sua história”, in *Actas do II Encontro sobre História Dominicana*, II, Porto, 1986, pp.41-53; em Aveiro: Luciano Coelho Cristino, “Presença Dominicana na Região de Leiria antes de Santa Maria da Vitória (séculos XIII-XIV)”, in *Actas do II Encontro sobre História Dominicana*, II, Porto, 1986, pp. 81-94; António Gomes da Rocha Madahil, “Livro dos títulos do Convento de São Domingos da cidade de Aveiro”, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, 1961, Vol. XXVII; “Constituições que no século XV regeram o Mosteiro de Jesus de Aveiro da Ordem de São Domingos”, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Vol. XVII, 1951; em Guimarães: José Marques, “A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)”, in *Actas do II Encontro sobre História Dominicana*, vol. III, t. II, Porto, 1986, pp. 55-80; de Amarante: Fr. António do Rosário, OP, “Convento de S. Domingos e a Colegiada”, Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada, *Actas*, Vol. II, Guimarães, 1981, p. 107; de Elvas: Berta M. Bravo Escudero, *El Convento de N.ª Sra. dos Mártires. São Domingos de Elvas*, Norba-Arte, ISSN 0213-2214, vol.XXIV, 2004; Mayra Rúbia Garcia, *A Princesa Infanta Joana (1452-1490)*, Goiânia, 2003, pp.87-99.

¹⁶ M^ª Helena da Cruz Coelho, *O Mosteiro de Arouca do Século X ao Século XIII*, Coimbra, 1977; Iria Gonçalves, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1989; Maria José Azevedo Santos, *Vida e Morte de um Mosteiro Cisterciense. S. Paulo de Almaziva – Séculos XIII-XVI*, Lisboa, 1998, pp. 14-17; Saúl António Gomes, *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV*, Coimbra, Instituto de História da Arte, Universidade de Coimbra, 1990; Maria do Rosário Morujão, *Um Mosteiro Cisterciense Feminino: Santa Maria de Celas (séculos XIII a XV)*. Porto, 1991; Margarida Isabel Silva Pinto, *O Mosteiro de Odivelas no Século XIV: Património e Gestão*, Lisboa, 2000. Um ponto de situação sobre o estudo do clero regular pode ser encontrado em: Hermínia Vasconcelos Vilar, “Estruturas e protagonistas religiosos na historiografia medieval”, in *Lusitania Sacra*, 2ª Série, Tomo, XXI, Lisboa, 2009, pp. 137-138.

Numa outra vertente, verifica-se o impacto dos estudos económicos, primeiramente do mundo rural e depois do urbano.

Tomando como obra de referência a tese de Iria Gonçalves sobre o património de Alcobaça, verifica-se que os investigadores mais jovens interessaram-se, durante algum tempo, pelo estudo da propriedade eclesiástica e dos seus modos de exploração, até porque, dentro dos parâmetros de uma economia senhorial, eram estas instituições que possuíam as melhores fontes para tais análises económicas.

Com os novos estudos em curso, incorporam-se novas temáticas numa metodologia prosopográfica nas análises do monaquismo e dá-se atenção a quase todas as Ordens e Regras, como as dos cónegos regantes de Santo Agostinho (Santa Cruz de Coimbra e Chelas, entre outros), Franciscanos, Clarissas e Dominicanos. A clericalização das ordens mendicantes não se deu de igual modo nas fundações que se reclamavam desse ideário. Herdeiros de várias tradições de ordens regulares, rapidamente se deram a conhecer como movimentos de pobreza e de pregadores itinerantes¹⁷.

Em Portugal, as Ordens Mendicantes, pelo menos as duas principais, franciscanos e dominicanos, foram introduzidas no Reino, no entanto em circunstâncias diferentes. Esta última não teve a mesma expansão que a primeira, além de ter surgido só posteriormente. Surgiram dificuldades em relação à acção da pregação e questionou-se a validade dos sacramentos administrados nas igrejas dos mendicantes¹⁸. A ordem dominicana teve um início auspicioso pois puderam contar com a protecção real e o entusiasmo popular¹⁹.

¹⁷ David Sampaio Dias Barbosa, "Clero Regular", in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (direcção de Carlos Moreira de Azevedo), Círculo de Leitores, A-C, p. 355.

¹⁸ A questão foi levada a Roma e através de dois decretos papais (Gregório IX e Clemente IV) concederam-se aos mendicantes as prerrogativas anteriormente concedidas às duas famílias religiosas (Franciscanos e Dominicanos), ficando aberta a possibilidade de procederem à pregação e esmolar como expressão de pobreza. *Idem*, *ibidem*.

¹⁹ Os dominicanos, apesar de não terem tido uma expansão tão grande como os franciscanos, assumiram uma configuração bastante distinta do tradicional monaquismo. Distinguiam-se dos monges por não darem primazia à vida contemplativa nem à liturgia, mas por privilegiarem a imitação de Cristo no exercício de actividades caritativas e de pregação e por praticarem uma religião mais humana, afectiva e acessível a todos os fiéis leigos. Este novo modelo religioso dominou a implantação do clero regular em toda a diocese de Évora. *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (direcção de Carlos Moreira de Azevedo), Círculo de Leitores, A-C, p. 355.

A influência que os dominicanos exerceram restringiu-se mais ao topo da sociedade, pois foram confessores e tiveram grande importância no meio palaciano, em fins da Idade Média²⁰. Nos séculos XIV e XV, a Ordem dos Dominicanos foi uma das instituições que em Portugal, gozavam de maior popularidade e devoção dos monarcas, que a cumularam de benefícios.

Talvez pelo seu rigor e rectidão, aliados à sua forte influência política, esta Ordem era particularmente estimada por reis e príncipes.

No século XV, inúmeras pessoas nobres entravam para os conventos masculinos e femininos mendicantes. Os dominicanos portugueses acabaram por obter formalmente a sua autonomia em 1417²¹.

O convento de S. Domingos de Évora teve a sua fundação na década de 80 e o primeiro documento que se lhe refere data de 1286, conforme consta no fólio 1 do *Tombo de S. Domingos*. De facto, ele ainda não existia em 1275, porque não esteve presente no capítulo provincial que se realizou em Leão, no qual figuraram os conventos portugueses do Porto, Coimbra, Santarém, Lisboa, Elvas e Guimarães, no entanto já se encontra representado em 1299, no capítulo de Barcelona²². É certo que o mosteiro de S. Domingos contou, desde o início, com o apoio de famílias ligadas à vida urbana, homens ricos, poderosos e influentes na época - como é o caso de Martim Anes, cuja viúva, D. Catarina Anes, fez o seu testamento em 1346, “ ... *dona caterjna molher que foi em outro tempo de martim anes mercador ja pasado [...] sendo presente disse que vendo ella esta pestilemçia que deus dera pelo mundo em como a gente moria sem comto e temendo ha morte nam sendo certa quamdo avia de morrer ...*”, deixando ao mosteiro uma avultada soma em dinheiro destinada à construção da igreja, claustro e coro, não sem antes deixar escritas algumas informações importantes acerca da fortuna que possuía²³.

²⁰ Os dominicanos foram os confessores de D. João I, do infante D. Henrique e do infante D. Fernando. Mayra Rúbia Garcia, *A Princesa Infanta Joana (1452-1490)*, 2003, pp. 95.

²¹ Mayra Rúbia Garcia, *A Princesa Infanta Joana (1452-1490)*, 2003, pp. 97-98.

²² *Idem*, p. 168.

²³ *Idem*, p. 460-463. *Tombo de S. Domingos*, fl. 28. De facto, a própria Catarina Anes declara que não tem herdeiros, mora em S.^{to} António (S.^{to} Antão), e que é “*bem parentada na vila dos boões e dos melhores, receando que os ditos seus parentes como são poderosos hiriam ha sua pousada e se apoderariam dos seus beens, levou o seu haver para o mosteiro de S. Domingos, onde estava ao abrigo da cobiça dos referidos parentes*”, [sic]. À guerra e à instabilidade de 1384-1385, conjugou-se também a mortalidade causada pela peste. A primeira referência que se possui data de 1348, in Hermínia Vasconcelos Vilar, *A Vivência da Morte no Portugal Medieval. A Estremadura Portuguesa (1300 a 1500)*, p. 39. No entanto, no seu testamento,

Nas monografias consultadas, para alguns autores, interessa sobretudo a importância do mosteiro, a sua localização e implementação nesta área da cidade, como nos mostra o padre António Franco numa síntese histórica do mosteiro, assim como António Francisco Barata:

“Um dos mais antigos conventos de Évora foi este de S. Domingos, fundado por 1290, a expensas e devoção do fidalgo eborense, Martim Annes e de sua mulher, D. Catharina. Até ha poucos annos existiram, numa parede do resto do Convento, subsistente, duas inscripções commemorativas, e os bustos desses fidalgos, actualmente d’alli arrancadas para servirem de adorno a um hotel de Cintra, conforme informação recebida [...]”²⁴.

São vários os factores que explicam o tardio aparecimento de estudos sobre estas ordens, entre os quais ressaltam as dificuldades que rodeiam muitos dos cartórios conventuais ligados a ordens mendicantes, desaparecidos ou distribuídos por núcleos documentais diferenciados. No entanto, a importância destas ordens no contexto do Portugal medievo está bem exposto nas tentativas de leitura sobre o movimento franciscano feitas por José Mattoso, José Marques e António Montes Moreira, sobre a entrada dos dominicanos elaborada por Francisco da Gama Caeiro, Frei António do Rosário, Raul de Almeida Rolo ou Saúl António Gomes. Com efeito, os estudos monográficos sobre conventos franciscanos e dominicanos tardaram em aparecer após os artigos datados dos anos 50 e 60 da autoria de Feliz Lopes.

Na década de 80 surgem então artigos sobre S. Domingos de Coimbra e do Porto, sobre a protecção régia aos frades de S. Francisco do Porto, além de variados pequenos estudos elaborados pelo historiador eclesiástico dominicano Frei António do Rosário, sendo sob a sua orientação que os “Encontros sobre História Dominicana” deram um novo fôlego aos estudos sobre esta ordem,

Catarina Anes, já estaria informada da pestilência que grassava pelo mundo, dois anos antes da eclosão da peste pela Europa.

²⁴ António Francisco Barata, “A Cidade de Évora”, *Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora*, Vol. XI. N.º 35-38, 1954, p. 152.

incentivando a investigação na área. Na década de 90 surgiram então as primeiras provas académicas dedicadas a conventos mendicantes²⁵.

O pequeno estudo de Túlio Espanca, no “Inventário Artístico de Portugal”, abrange um resumo de colectâneas de autores anteriores, numa descrição conjuntural dos vários aspectos do mosteiro, centrando-se mais especificamente na sua traça arquitectónica. Interessante é a conclusão da autora Maria Ângela Beirante na tese de doutoramento “Évora na Idade Média”, no apuramento generalizado dos vários tipos de propriedades do mosteiro de S. Domingos. Revela-se elucidativa a espacialidade dos bens imóveis na cidade, apresentada pela autora, e que foram deixados aos frades através de testamentos e doações. A formação do património do mosteiro de S. Domingos deveu-se principalmente a essas doações e testamentos que se distribuíram uniformemente entre 1288 a 1499, devendo-se as maiores contribuições à fundação de capelas por nobres instituidores, por preferência e dedicação ao mosteiro. Com as grandes doações, a controvérsia teológica sobre a pobreza dos mendicantes passou para primeiro plano, em detrimento de todos os estudos sobre a vida económica, para o quotidiano destes religiosos.

Maria de Lurdes Rosa, na sua tese de doutoramento sobre “As almas herdeiras”, desenvolveu o tema da fundação de capelas e da afirmação da alma como sujeito de direito, o que nos mostra que a fé e a religiosidade estavam profundamente arraigadas na mentalidade medieval²⁶. Apesar de hoje em dia só existirem alguns (poucos) vestígios estruturais do mosteiro de S. Domingos de Évora, não deixa de ser apaixonante a pesquisa documental a este convento medieval para podermos alcançar a sua importância patrimonial e espiritual através do contacto dos frades com as gentes e o espaço que ocupavam. Apesar deste mosteiro possuir poucas referências monográficas, e já não existir para ser admirado pelas gerações contemporâneas, tornou-se um desafio poder fazê-lo “ressurgir” na sua vivência, pelo menos historicamente.

²⁵ Hermínia Vasconcelos Vilar, “Estruturas e protagonistas religiosos na historiografia medieval”, in *Lusitania Sacra*, 2ª Série, Tomo, XXI, Lisboa, 2009, pp. 137-138.

²⁶ Maria de Lurdes Rosa, “As almas herdeiras”. *Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1500-1521)*, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2005.

CAPÍTULO II

1. Implementação das instituições eclesiásticas no Sul e a apropriação do território

Geralmente entendido como um espaço privilegiado de implantação do clero secular, o Sul do território português, e em particular a área subordinada à jurisdição diocesana de Évora, conheceu uma fraca implantação regular. Não obstante a presença patrimonial de alguns mosteiros, raras foram as Casas religiosas fundadas pelas ordens às quais esses mosteiros pertenciam.

Tanto beneditinos como cistercienses foram presenças periféricas nesta região, onde a grande vaga de instalação regular se deveu às ordens mendicantes, muito em particular aos franciscanos e dominicanos. Mas nesse movimento de implantação, estas duas ordens usufruíram de um especial apoio papal, concretizado em diferentes bulas sucessivamente emanadas e dirigidas em favor delas.²⁷

Com a nova extensão da cidade, surgem diversos espaços conventuais, tanto dentro como fora do recinto fortificado. A presença de mosteiros e conventos veio assim influenciar a vida social, religiosa e urbana da população eborense.

As Ordens Militares surgiram na cidade em primeiro lugar, e posteriormente as Ordens Mendicantes, em princípios do século XIII, dando-se com isso, uma verdadeira revolução na vida religiosa cidadina. Os antigos cronistas atribuíram a sua introdução em Portugal, à deliberação dos próprios fundadores e ao cuidado dos seus primeiros discípulos; pode ter-se como certo que, tanto os frades menores como os frades pregadores, já existiriam entre nós em 1222.

A Ordem de S. Domingos acompanhou de perto a dos Frades Menores.

²⁷ Em 1215, a congregação fundada por S. Domingos viria a aceitar a regra de Santo Agostinho como sendo a sua, e foram confirmados canonicamente como cônegos regulares, facto que no dizer de André Vauchez contribuiu para que se perspectivasse “os irmãos pregadores como uma criação menos original do que os irmãos menores de S. Francisco”. Hermínia Vasconcelos Vilar, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, pp. 289-290.

A princípio, os dominicanos foram mais bem recebidos pelos preladados do que os franciscanos²⁸, no entanto, apresentam uma zona de implantação mais limitada no solo urbano.

O protagonismo histórico do mosteiro de S. Domingos de Évora, situado em Cogulos, integrou-se no arrabalde de Alconchel, tornando-se bastante motivador pelo pólo de povoamento que o mesmo desenvolveu, desde 1286, ano da sua construção e pelo impacto e dinâmica que essa ordem mendicante teve nesse espaço citadino.

A concentração progressiva da população nos arrabaldes, seria uma das razões que levaram à instalação de conjuntos monásticos que desempenharam grande influência na história da cidade. No reinado de D. Dinis assistiu-se ao advento e à implantação das novas ordens mendicantes (franciscanos e dominicanos), destinadas à evangelização das cidades, acompanhando assim o crescimento urbano e, naturalmente, o aparecimento de uma burguesia citadina e de mesteirais sedeados no “burgo”.

Perante riscos de descristianização nos aglomerados urbanos e perante também a mudança de direcção da sociedade, que se tornava cada vez mais dependente do comércio ultrapassando a sua fase mais “feudal” e ruralizada, a Igreja adoptou as directrizes mendicantes e pregadoras como ancoragem da difusão de um novo catecismo. Tal corresponde também, à ampliação e consolidação do território português para Sul e, logo, para as zonas de maior expressão citadina, como a Estremadura e o Alentejo.

E foi nestas comarcas que se edificaram os primeiros mosteiros franciscanos, como o mosteiro de S. Francisco, em Santarém, o de S. Francisco e de S. Domingos em Évora, no século XIII²⁹.

Não deixa de ser significativo o facto destes conventos se situarem na parte ocidental da cidade, porque, como se sabe, as ordens mendicantes elegiam para a edificação das suas casas, locais situados junto aos bairros novos, correspondentes às zonas de crescimento das cidades que, no século XIII

²⁸ P.º Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, 1994, pp. 106-107.

²⁹ “Património Estudos”, N.º 2, *Revista IPPAR, Caderno Conjuntos Monásticos*, “O regresso dos monges”, 2002, p. 11. Disponível em: <http://www.igespar.pt/media/uploads/revistaestudospatrimonio/n2/Estudospatrimonio2.pdf>, [consulta em 09-05-2011].

extravasavam do seu núcleo primitivo, como no caso da cidade de Évora, delimitado pela muralha romano-goda³⁰.

A evolução religiosa criou uma nova mentalidade que a Europa conheceu a partir do século XIII, caracterizada por uma "união mais sentimental e mais directa do homem com Cristo"³¹. Nela, tiveram capital importância o aparecimento destas Ordens Mendicantes³², que pretenderam provocar algumas modificações na vida religiosa das populações. Os Franciscanos e os Dominicanos chegaram cedo a Évora e a Estremoz, durante o reinado de D. Sancho II. Surgiram, não só para combater as heresias, mas também para promover um espírito de pobreza, imbuído de valor espiritual. Através da pregação, transferiram o discurso sagrado da retórica erudita para uma linguagem comum, tornando os temas acessíveis e levando-os ao nível da simplicidade das massas populares.

Um novo espírito e dinamismo cristão saiu assim, dos claustros e das comunidades fechadas do século XIII, para se espalhar entre o povo.

E esse novo fascínio de pregação não parou de crescer³³.

³⁰ Bernardo Vasconcelos e Sousa, *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, Lisboa, 1990, p. 31.

³¹ A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1987, p. 160.

³² As Ordens Mendicantes surgiram no início do século XIII, fundadas por São Francisco de Assis e São Domingos, formados num ambiente de protesto espiritual e popular, provocado pela extrema brandura dos costumes e abusos de poder que então corroíam o clero secular e as demais ordens. Os dois novos institutos propunham-se reformar profundamente a vida religiosa pelo voto da pobreza e o contacto directo com o povo. Tiveram o papel histórico de elaborar e divulgar a todos os níveis da sociedade, em particular nos meios urbanos, um modo de vida que permitisse a cada cristão viver em conformidade com o evangelho, no seio da Igreja e dentro do mundo. Com o estabelecimento das ordens mendicantes rasgaram-se novos rumos e horizontes à Igreja e à humanidade. Jorge Manuel da Conceição Rodrigues, *A Confraria das Almas do Corpo Santo de Massarelos e suas congéneres de mareantes*, Porto, 2002. Disponível em: repositorio-aberto.up.pt/.../N5998TM01PJORGERODRIGUES000068863.pdf, [consulta em 31-07-2011].

³³ Para André Vauchez, uma das consequências do movimento transformador da pregação, foi o aparecimento de uma mentalidade de rendimento, que ocasionou uma maior distinção social e também grandes conflitos dentro da Igreja, devido a essa mudança de espiritualidade. Os movimentos espirituais difundiram-se de forma rápida, porque agora, o povo podia ser incluído na vida religiosa. Para os adeptos da nova espiritualidade, o amor a Deus traduzia-se por uma imitação tão fiel quanto possível da vida de Jesus Cristo. Seguir o Evangelho rigorosamente significava viver como "pobres de Cristo", um estilo de vida bem definido. Popularizou-se um outro conceito de virtude, que tinha como condição fundamental a prática da pobreza e da humildade, e a santidade começa a ser entendida como uma conquista pessoal e progressiva. Melissa Leal da Silva, *Alguns aspectos da espiritualidade franciscana e as suas relações com os estudos hagiográficos portugueses*. Disponível em: <http://www.ufrj.br/graduacao/prodociencia/publicacoes/praticasdiscursivas/artigos/alguns.pdf>, [consulta em 31-07-2011].

Ao trocarem a vida secular pela vida consagrada a Cristo, os mendicantes propunham-se a viver pobres, em conformidade com a narração do Evangelho sobre a vida de Jesus. Essa nova forma de vida religiosa, mais flexível e adaptada para acompanhar o aumento da mobilidade na sociedade medieval e pelo avolumar do comércio, veio quebrar o imobilismo e a estabilidade do monaquismo tradicional e torná-lo mais maleável para responder às exigências do seu tempo. Os mendicantes vieram, de facto, introduzir importantes modificações na religiosidade dos leigos, insistindo na pratica de virtudes individuais e numa instrução religiosa baseada na teologia, contribuindo assim para apressar a desagregação das estruturas tradicionais de parentesco³⁴.

Mas também surgiram limitações: os mendicantes fizeram das cidades os seus locais preferidos e a sua pregação pôde então informar uma população urbana. Contudo, a população rural continuou ainda entregue aos cuidados do clero secular. Observada a presença do clero regular na diocese de Évora e verificada a especificidade das ordens religiosas dominantes, resta concluir como a cidade, a geografia humana, a história interna de cada Ordem e questões de carácter externo, relacionadas com a história política do reino, com diversos tipos de crise ou com a história religiosa em geral, tiveram um papel determinante na implantação dos mosteiros e conventos a Sul do Tejo³⁵.

Os primeiros conventos surgiram então fora do contexto urbano.

O Sul das planícies, da falta de chuva, das poucas correntes fluviais, das culturas de sequeiro e dos oásis urbanos no meio de vastas planuras, foi especialmente marcado pelos movimentos religiosos mendicantes do século XIII e que traziam a novidade de uma nova forma de vida religiosa.

Esta, “reproduzia e readaptava, em face de novas exigências, duas das tradicionais expressões da vida religiosa associada: a canónica e a eremítica, que surgiam renovadas pela insígnia da pobreza mais absoluta, até à total expropriação, mesmo comunitária, à qual se foram acolhendo os diversos grupos mendicantes que entretanto se constituíram”³⁶.

³⁴ José Mattoso, “As categorias sociais”, in *História de Portugal*, Vol. II, Editorial Estampa, Lisboa, p. 235.

³⁵ Maria Leonor Santos, “As Ordens Religiosas na Diocese de Évora 1165-1540”. *Medievalista* [Em linha]. Nº7, (Dezembro de 2009). [Consulta em 22-04-2011]. Disponível em <<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/>>. ISSN 1646-740X.

³⁶ *Idem*, *ibidem*.

Três características fundamentais sintetizavam a forma de vida mendicante: primeiramente, a ideia de pobreza colectiva e de renúncia a qualquer tipo de propriedade terrena, a qual era substituída pela mendicidade; depois, a novidade de que os mendicantes não eram monges e que, com uma vocação fundamentalmente assente sobre o apostolado, com a palavra e a acção, os novos religiosos rejeitavam a clausura e por isso se instalavam entre os homens, tentando dar uma resposta diferente aos desafios colocados pelo incremento urbano e, por fim, outra das características mais originais dos mendicantes teve a ver com a sua estrutura organizativa, a qual esteve na origem da noção canónica de *ordo*.

Tal como a implantação do mosteiro de S. Domingos em Évora, também surgiram a Sul do Tejo outros conventos mendicantes, como o convento dominicano de Nossa Senhora das Neves, em Santarém. O primeiro núcleo de mendicantes formou-se na Serra de Montejunto (1217), mas os dominicanos eram pregadores e não eremitas, pelo que a sua vocação era estarem junto das comunidades e não num lugar tão inóspito e desertificado como era o alto da serra. Estiveram ali provisoriamente, até lhes ser dada terra para a construção do seu convento na cidade de Santarém, que edificaram atrás da capela de N^a Sr.^a das Neves, o primeiro convento dominicano construído em Portugal. Ao longo dos primeiros séculos da sua história, o convento acolheu numerosos enterramentos, seguindo o percurso da sociedade da Baixa Idade Média em relação à morte e ao papel dos mendicantes nesse novo quadro mental. O caso mais excepcional foi o do próprio rei D. Fernando que, na segunda metade do século XIV, patrocinou a construção de um coro-alto, nos três tramos médios da nave central, para aí ser sepultado³⁷. Outro exemplo é o Convento das Donas, em Santarém, pertencente às religiosas dominicanas e assim chamado por ter sido inicialmente, até 1298, um convento de freiras crúzias (da Ordem de Santa Cruz).

³⁷ *Convento de S. Francisco de Santarém. Reabre uma das jóias do Gótico em Portugal.* IGESPAR. Disponível em: http://www.snpcultura.org/vol_convento_sao_francisco_reabre_publico_uma_das_joias_gotico_edificado_em_portugal.html, [consulta em 03-08-2011].

O Convento de S. Domingos de Elvas foi a sexta casa da Província de Portugal da Ordem de S. Domingos. Teve a primeira fundação em data incerta, junto à capela de Nossa Senhora da Graça, nos arredores de Elvas. Daí passaram os religiosos, em 1266, para junto da então ainda vila, fixando-se num *chão* junto aos muros velhos que para o efeito lhes foi doado em Abril desse ano, por um Estêvão Martins, cidadão honrado de Elvas. A essa propriedade vieram juntar-se, no mesmo mês, outros pedaços de terra confinantes, doados por Rui Pais e Rodrigo Pelágio. No ano seguinte, a 20 de Fevereiro (1267), o rei D. Afonso III que numa verba do seu testamento se reconheceu como fundador do convento – *Item fratribus Predicatoribus de Elvis centum Liberas, quia Ego fundavi monasterium illud in hereditate mea* – cedeu aos dominicanos a Igreja de Nossa Senhora dos Mártires, templo cuja fundação foi autorizada por carta pastoral do bispo de Évora, passada em Santarém, em 26 de Julho de 1267. Com o passar dos anos e a protecção real de D. João II, D. Manuel e, especialmente, de D. João III que lhe fez doação de duzentos mil cruzados e de algumas rendas do concelho para o restauro do convento, cresceu este em privilégios e património, tornando-se num dos grandes proprietários da comarca. No século XV e posteriores, o convento viria a sofrer grandes alterações³⁸.

O Mosteiro feminino de N.^a Sr.^a do Paraíso em Évora, edificado mais tarde, também pertencia à Ordem dos Pregadores. Em 1496, este mosteiro da regular observância, já existia como casa dominicana. As suas origens remontam ao início do século XV, época em que se formou em Évora um recolhimento sob a regência de D. Beatriz Galvoa. Após a sua morte, em 1471, a ligação da comunidade à Ordem dos Pregadores veio a concretizar-se quando, por influência das beatas de Santa Marta, as religiosas obtiveram do papa Alexandre VI autorização para professarem na Ordem Terceira dos Dominicanos. A 20 de Agosto de 1516, pela bula *Inter curas multiplices* e a pedido do rei D. Manuel, Leão X autorizou a conversão da comunidade de terceiras de Santa Maria do Paraíso de Évora em convento de dominicanas sujeitas à regra de Santo Agostinho. D. Álvaro da Costa, membro do conselho do rei, devoto da Ordem de São Domingos e grande impulsionador da

³⁸ *Convento de S. Domingos de Elvas*. Disponível em: <http://digitarq.adptg.dgarq.gov.pt/default.aspx?> [consulta em 21-10-2010].

passagem das terceiras do Paraíso de Évora à Regra de Santo Agostinho, foi nomeado em 1519, como padroeiro do convento, por decisão capitular³⁹.

Este convento atingiu um grande prestígio e, se por um lado foi reformado pelo mosteiro de Jesus de Aveiro, por outro, interferiu também na fundação e na reforma de outros conventos da mesma ordem dominicana no Alentejo⁴⁰.

Mais tardio, o mosteiro de N.^a Sr.^a da Saudação de Montemor-o-Novo teve como fundadora, D. Mécia de Moura, senhora detentora de grande fortuna e sem herdeiros que propôs ao grupo de religiosas naturais dessa vila, a fundação do cenóbio. Em 1502, os bens da fundadora foram doados à comunidade religiosa, incluindo as casas onde aquela se iria instalar, o que nos leva a considerar aquela data como a da sua fundação. A fundadora solicitou a D. Manuel I que fosse o padroeiro do novo mosteiro, expressando o desejo de ser escolhida uma das ordens mendicantes exigindo, porém, que o mosteiro fosse observante⁴¹. Foi escolhida a Ordem Dominicana e procedeu-se ao início da clausura no ano de 1513. A implementação desta regra foi realizada a partir do mosteiro da mesma Ordem, em Leiria, tendo decorrido deste, do mosteiro de Aveiro e a fundação deste último, do mosteiro do Salvador em Lisboa, primeiro mosteiro feminino observante fundado em Portugal.

Os dominicanos entraram em Portugal em 1217, com o português Soeiro Gomes, companheiro do fundador da Ordem, mas o sucesso das ordens mendicantes, em especial de franciscanos e de dominicanos foi expresso pela presença, entre os anos 30 e os anos 60 do século XIII, de um ou mais conventos mendicantes nas principais cidades, muitas vezes protegidos pela alta nobreza ou pela própria família régia⁴².

³⁹ *Convento de N.^a Sr.^a do Paraíso de Évora*. Disponível em: <http://monumentosdesaparecidos.blogspot.com/search/label/Mosteiros>, [consulta em 03-08-2011].

⁴⁰ Maria Luísa Coelho Frazão, *Iluminura renascentista do convento de N.^a Sr.^a do Paraíso de Évora. Livros de Coro: 136 a 139*, Vol. I, Tese de Mestrado em História de Arte, ULFL, 1998, p. 12. Disponível em: <http://dited.bn.pt/30645/1634/2076.pdf>, [consulta em 04-08-2011].

⁴¹ Mosteiro que respeitava a observância inicial da Regra. Em meados do século XIV, verificou-se nas ordens mendicantes o incumprimento da austeridade e disciplina iniciais, o que provocou uma reacção contrária e originou o ressurgimento da antiga observância. Ana Lúcia Barbosa, "O Mosteiro de N.^a Sr.^a da Saudação de Montemor-o-Novo", in *Conversas à volta dos conventos*, p. 116.

⁴² De assinalar que já D. Dinis tivera por confessor, o letrado e prior de S. Domingos de Lisboa, Fr. João, que lhe assistira como conselheiro nas negociações conducentes à fundação da Ordem de Cristo. Foram também alguns dos confessores dos príncipes da Íncлита Geração religiosos domínicos. Assim, Fr. Gil Mendes que, em 1414, integrou a expedição a Ceuta e aí permaneceu durante algum tempo, com dois irmãos de hábito, acompanhou depois na jornada

Protecção que, em muitos casos, ia até à entrada de membros da nobreza nos próprios conventos mendicantes. Redondo, Paiva, Vasconcelos, Cogominho e Portocarreiro foram apenas algumas das famílias cujos membros, tanto masculinos como femininos, optaram por uma vida marcada pela pobreza⁴³.

Tendo sido criada a primeira comunidade de mendicantes em Montejunto, depressa os religiosos se mudaram para Santarém, onde fundaram o primeiro convento em Portugal - Convento de São Domingos de Santarém - , em 1238⁴⁴.

A Ordem era constituída por comunidades de sacerdotes com disciplina monástica, pobreza mendicante, dados ao estudo e ao ensino, à pregação itinerante e ao ministério sacramental, com jurisdição imediata do Papa.

Frei Soeiro Gomes (? - 1233), foi um dos primeiros dezasseis companheiros de S. Domingos de Gusmão que veio para a Península Ibérica como primeiro provincial. Chegou a Alenquer em 1217 instalando-se em Montejunto, onde criou a primeira comunidade. Em 1221, tendo sido designado provincial de Espanha, interveio nas dissidências de D. Afonso II com o arcebispo de Braga e as infantas. Estas, viriam a tornar-se protectoras da Ordem. Depois da morte de Frei Soeiro Gomes sucedeu-lhe São Frei Gil de Santarém⁴⁵.

Em Portugal surgiram então os conventos de Santarém (1222), Coimbra (1227), Porto (1238), Lisboa (1241), Elvas (1267) e Guimarães (1270). As Constituições de 1236 exigiam para a fundação de um convento, um total de pelo menos 12 frades, integrando um prior e um doutor, além de terem estudo e pregação, como tinham sido sugeridas pelo IV Concílio de Latrão (1215)⁴⁶.

de Tânger, o infante D. Fernando, como seu confessor. João Francisco Marques, *Franciscanos e Dominicanos Confessores dos Reis Portugueses das Duas Primeiras Dinastias. Espiritualidade e Política*. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo8031.pdf>, [consulta em 07-08-2011]; Foi sob a iniciativa de Soeiro Gomes que os mosteiros de Santarém e de Coimbra foram fundados, embora estas duas instituições viessem a ser marcadas, no seu início, por duas personagens que se destacaram no conjunto dos frades mendicantes: Frei Gil de Santarém e Frei Paio de Coimbra. Hermínia Vilar, “Os frades mendicantes”, in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, p. 232.

⁴³ Hermínia Vilar, “Os frades mendicantes”, in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, p. 233.

⁴⁴ Ana Lúcia Barbosa, “O Mosteiro de N.ª Sr.ª da Saudação de Montemor-o-Novo”, in *Conversas à volta dos conventos*, p. 116.

⁴⁵ Raul A. Rolo, “Dominicanos”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (direcção de Carlos Moreira de Azevedo), Círculo de Leitores, C-I, p. 82.

⁴⁶ *Idem*, ibidem. À fundação dos mosteiros de Évora seguiu-se, nas décadas subsequentes, um movimento que se estendeu por toda a região do Além-Tejo, abrangendo localidades como Beja, Elvas, Montemor, Estremoz, embora em diferentes datas e contextos de recepção variável. Sobre estas fundações, veja-se Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, tomo I, pp. 136-142.

O “povoamento” de Portugal pelos frades mendicantes, encontrava-se consumada em meados de Quatrocentos. Em cada cidade e vila abriu-se, pelo menos um convento de uma das três principais ordens mendicantes (Franciscanos, Dominicanos e Agostinhos)⁴⁷. Nas cidades mais importantes do reino, como Lisboa, Santarém e Évora, havia-os de todas elas.

Os mendicantes, interessados sobretudo pelas cidades mas não descurando por completo as zonas rurais, gozavam de grande prestígio, pela sua cultura, eloquência, bom conselho, piedade e bondade⁴⁸. O carisma dos dominicanos centrava-se essencialmente na pregação e na salvação das almas.

Concluiu-se que desde o século XIII os mosteiros de S. Domingos, S. Francisco e S. Bento, estavam numa íntima relação com a cidade de Évora, relação que se alargou durante o século XV, aos novos mosteiros de Santa Clara⁴⁹, S. João

Evangelista e Santa Maria do Espinheiro, mas os dois eremitérios da “pobre vida” e as comunidades de beguinas existentes na cidade, denunciaram um certo inconformismo social, anunciando um novo tipo de espiritualidade⁵⁰.

No início do último quartel do século XV, 45% dos mosteiros existentes pertenciam a ordens mendicantes⁵¹.

⁴⁷ No século XIV, Lisboa contava com dois conventos franciscanos (um masculino e outro feminino) e dois conventos dominicanos (um masculino e outro feminino). Santarém tinha, além de dois conventos masculinos de franciscanos e dominicanos, igualmente dois femininos das respectivas ordens. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. I, pp. 136-142; Vol. IV, pp. 90-144.

⁴⁸ A. H. de Oliveira Marques, “Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV”, in *Nova História de Portugal*, p. 380. Entre 1217 e 1320, os franciscanos criaram comunidades em Lisboa, Alenquer, Guimarães, Coimbra, Leiria, Guarda, Évora, Porto, Covilhã, Estremoz, Santarém, Portalegre, Bragança, Beja e Tavira. Entre 1218-1286, as fundações dominicanas eram em número mais restrito, limitando-se a Santarém, Coimbra, Porto, Lisboa, Elvas, Guimarães e Évora. Bernardo de Sá Nogueira, “Geografia Eclesiástica. (Época Medieval)”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (direcção de Carlos Moreira de Azevedo), Círculo de Leitores, C-I, p. 293.

⁴⁹ A comunidade do convento de Santa Clara de Évora regia-se, não pela Primeira Regra de Santa Clara aprovada em 1253, que incluía o privilégio das irmãs nada possuírem e de não serem obrigadas a aceitar doações ou rendas, mas por um outro quadro normativo, de origem papal, sancionado por Urbano IV em 1263 (daí o nome de “urbanistas” dado a estas freiras) que as obrigava aos três votos monásticos e lhes permitia receber propriedades e rendas para sustento das suas comunidades. João Luis Inglês Fontes, *Cavaleiros de Cristo, monges, frades e eremitas: um percurso pelas formas de vida religiosa em Évora durante a Idade Média (sécs. XII a XV)*, p. 53.

⁵⁰ Maria Ângela Beirante, *obra cit.*, pp. 599-560.

⁵¹ Teresa Costa; Filipe Calvão, “Fundação de Capelas na Lisboa Quatrocentista: da morte à vida eterna”, in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 13-14 (2001-2002), pp. 337-368. Disponível em: http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4413/1/LS_S2_1314_TeresaCostaeFilipeCalvao.pdf, [consulta em 05-08-2011].

Todo este mosaico de diferentes formas de vida religiosa que se albergaram no interior da cidade de Évora ou em seu redor, no final do Quatrocentos, atesta a coexistência de diversas iniciativas, impulsionadas pela procura de renovação religiosa ou de um maior rigor, com casas que se iriam revelar mais reticentes a aderir aos movimentos que, no interior das respectivas ordens, procuravam o regresso a uma vivência mais fiel das suas regras.

Os frades dominicanos de Évora foram os que detiveram a maior capacidade de atraírem para a sua órbita muitas das casas de *mulheres da pobre vida*, sediadas em Évora. Por outro lado, as próprias comunidades tendiam cada vez mais a integrarem mulheres de mais alta linhagem e a aligeirarem o anterior rigor com que a pobreza era vivida. Até o próprio empenho reformador da Igreja, apoiado pela realeza e por importantes famílias com ela relacionadas, mostrou-se também favorável ao enquadramento dessas diferentes formas de vida religiosa.

É neste contexto que os beatérios existentes na Rua de Santa Marta e na Rua de Machede, se iriam sujeitar, nas últimas décadas do século XV, à direcção da Ordem dos Pregadores.

Com a frequente presença da corte e a instalação de famílias da nobreza no interior da cidade, os conventos iriam sofrer novas campanhas de obras que viriam a enaltecer as suas igrejas e mosteiros, perpetuando assim a memória dos seus benfeitores⁵².

⁵² João Luis Inglês Fontes, *Cavaleiros de Cristo, monges, frades e eremitas: um percurso pelas formas de vida religiosa em Évora durante a Idade Média (sécs. XII a XV)*, p. 57-60.

1.1. Modelo de organização do espaço na Évora medieval

Évora apresenta-se como uma cidade amuralhada, de planta rádio-concêntrica, em que o processo de formação contou com antecedentes romanos e islâmicos. Este tipo de organização caracteriza-se pela existência de um núcleo original fortificado, a alcáçova, no interior da qual existia o castelo cujo núcleo ocupava a posição mais elevada, portanto mais facilmente defensável e com ele, articulava-se a cidade propriamente dita. O perímetro do primeiro circuito amuralhado (Cerca Antiga), é de aproximadamente 1200 metros, abrangendo uma área de cerca de 10 ha⁵³.

Tratando-se de uma cidade medieval portuguesa, Évora desenvolve-se a partir desta posição topograficamente saliente, para depois descer para os terrenos menos acidentados. É na cidade inicial que se vão instalar os novos senhores, tendo na primeira fase, especial ênfase o papel da igreja e da nobreza.

Do ponto de vista funcional, por vezes é possível detectar dois aspectos de maior interesse; por um lado, a valorização de espaços abertos, propícios à eclosão de aglomerações comerciais, e por outro, a maior densidade de unidades de comércio e artesanato ao longo dos principais eixos viários, em geral aqueles que levam às portas principais⁵⁴. Todo o espaço exterior à cerca inicial, foi considerado arrabalde até meados do século XIV, fazendo parte de um mundo fortemente rural⁵⁵.

⁵³ Miguel Lima, *O Recinto Amuralhado de Évora*, p. 13. Informação segundo Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 55, baseada na opinião de Túlio Espanca, (*Inventário Artístico de Portugal, Concelho de Évora, Lisboa, 1966, Vol., p. 6*). Para Miguel Lima, devido aos novos achados arqueológicos e novas medições, este valor é sensivelmente superior.

⁵⁴ A Cerca Nova abria-se para o exterior por dez portas e um postigo denominadas: Portas de Alconchel (ou de Lisboa), do Raimundo, de São Brás (ou do Rossio), da Mesquita (ou da Piedade), de Mendo Estevens, de Machede (ou da Natividade), da Traição, do Moinho de Vento, de Avis, da Lagoa e o Postigo dos Penedos. Domingas Simplício, “Évora: Origem e Evolução de uma Cidade Medieval”, *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, I série, vol. XIX, Porto, 2003, pp. 365-372.

As portas de Alconchel, a Porta de Moura, S. Francisco e S. Mamede, seriam, muito possivelmente, no final de Duzentos os mais importantes centros organizadores do povoamento extra muros e tanto a sua dispersão como a sua denominação reflectem alguns dos condicionalismos do seu crescimento. Hermínia Vilar e Hermenegildo Fernandes, “O Urbanismo de Évora no Período Medieval”, in *Revista Monumentos N.º 26* (2007), pp. 6-15. Disponível em: http://www.fl.ul.pt/unidades/centros/c_historia/Biblioteca/projectos/o_urbanismo_de_Evora.pdf, [consulta em 21-04-2011].

⁵⁵ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 51. O vocábulo *arrabalde*, de proveniência árabe, tanto pode designar o extramuros nos primeiros séculos do domínio cristão, como o

A extensão dos sectores urbanos situados fora da Cerca Velha fez sentir a necessidade de se construir uma nova cintura de muralhas que veio a ser iniciada cerca de 1350, no reinado de D. Afonso IV, prolongando-se a sua construção por aproximadamente um século.

Com esta cintura de muralhas, a Cerca Nova descrevia um polígono irregular com cerca de 3500 metros de perímetro, ficando toda a cidade totalmente protegida e delimitada, como afirma a autora Maria Domingas Simplício⁵⁶.

Segundo Maria Ângela Beirante, apoiada num documento de 1286, dá-nos a conhecer a existência de quatro arrabaldes no extramuros de Évora:

- Porta de Alconchel;
- S. Francisco;
- Porta de Moura;
- S. Mamede⁵⁷.

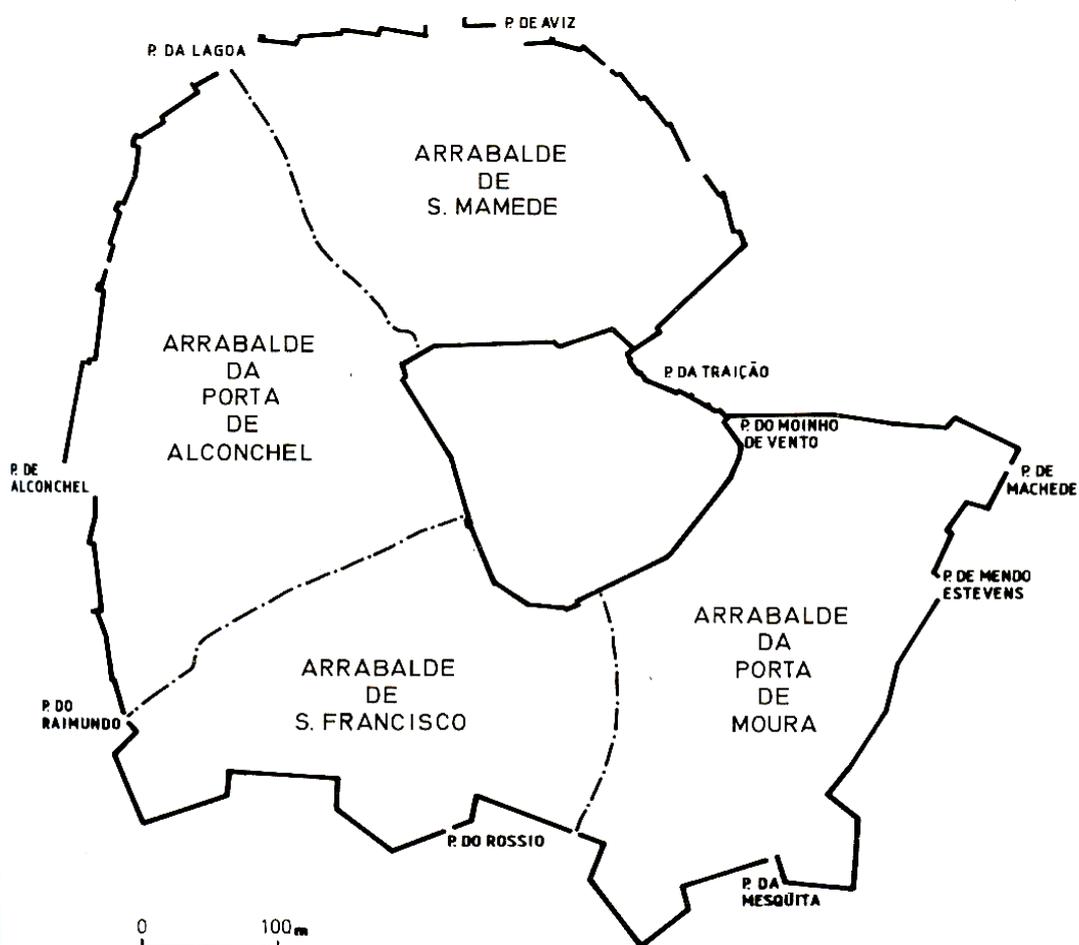
termo também servir para particularizar uma parcela do espaço extramuros. A designação de *arrabalde* veio a cair em desuso, a partir do momento em que foi levantada a Cerca Nova.

⁵⁶ Maria Domingas Simplício, "Évora: Origem e Evolução de uma Cidade Medieval", *Revista da Faculdade de Letras - Geografia 1ª série*, Vol. XIX, Porto, 2003, pp. 365-372.

⁵⁷ Maria Ângela Beirante, *obra cit.*, p. 52.

Planta do crescimento urbano de Évora (Séculos XIII-XIV)

(extraída de: Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 53)



No que respeita à diferenciação de grupos sócio-religiosos dos arrabaldes, ocorreram dois tipos distintos: as Mourarias e as Judiarias. As primeiras, consequência da Reconquista, instalaram-se a norte, em locais menos atractivos, tanto do ponto de vista ambiental (clima e topografia), como funcional (afastados dos principais acessos à cidade), precisamente em oposição aos novos arrabaldes “burgueses” da Judiaria. Ao contrário das mourarias, as judiarias ocupavam geralmente posições privilegiadas do ponto de vista funcional, adjacentes ao núcleo de maior densidade comercial ou mesmo correspondendo-lhe⁵⁸. Em Évora, tanto a mouraria como a judiaria obedeciam a um traçado geométrico, ainda que irregular. A judiaria desenvolveu-se a partir do novo centro de gravidade da cidade, constituindo uma peça fundamental do novo dinamismo que se lhe imprimiu a partir do século XIII.

Aos sectores de maior densidade comercial correspondiam também os estratos sociais mais elevados, ocupando posições mais centrais. Pelo contrário, na periferia ou junto de áreas já degradadas, instalavam-se os estratos mais débeis, por vezes em coincidência com actividades mais poluentes e degradantes do ambiente, como a indústria dos curtumes (águas ruças) ou as olarias. Consequentemente, por ser uma zona abjecta, foi nessas mesmas áreas que apareceram as ruas de prostituição (as “mancebias” ou “putarias”).

Na maior parte das cidades portuguesas as expansões a partir do núcleo primitivo não obedeciam a qualquer intenção de planeamento, desenvolvendo-se em função de antigos caminhos rurais de acesso à urbe, apresentando por isso muitas cidades de então, uma estrutura radial a partir das entradas primitivas. No caso da cidade de Évora, nas últimas décadas de Duzentos, propagava-se já pelas zonas limítrofes ao espaço amuralhado, definindo zonas preferenciais de concentração habitacional extra-muros. Mas outros pólos

⁵⁸ Jorge Gaspar, “A cidade portuguesa na Idade Média. Aspectos da estrutura física e desenvolvimento funcional”, Universidade de Lisboa, in *La Ciudad Hispánica...* Editorial de la Universidad Complutense, Madrid, 1985, pp. 133-147.
Disponível em: <<http://revistas.ucm.es/ghi/02143038/articulos/ELEM8585120133A.PDF>>, [consulta em 23-02-2011].

populacionais deviam ainda dispersar-se pela zona externa em redor da muralha, no entanto, com menos representatividade e importância⁵⁹.

O ritmo do crescimento da cidade é demonstrado pelo número de conventos que foram sendo construídos intramuros na transição do século XV para o século XVI. Foram fundados os conventos de Santa Mónica, Nossa Senhora do Paraíso, Santa Clara, S. João Evangelista dos Lóios e Santa Marta. Santa Mónica estava submetido à Regra de Santo Agostinho desde 1421, situando-se perto da igreja de S. Mamede e da mouraria. Nossa Senhora do Paraíso pertencia à Ordem de S. Domingos (à Porta de Moura). Santa Clara foi fundado em meados do século XV. O Convento dos Lóios, de finais do século XV, pertencia à congregação de S. João Evangelista. Santa Marta, também fundado em finais do século XV, pertencia à Ordem Dominicana e estava situado frente ao desaparecido Convento de S. Domingos⁶⁰.

A cidade constituía assim um modelo, registando poucas acções de planeamento entre o final do século XII ou início do XIII até ao século XVI, altura a partir da qual se veio a observar uma progressiva perda de importância⁶¹.

1.2. A estrutura da cidade nos séculos XIII a XV

Ainda que não se possua uma delimitação autêntica da estrutura da cidade na Idade Média podemos ter, através da documentação histórica, uma ideia muito aproximada da sua forma de organização⁶². Assim, entre os séculos XIII e XIV, a cidade extra-muros expandiu-se a partir da judiaria, uma zona extremamente dinâmica, configurando a quadra da Praça Grande (Praça do

⁵⁹ Hermínia Vilar; Hermenegildo Fernandes, *O Urbanismo de Évora no Período Medieval*. Disponível em:

http://www.fl.ul.pt/unidades/centros/c_historia/Biblioteca/projectos/o_urbanismo_de_Evora.pdf, [consulta em 26-04-2011].

⁶⁰ Paulo Simões Rodrigues, *A Apologia da Cidade Antiga. A formação da identidade de Évora (sécs. XVI-XIX)*, Tese de Doutoramento em História da Arte, Universidade de Évora, 2008, pp. 37-38.

⁶¹ Jorge Gaspar, "A cidade portuguesa na Idade Média. Aspectos da estrutura física e desenvolvimento funcional", Universidade de Lisboa, in *La Ciudad Hispánica...* Editorial de la Universidad Complutense, Madrid, 1985, pp. 133-147.

Disponível em: <<http://revistas.ucm.es/ghi/02143038/articulos/ELEM8585120133A.PDF>>, [consulta em 23-02-2011].

⁶² Documentação analisada por Maria Ângela Beirante, em "*Évora na Idade Média*", p. 30.

Geraldo) e descendo pela futura Rua do Raimundo, até se juntar ao arrabalde de S. Francisco, bem como toda a área junto à Cerca Nova, desde a Porta do Raimundo, ao Convento de S. Francisco. Ou então pela Rua Ancha (actual Rua S. João de Deus) até à Porta Nova, nas proximidades do Convento de S. Domingos e do arrabalde de S. Mamede, referenciado na documentação pela quantidade das olarias ali estabelecidas.

Outras das artérias fundamentais surgidas com a constituição desta Praça foram: a Rua de Alconchel e a Rua dos Mercadores. A partir da constituição da Praça Grande, a cidade de Évora desenvolveu uma expansão pluridireccional de estrutura radial e tornou-se simultaneamente policêntrica.

As direcções que o crescimento da cidade tomou, fizeram com que os conventos franciscano e dominicano, apesar de estarem situados em áreas não plenamente urbanizadas, ficassem dentro da muralha nova, quando se deu a sua construção. O interior desta, era acessível através de dez portas (Alconchel, Raimundo, Rossio, Mesquita, Rampa, Mendo Estevens, Nova da Traição, Moinho de Vento, Aviz e da Lagoa), demonstrativas da importância da cidade no século XIV e da complexidade da sua rede viária⁶³.

No último quartel do século XIII, a cidade de Évora defrontou-se com uma série de arrabaldes, mais ou menos afastados da cerca romana, cuja origem era bastante diversificada, formando concentrações humanas, afastadas umas das outras, mas suficientemente concentradas para, entre si, se distinguirem. Cremos que inicialmente, múltiplos factores determinaram a fixação destas concentrações em diferentes locais, tais como: possíveis excedentes populacionais intramuros, migrações, atracção pela horticultura, segurança da cidade intramuros, influência das novas ordens mendicantes, além de outros, dando assim origem à designação dos vários arrabaldes⁶⁴, que acabariam por caracterizar a cidade medieval.

⁶³ Paulo Simões Rodrigues, *A Apologia da Cidade Antiga. A formação da identidade de Évora (sécs. XVI-XIX)*, Tese de Doutoramento em História da Arte, Universidade de Évora, 2008, pp. 30-33.

⁶⁴ Arrabaldes: da Porta de Moura; S. Francisco; Porta de Alconchel; S. Mamede. *Idem, obra cit.*

O Arrabalde de Cogulos, que teria como ponto de referência, o “*outeiro que chamam de Cugullos*”, já era citado em 1288, vindo a chamar-se posteriormente *Arrabalde de S. Domingos*, a Cogulos, depois da construção do convento dominicano.

Toponimicamente, o curral de S. Domingos aparece citado em 1345, ainda a Cerca Nova não estava construída. Integrado na cerca do convento a que pertencia, ficava aos Penedos, numa área da cidade onde deveria haver mais currais, como se deduz de um assento, datado de 1435: “*huum curral de ter cabras (...) açerca da porta dalconchel onde stam os penedos ante o muro e o curral dos frades...*”, e pela localização, em 1472, de umas casas censitárias ao Hospital de S. Gião: “*humas casas (...) que estam na Rua dos galegos (e que) partem com casas de m^a Roiz e Da outr^a (parte) com casas de P^o Eanes carreteiro e per detras com o curral dos frades de sam domjngos...*”⁶⁵.

No que toca ao aspecto das ruas da Évora medieval, em termos do que é geralmente conhecido para as cidades da Europa do século XIV, as do Burgo Velho eram estreitas, sinuosas e labirínticas, aparecendo por vezes nas esquinas de alguns prédios, protecções graníticas destinadas a atenuar os danos feitos pelos eixos dos carros de tracção animal. A estreiteza das ruas e a sua traça sinuosa, protegiam os habitantes do sol escaldante e até das chuvas torrenciais. As ruas do Burgo Novo já apresentavam uma disposição diferente. Os eixos viários convergiam para a Praça Grande, sendo por si mesmas mais amplas que as ruas da cidade antiga. No entanto, os arruamentos mais importantes não ultrapassariam os quatro ou cinco metros de largura máxima, como ainda hoje se pode verificar nos que chegaram até aos nossos dias⁶⁶.

As ruas da cidade eram locais de animação, onde a policromia do vestuário e o bulício das várias actividades económicas se conjugavam, aliados a uma variedade de cheiros nauseabundos de toda a espécie, onde o pó e a lama se conjugavam⁶⁷.

⁶⁵ *Idem*, pp. 183-184.

⁶⁶ Bernardo Vasconcelos e Sousa, *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, Lisboa, 1990, p. 53.

⁶⁷ Afonso de Carvalho, *Da Toponímia de Évora: dos meandros do século XII a finais do século XIV*, Vol. I, p. 373.

Para além de ruas e praças, outros espaços surgiam, igualmente, como elementos definidores da malha urbana: inúmeras hortas e ferragiais que contribuía significativamente para o abastecimento da cidade, enquanto alguns logradouros valorizavam os solares e outras residências nobres.

No século XV já se emprega o termo “Terreiro de S. Domingos”⁶⁸.

Apesar da cidade ser um centro onde os artífices e mercadores abasteciam o povo das aldeias adjacentes, era, contudo, principalmente habitada por lavradores que possuíam e cultivavam as suas herdades nas cercanias.

As necessidades consumistas da população itinerante faziam de Évora um bom mercado de serviços e produtos. Para a satisfazer, reis e concelho fixaram em Évora, através da concessão de cartas de privilégio e tença, profissionais das mais variadas proveniências e artes⁶⁹. De facto, D. João I classificou-a como a segunda cidade do reino⁷⁰.

O espaço periurbano era constituído por coutos e herdades coutadas ricas em pesca, caça e casca (cortiça) e pelos matos, fundamentais nesse espaço. Em 1475, Évora mantinha-se a maior cidade do reino, com cerca de 2 000 fogos (10 000 habitantes)⁷¹. Em 1495, a cidade continha quatro mil e quinhentos fogos⁷². Também no seu termo numeravam-se 788 fogos.

Como a cidade era estância prezada da corte e da aristocracia, no seu termo criavam-se os melhores cavalos do reino⁷³. Também D. Afonso V a escolheu para quartel-general das suas campanhas militares.

⁶⁸ *Idem*, pp. 81-85.

⁶⁹ Paulo Simões Rodrigues, *ob. cit.*, p. 35.

⁷⁰ Maria Domingas Simplício afirma que, “no final do século XV, Évora teria cerca de 10000 habitantes”, “Évora: Origem e Evolução de uma Cidade Medieval”, in *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, I série, Vol. XIX, Porto, p. 369.

⁷¹ Paulo Simões Rodrigues, *ob. cit.*, p. 35.

⁷² António Costa Lobo, *História da sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, Lisboa, 1979, p. 132.

⁷³ *Idem*, p. 137.

2. Do eremitismo ao ideal de santo na cidade

No século XII, novas e diversas formas de vida religiosa proliferaram por quase toda a Europa cristã. Dentre estas novas vivências religiosas, encontra-se o *movimento eremítico* que acabou por proliferar por todo o Condado Portucalense. A vida anacorética constitui um dos legados mais remotos do cristianismo. Nela perpassa a herança dos santos padres do deserto, esses fundadores do monaquismo que se traduziria na via ideal para os que tudo deixavam a fim de seguirem a Cristo. As suas relíquias tornaram-se devocionadas nas igrejas que as detinham. Um dos mais apreciados padres do deserto foi Santo Antão (século XII)⁷⁴.

O eremitismo era uma forma de vivência religiosa caracterizada por um radical desinteresse pelo mundo e pela procura incessante de espiritualidade e paz interior, através de uma vida solitária. Estes *eremitas*, com a sua forma de vida, eram comparados aos ascetas que anteriormente se refugiavam nos desertos da Síria e do Egipto para rezar e meditar. No século XIII este movimento registou um certo declínio, para no século seguinte se intensificar, no sul do país. Este movimento também se estendeu às mulheres, as quais se vieram a intitular como *mulheres da pobre vida*⁷⁵.

Se, nos séculos medievos mais recuados, se entendia o eremitismo como uma vivência, em pobreza radical e longe de todo o convívio social, dominada por uma espiritualidade devotada pela descoberta de Deus e pela experiência da solidão extrema, já nas centúrias mais tardias se verifica que as práticas eremíticas tendiam para a partilha de um modelo de vida mais cenobítico e em comunidade institucionalizada⁷⁶. Em 1376 fundou-se o mosteiro de Santo Agostinho de Santarém por iniciativa do conde de Ourém, D. João Afonso Telo de Meneses e de sua mulher. A 1380 remontam as origens do convento de Santa Mónica de Évora.

⁷⁴ Carlos Azevedo, "O Eremitismo", in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, p. 360.

⁷⁵ Afonso Carvalho, *Da Toponímica de Évora*, pp. 246-248.

⁷⁶ Um dos eremitas portugueses mais célebre, integrado nas fileiras do franciscanismo, foi o Beato Frei Amadeu Meneses. Carlos Azevedo, "O Eremitismo", in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, pp. 361-362.

Em meados do século XIV, há referências que os *Pobres da Serra de Ossa* já possuíam casas em Évora, mas desconhecemos quando se fixaram esses eremitas no território⁷⁷. A partir de meados do século XV, essa referência é bastante comum, a propósito dos diversos emprazamentos de prédios urbanos que se confrontavam com as casas desses pobres. Em 1409, havia no termo de Évora (para lá da Tourega), outra comunidade de eremitas - os *pobres da província de Montemuro* -, que foram apoiados e isentados pelo rei, de todo o tipo de impostos⁷⁸. Neste sentido, não é de estranhar que o eremita fosse entendido como um monge, a quem era permitido abraçar a vida solitária, visto na maioria dos casos já ter exercitado a cenobítica. Mas, na maior parte dos casos, a vivência eremítica era a de comunidades de monges que viviam em conjunto num mesmo local, mas conservando a solidão individual e a oração constante⁷⁹.

Apresentar um santo era narrar o encontro humano com Deus. Na Idade Média, mal se distinguia o que era aceitável do que não o era. Procurava-se o maravilhoso, o extraordinário e a presença próxima de forças surpreendentes que fossem capazes de dar esperança e ânimo às pessoas, muitas vezes desprovidas desses sentimentos. Numa vida que decorria no meio de tristezas, doenças e epidemias, procurava-se não só a saúde espiritual, mas também a corporal. Por desejarem sair da sua situação, muitas vezes angustiosa, através de intervenções milagrosas, multiplicaram-se as relíquias de santos e de mártires. Surgiram os grandes santos como São Francisco e São Domingos, em que as suas vidas foram conhecidas por toda a Europa e os seus exemplos seguidos e imitados.

Os leigos da Idade Média, desenvolveram a sua piedade e as suas obras de caridade através do aparecimento de comunidades que se converteram em focos de vida religiosa, muitas vezes de formação pessoal e comunitária. Irmandades do rosário, do escapulário, da Mãe de Deus ou de alguns santos mais conhecidos cuja vida imitavam e propagavam, terciários dominicanos ou franciscanos e associações com o único fim de servir aos pobres e doentes e

⁷⁷ Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, p. 330.

⁷⁸ Afonso Carvalho, *Da Toponímica de Évora*. Século XV, Vol. II, p. 248.

⁷⁹ Hermínia Vilar, "A vida eremítica", in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, p. 220.

muitos outros grupos capazes de canalizar a devoção, as ideias e os sentimentos dos cristãos medievos⁸⁰.

Os séculos XI e XII, foram marcados por uma santidade essencialmente ligada ao meio rural, mas em que já se sentiam alguns ventos de mudança. Com efeito, as narrativas dos cónegos regrantes de St^o Agostinho, embora escritas no âmbito do grande mosteiro, estavam indissolúvelmente ligadas a duas cidades, Coimbra e Lisboa. A grande ruptura deu-se sem dúvida, a partir do séc. XIII, quando a religiosidade das ordens mendicantes fez florescer os exemplos de piedade e devoção individualizadas, interiorizadas e acessíveis a todos, mesmo aos leigos, os grandes excluídos até então.

Em alguns dos anos decorridos de 1219 a 1229 fundou-se em Chelas, junto a Lisboa, a primeira comunidade de freiras dominicanas que houve no reino. Pelo mesmo tempo, mudava Fr. Soeiro o convento da Serra de Montejunto para Santarém. Pertenceu a D. Sancho II a iniciativa da fundação do convento de S. Domingos em Lisboa, tendo as obras começado em 1242. Em 1266 fundava-se em Elvas o quinto convento de dominicanos em Portugal, mas nesse mesmo ano levantaram-se tribulações para a Ordem⁸¹.

A tradição visigótica e moçárabe espalhou pelo território peninsular um enorme número de corpos de santos, de mártires, de virgens, venerados em pequenos santuários de carácter local. Na mesma linha, estavam os mártires dos romanos como Veríssimo, Máximo e Júlia, de Lisboa; ou São Mansos, de Évora. É enquanto príncipe da Igreja que ainda nos séculos XV, S. Martinho era venerado pelos reis, D. João II e D. Manuel⁸². À excepção das Infantas Teresa, Mafalda e Sancha, ligadas à Ordem de Cister, todas as principais figuras de santos e aspirantes à santidade dos séculos XIII e XIV, em Portugal, se relacionavam com essas duas grandes Ordens de Mendicantes, (franciscanos e dominicanos). À Ordem de S. Domingos⁸³ pertenciam três figuras de grande

⁸⁰ Andrea Dué, *Cristianismo, 2000 anos de História*, Lisboa, 1999, pp. 190 a 191.

⁸¹ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. I, p. 140-142.

⁸² Maria de Lurdes Rosa, "A santidade no Portugal medieval: narrativas e trajectos de vida", in *Lusitania Sacra*, Vol. XIV, 2001-2003, pp. 369-450.

⁸³ A *Ordem de S. Domingos* ou dos *Frades Pregadores* foi criada pelo seu fundador, Domingos de Gusmão. Nascido em Espanha, em Calahorra, em 1170. Concluídos os estudos na Universidade de Osma, foi ordenado sacerdote pelo bispo daquela cidade e fez-se cónego regular. Fez o seu primeiro apostolado com alguns companheiros, e pregou aos albigenses. Em 1215 deslocou-se a Roma e submeteu ao Papa o seu desejo de fundar uma comunidade.

interesse, no contexto dos aspirantes à santidade do Portugal da segunda metade do século XIII. Num período relativamente curto, viveram e morreram em fama de santidade, Frei Paio de Coimbra (m.c.1250), Frei Gil de Santarém (m. 1155 ou 1185), e Gonçalo de Amarante (m. 1259).

Todas estas características remetiam para um tipo de santidade *eremítica*. Mas, tal como para os eremitas do século XII, também estes homens da pobre vida necessitavam da proximidade das vilas e cidades, onde se deslocavam para adquirirem alguns bens de que precisavam ou para colocar à venda, através de intermediários, os bens resultantes do seu trabalho manual, fossem os frutos da terra, ou alguma produção artesanal, sobretudo colheres de madeira. Também nas suas casas acolhiam peregrinos e viandantes, exercendo para com eles a hospitalidade⁸⁴.

O culto de grande parte dos santos eremitas acabaria por ficar só ao nível local, ou então, esses homens milagrosos e carismáticos, seriam integrados no tipo de santidade e espiritualidade mendicante, tornando possível uma aceitação mais cautelosa⁸⁵. De facto, ao longo do século XIII, a figura de Santo António vai merecendo a devoção piedosa dos fiéis de praticamente todos os grupos sociais, desde o popular até à realeza. Colheu, desde muito cedo, o apoio do episcopado português e a admiração do clero regular. Com Santo António generalizou-se também a devoção aos santos franciscanos, como S. Francisco, Santa Clara e mais tarde, Santa Isabel⁸⁶. O cronista frei Luis Cacegas refere bastantes episódios na História de S. Domingos, que Frei Pedro de Évora, era tido como um santo, que viveu no mosteiro de S. Domingos de Évora⁸⁷.

Inocência III, a princípio, deu-lhes a regra de Santo Agostinho. Honório III concedeu então aos *frades pregadores* a permissão de pregarem e ministrarem os sacramentos por toda a parte. Antes da sua morte ainda fundou a *Ordem Terceira*. Faleceu em Bolonha, a 6 de Agosto de 1221. A sua *Ordem* propagou-se rapidamente. Segundo Fr. Luis de Sousa, foi S. Domingos quem primeiro ensinou a devoção do rosário, que deve ter sido introduzida em Portugal logo nos princípios do instituto neste reino. A acção dos dominicanos exerceu-se principalmente nas missões e no ensino escolástico. Jorge Campos Tavares, *Dicionário de Santos*, p. 47; Fortunato de Almeida, *ob. cit.*, p. 127.

⁸⁴ João Luís Fontes, Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, "O Eremitismo em Portugal a partir da Idade Média", in *Pedra e Cal*, Abril/Maio/Junho 2008. Disponível em:

http://www.snpcultura.org/vol_eremitismo_portugal.html, [consulta em 28-07-2011].

⁸⁵ Maria de Lurdes Rosa, "A santidade no Portugal medieval: narrativas e trajectos de vida", in *Lusitania Sacra*, Vol. XIV, 2001-2003, pp. 369-450.

⁸⁶ Carlos Azevedo, "Os Mendicantes e a imitatio Christi", in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, p. 375.

⁸⁷ Fr. Luis Cacegas, *Primeira Parte da História de S. Domingos. Particular do Reino e Conquistas de Portugal*, 3ª edição, Vol. II, Livº V, Capº I, p. 114.

2.1. Origem do cenóbio e a construção do mosteiro de S. Domingos

Sabemos que o mosteiro dominicano foi iniciado fora da cidade num campo pertencente ao cabido. Em 1286, no sétimo ano do reinado de D. Dinis, os primeiros frades começaram uma pequena fabrica junto da ermida dedicada a Santa Vitória, sendo o seu primeiro Prior, Frei Domingos de Amarez. Fábrica só para agasalhado, ermida para continuarem com as horas do Coro, e com toda a demais ordem da regular observância⁸⁸. Foi consumado o princípio da obra com as esmolas dos fiéis, com a graça e boa vontade do concelho e do governo da terra. Não ficou memória dos seus nomes nem de quantos eram, mas D. Dinis encomendou-os ao governo da cidade. Vivendo essencialmente de esmolas, com elas foram ordenando a sua habitação e sendo agraciados pela cidade com os seus ofícios⁸⁹.

Doze anos depois, vendo o rei o lugar apertado onde viviam, ofereceu-lhes um espaço de terra do concelho, para cerca, que o Prior tratou de demarcar. Mas, porque era necessário ter licença régia, os frades decidiram negociá-la, e dando-lhe conta da sua determinação e da aprovação que tinham do concelho, o rei mandou-lhes passar um alvará, cujo traslado aqui referimos, de acordo com o documento citado pelo cronista frei Luis Cácegas, na *Primeira Parte da História de S. Domingos*, (por Frei Luis de Sousa)⁹⁰:

Dom Dinis pola graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, a vós Juízes, e Concelho de Evora saude. Sabede que os Frades Prégadores me disserão, que a vós prazia, e tinhades por bem de morar em essa villa tanto que soubesseis que prazia a mim. Sabede que a mim praz, e tenho por bem, ca os tenho por homens bons que amo, e prezo. E morando elles ahy tenho que será a serviço de Deos, e a vosso proveito. E todo o bem, e toda a esmola que lhes façades será em elles bem empregada, e eu gracircolaey. Outro si me disserão que Mestre Paio e Martim Migueis Tabellioens dessa villa não querem a elles dar testimonyo de cousas que passarão de seu feito. Porque mando a vòs Juizes

⁸⁸ Fr. Luis Cacegas, *Primeira Parte da História de S. Domingos. Particular do Reino e Conquistas de Portugal*, 3ª edição, Vol. II, Livº V, Capº I, p. 101.

⁸⁹ *Idem*, p. 102.

⁹⁰ *Idem*, *ibidem*.

vista esta carta digades da inha parte a esses Tabellioens que lhes dem seu testimony em aquella guiza que lhe lo devem dar de direito e al não façades. E esses Frades ou alguem por elles tenham esta inha carta. Dada em Lisboa XXIX dias de Junho. El-Rey o mandou por Lourenço Escala seu Panceiro mór. Martim Martinz a fez Era de M.CCC.XXIII. (Que responde ao anno do Redemptor 1286).

O património do mosteiro aumentou em 1288, com a doação feita por Martim Gil, cavaleiro de Avis, de um ferragial a Cogulos, contíguo ao mosteiro, e com o legado de uma casa junto do mesmo que lhe fez Domingas Soares, freira de Castres, filha de Estêvão Rodrigues, cavaleiro, proprietário de casas e de um lagar junto do cemitério dos frades. O convento, como possuía muito espaço à volta do mosteiro, encarregou frei Afonso de Sintra, em 1291, de construir casarias junto do seu adro e que, por morte dele, ficariam à instituição⁹¹. O encerramento do muro do mosteiro só aconteceu depois do acordo de 1298, entre o Concelho e o convento que cedeu àquele, um pedaço do seu ferragial para que se pudesse alargar o caminho entre as casas e a cerca dos frades⁹². A 17 de Fevereiro de 1304, a Bula do papa Bento XI, concedeu aos religiosos de S. Domingos, uma licença para pregar e confessar todos os fiéis, sendo examinados pelos prelados da Ordem, e apresentados aos ordinários apenas por escrito, desde que não pregassem em hora a que pregasse o bispo, salvo se ele lhes desse licença; e que a apresentação dos aprovados pela Ordem se fizesse por escrito, perante o bispo, sem os pregadores e confessores terem a obrigação de aparecer. E aos confessores aprovados, concedia autoridade sobre os seus casos, tirando homicídio, falsificação, quebra de imunidade da Igreja e feitiçaria e que esses confessores fossem eleitos pelo prelado. Concedia também que os religiosos pudessem sair dos seus conventos a buscar os defuntos que escolhessem sepulturas nos mesmos, em procissão, levando cruz, turíbulo e água benta, e dessa maneira entrarem nas igrejas paroquiais, não tendo obrigação de pagar a quarta parte⁹³,

⁹¹ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 94

⁹² Maria Ângela Beirante, *obra cit.*, p. 94.

⁹³ A *quarta funeral*, era tudo aquilo que as igrejas recebiam pelos mortos ou dos legados daqueles que morriam. Em Portugal, a quarta funeral teve também outros nomes, tais como: *mortulhas*, *mortalhas*, *mortuários*, *mortuórios*, *morturas*. Consistia vulgarmente na quarta, terça

salvo de corpo presente. E declarava que *funeralia* eram as coisas que se levassem com o corpo presente do defunto e que não se pedissem quartas partes das velas que dessem aos religiosos, nem das outras coisas que ficassem aos conventos para obras, vestidos e mantimentos⁹⁴.

Em 1308, ainda o edifício do mosteiro não estava terminado, mas nesta data, D. Catarina Anes, viúva do mercador Martim Anes, não tendo descendentes, deixa uma soma avultada de dinheiro para fazer a igreja, o claustro e o coro do mosteiro, em troca de obrigações espirituais pelas suas almas, acabando mesmo por deixar ao mosteiro em testamento, todos os seus bens móveis e de raiz que possuía⁹⁵.

2.2. A comunidade humana do mosteiro

Os mendicantes, viram no meio urbano um local privilegiado para o seu apostolado e a população urbana percebia neles, mais ou menos confusamente, uma resposta às suas inquietações morais. Através de uma alteração aparentemente paradoxal, já tinha acabado o tempo em que os monges, pessoalmente pobres e colectivamente ricos, fugiam da cidade por a considerarem “um poço de todos os pecados”.

ou metade dos bens do defunto. Havia a *quarta funeral episcopal* e a *quarta funeral paroquial*: a primeira era de todos e quaisquer bens deixados por testamento aos mosteiros, igrejas e outros lugares pios da diocese; a segunda consistia numa parte dos bens móveis ou semoventes (gado, escravos) do morto. A *quarta funeral paroquial* justificava-se como compensação de qualquer falta, por ignorância ou esquecimento, no pagamento dos dízimos e obrações. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XXIII, p. 816. A conflitualidade entre o cabido e os frades menores e dominicanos era concernente à cobrança da quarta funerária. Os frades queixavam-se de que o cabido obrigava os testamenteiros dos fiéis que tinham escolhido sepultura nos conventos, a doar-lhes outros tantos bens quanto o valor que tinha sido entregue nesses conventos. Em adicional, cobravam um quarto do recebido pelos conventos e afirmavam que a quarta parte cobrada incidia tanto no dinheiro das missas celebradas, como nas esmolas das sepulturas e das horas dos mortos, dos salmos, saltérios e das orações encomendadas pelas almas dos defuntos, ao que os frades contrapunham que a quarta parte dos direitos deveria incidir apenas sobre as missas dos presentes, dos oito dias, do mês e do ano. Queixavam-se ainda que lhes eram retiradas todas as ofertas feitas por *obra*, assim como a quarta parte dos rendimentos das capelas instituídas e das ofertas feitas pelos defuntos sepultados nos mosteiros, mesmo após o ano. Hermínia Vasconcelos Vilar, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, pp. 298-299.

⁹⁴ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 02, peça 001.

Disponível em: <http://fundis.cidehus.uevora.pt/>, [consulta em 20-06-2011].

⁹⁵ *Tombo de S. Domingos*, fls. 28-28v.

Agora, estes religiosos, tanto individual como comunitariamente pobres, dirigiam-se para a cidade, indo ao encontro dos ricos e dos indigentes, com uma inclinação especial por estes últimos. Quanto mais importante, povoada e rica era a cidade, mais se encontravam pobres nas suas ruas, por isso, mais necessidade havia da presença de religiosos mendicantes⁹⁶.

A protecção da família real, dos nobres e o favor do povo, atraído pelas virtudes dos religiosos, deram aos frades pregadores, possibilidades de um rápido desenvolvimento. Em Portugal, mesmo depois de fundada a Universidade de Coimbra, em 1290, o ensino da Teologia era quase exclusivamente ministrado pelos Dominicanos e Franciscanos⁹⁷. Presumem-se os elevados benefícios prestados pelos frades à população eborense, se atendermos à alta craveira atingida nos estudos deste convento, contribuindo para a elaboração de elementos culturais sob o ponto de vista intelectual⁹⁸.

A pujança da Ordem de S. Domingos constituiu uma realidade marcante na vida espiritual portuguesa, também pela importância de indivíduos que aderiram ao ideal dominicano e que ganharam nome não só na docência universitária como na pregação conventual. O propósito de salvaguardar a fé cristã constituiu assim um dos objectivos dos frades pregadores, que se tornaram mestres na ciência sagrada⁹⁹. No entanto, a sua prédica simples, era capaz de atrair até o homem comum. Em cada ouvinte procurava-se o irmão, para quem se ansiava uma vivência cristã autêntica, numa fé esclarecida e numa prática assumida. Por isso, o quotidiano estava presente, na denúncia dos pecados e no concreto das virtudes pela apresentação dos exemplos vivos da Sagrada Escritura.

Mas o Cristocentrismo, o lugar de Maria na Igreja e na salvação dos homens, as verdades da fé, os sacramentos, o papel das obras, a salvação e a responsabilidade do clero, eram outros temas presentes na pregação

⁹⁶ Michel Mollat, *Os Pobres na Idade Média*, 1989, p. 120.

⁹⁷ Joaquim Chorão Lavajo, "A Ordem dos Pregadores como resposta às exigências de renovação eclesial e intelectual da *Hispania* medieval", Universidade de Évora, *Separata das Actas do II Encontro sobre História Dominicana (I)*, in "Arquivo Histórico Dominicano Português", Vol. III/1, 1984, pp. 5-14.

⁹⁸ Cônego Dr. José Augusto Alegria, *Évora e a Cultura (A História e a Vida)*, Instituto de Cultura Vasco Vilalva, Évora, 2004, pp. 14-15. Segundo o cônego José Alegria, em 1291 em Évora, teriam aberto os frades de S. Domingos escolas públicas de Gramática e Retórica, na mesma altura em que se iniciavam em Lisboa os Estudos Gerais.

⁹⁹ Joaquim Veríssimo Serrão, *Portugal e o Mundo nos séculos XII a XVI*, p. 40.

mendicante. Por eles se pretendia guiar o homem à salvação, através de um conhecimento da *Palavra* de Deus e da proposta de rigor na acção¹⁰⁰.

Quanto ao número de frades mendicantes que constituíam o convento de S. Domingos de Évora seriam cerca de uma dúzia, no último quartel do século XV¹⁰¹. A austeridade de costumes, a vida activa, a pobreza e humildade em que viviam formavam contraste com abusos que noutras ordens se haviam introduzido¹⁰². Por isso os frades auferiam a sua subsistência através do recurso ao peditório público e pelo esforço do seu trabalho. Viviam da mendicidade, numa atitude de dependência da providência divina, a qual se revelava na generosidade espontânea dos fiéis. Não eram monges propriamente ditos, mas irmãos que procuravam viver entre os homens de maneira a que os pudessem converter pelo testemunho e pela palavra, e não através do isolamento do mundo e da solidão¹⁰³.

O mosteiro de S. Domingos de Évora foi exaltado por nomes dos seus membros, de maneira tal que andou apontado nas crónicas da época e na voz popular. Por omissão dos próprios documentos, não temos elementos suficientes de como era a vivência dos frades na comunidade, nem das suas actividades escolares e apostólicas. Muitas vezes, nada mais se conseguiu que os nomes e um ou outro dado biográfico.

O frade pregador não era estável, à maneira do monge, ele era mudado. Assim, este capítulo não pode ir além de uma resenha de nomes de frades e priores do mosteiro durante o período em estudo (1440 a 1520), tal como apurámos nos documentos analisados no *Tombo*.

¹⁰⁰ *Nova História de Portugal*, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. III, “Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV”, coord. Maria Helena Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, 1996, p. 249-250.

¹⁰¹ Nas reuniões capitulares do século XIV, não excediam as nove presenças. Maria Ângela Beirante, *obra cit.*, p. 517.

¹⁰² Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Vol. I, p. 140.

¹⁰³ José Eduardo Franco, “Congregações Religiosas Masculinas”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (direcção de Carlos Moreira de Azevedo), Círculo de Leitores, A-C, p. 484.

Quadro I - Frades conventuais de S. Domingos de Évora (1440 a 1520)

Ano	Nomes dos frades	Tombo de S. Domingos
1432	Frei Rodrigo; fr. Lourenço de Évora; fr. Martinho; fr. Nuno; fr. João Fernandes; fr. João de Aljustrel; fr. Vasco Carvalho fr. Joane de Montemor	Flº 6v
1433	Fr. João Sotil	Flº 163v
1455	Fr. Joane; fr. Lourenço	Flº 196-196v
1464	Fr. Gil Godinho	Flº 7-10
1470	Fr. Gil Godinho (Doutor); fr. Vasco do Porto; fr. Fernando Banha (Jubilado); fr. João de Aveiro; fr. Lopo Arnalho; fr. Paio	Flº 12-13v
1472	Fr. Fernando (Bacharel); fr. Bartolomeu; fr. Afonso de Évora; fr. João de Aveiro; fr. João de Montemor; fr. Arnão; fr. Lopo Arnalho; fr. Lopo de Aguiar; fr. Jerónimo de Stª Maria; fr. Diego Velho	Flº 35
1492	Fr. Fernando Banha; fr. Lopo Arnalho; fr. Pedro do Rego; fr. João Dias; fr. Álvaro Murzelo; fr. Luis de Évora; fr. Fernando Chamorro; fr. Álvaro Machado	Flº 72-73
1503	Fr. João Gago	Flº 124-125v
1514	Fr. João de Aveiro (Mestre em Teologia); fr. Fernando de Faria; fr. João Calça; fr. Mateus; fr. Nuno Toscano; fr. Jorge Cruzado; fr. Álvaro Murzelo; fr. Cristóvão Carvim; fr. Luis Coelho	Flº 176v-178v
1517	Fr. Álvaro Murzelo; fr. João de Abanevio; fr. João Ortiz; fr. Diogo de Lemos; fr. João; fr. João de Almaligues; fr. Nuno Tosterio; fr. Martins de Évora	Flº 214-215

Dos sobrenomes dos frades referenciados (Quadro I), principalmente como testemunhas nas escrituras dos testamentos, nas instituições de capela, dos aniversários e doações, salientam-se alguns conhecidos pela documentação tais como, *Arnalho* e *Velho*. No entanto, não sabemos se farão parte das mesmas famílias.

Outros assinavam-se com o sobrenome possivelmente do local de nascimento ou da região de onde viveram, como: frei Vasco do *Porto*; frei João de *Montemor*; frei João de *Aveiro*; frei João de *Aljustrel*; frei Lourenço de *Évora*; frei Afonso de *Évora*; frei Luis de *Évora* e frei Martins de *Évora*, possivelmente nascidos nesta cidade.

Quadro II - Priores de S. Domingos de Évora (1440-1520)

Ano/Período	Nomes	Tombo de S. Domingos
1432	Frei Lopo Boto (Bacharel em Teologia)	Flº 6v
1457	Frei Lopo Boto (Bacharel em Teologia)	Flº 34v-35
1464	Dr. Frei Fernando d'Aveiro	Flº 56
1470	Dr. Mestre Álvaro	Flº 12
1472	Dr. Frei Pedro Dias	Flº 35
1472	Frei Fernando Canha (Sub-prior)	Flº 35
1474	Dr. Frei Pedro Dias	Flº 1
1476	Frei João Fernandes	Flº 82-82v
1492	Frei Pedro Dias	Flº 72
1493	Frei Dr. Pedro Dias	Flº 40
1504	Frei João d'Aveiro	Flº 59
1514	Frei Tomás Borges	Flº 176v
1517	Frei Lopo Soares	Flº 214
1520	Frei Lopo Soares	Flº 20

Para o período cronológico referido (de 80 anos), e de acordo com os documentos, apesar de alguns omitirem os nomes dos frades e do prior, sabemos que no convento de S. Domingos de Évora, houve, pelo menos: 1 Mestre; 1 Doutor; 2 Bacharéis; 12 Piores; 1 Sub-prior e um Jubilado. Documentalmente não houve referência à categoria de Licenciado.

Da análise do (Quadro II) concluiu-se que os piores que se evidenciaram durante mais tempo no exercício do priorado, foram: o bacharel em Teologia frei Lopo Boto e frei Pedro Dias, cada um com 25 e 21 anos, respectivamente.

Como indumentária os frades dominicanos usavam o hábito branco, capa e capuz brancos ou *capa* e *capeirão* negros da sua Ordem. Inicialmente, também usavam *roqueta* (de origem acentuadamente romana) mas, a partir de 1220, essa foi substituída pelo escapulário negro¹⁰⁴.

Documentalmente, o *Tombo* não nos revela a vivência dos frades no interior do mosteiro mas pelas regras criadas para todos os mosteiros de frades pregadores, podemos avaliar a sua forma de estar no cenóbio. A vida no mosteiro caracterizava-se numa obediência às regras instituídas pelas Constituições da Ordem dos Frades Pregadores (1216). Nelas, tinha ficado estabelecido que “o ofício divino se havia de recitar na igreja, breve e sucintamente, para não diminuir a devoção dos religiosos nem impedir o estudo; que em viagem ficavam isentos dos jejuns regulares, excepto no advento, em certas vigílias e nas sextas-feiras de todas as semanas; que podiam comer carne fora dos conventos da Ordem; que o silêncio não seria absoluto; que seria permitida mesmo no interior dos conventos a comunicação com estranhos, à excepção das mulheres; que se enviaria um certo número de estudantes para as universidades de maior fama e que poderiam dirigir escolas. Havia neste convento uma casa grande onde ficava a escada que descia do dormitório, local onde os frades se juntavam em comunhão, conversando nas horas que o prelado dava licença, e que se chamava por isso, *parlatório*¹⁰⁵.

¹⁰⁴ Jorge Campos Tavares, *Dicionário de Santos*, p. 173.

¹⁰⁵ Fr. Luis Cacegas, *Primeira Parte da História de S. Domingos. Particular do Reino e Conquistas de Portugal*, 3ª edição, Vol. II, Livº V, Capº I, pp. 114-119.

Estas constituições, sem destruírem o homem monástico do frade pregador, elevavam-no à categoria de homem apostólico¹⁰⁶. Os dias seriam passados em tempos de oração, liturgia, meditação, leitura e estudo, respeitando as obrigações espirituais que a exigência dos seus doadores obrigava.

Os vestígios do presente e as fontes documentais só raramente dão a imagem do interior ou até do exterior dum mosteiro do século XIV ou do século XV. Por sua vez, a vida quotidiana não é fácil de apreender.

2.3. A importância dos seus patronos

Inevitavelmente, quando se procura estudar os contornos do processo de entrada e as razões do sucesso da vivência monástica numa dada região, uma das primeiras questões que se coloca tem a ver com a identificação dos seus apoiantes, ou seja, de quem adoptou os seus preceitos e de quem escolheu viver sob eles. Questão que não se esgota na identificação dos seus patronos, mas que se estende à tentativa de definir as famílias que contribuíram com os seus membros para a constituição dos mosteiros¹⁰⁷.

Através do Tombo do Convento de S. Domingos de Évora, podemos conhecer quem foram os seus padroeiros. Na definição de Bluteau, o padroeiro era “o pay de familias que tem dyreito para apresentar sugeyto ao beneficio”, sendo considerado um protector de bens religiosos de cujas rendas, no todo ou em parte, largamente usufruía. Cabiam-lhe vários privilégios na igreja que fundava, podendo eleger sepultura perpétua para ele e para os seus próximos familiares e transmitir, por herança, o vínculo que o prendia à fundação. Essa forma de autoridade senhorial permitia que certas igrejas e até os próprios mosteiros, vivessem de doações feitas ou inspiradas pelos seus padroeiros¹⁰⁸.

¹⁰⁶ (Cf.), *Regra e Constituição da Ordem dos Pregadores. Constituições da Ordem dos Frades Pregadores*, Prólogo, n.3. Disponível em <http://www.cristianismo.org.br/oming08.htm>, [consulta em 04-08-2011].

¹⁰⁷ Hermínia Vasconcelos Vilar, “A procura social de uma vivência alheia ao mundo”, in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, pp. 214-215.

¹⁰⁸ *Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal: 1574*, Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1971, p.11.

Passados cerca de quarenta anos desde a construção inicial do mosteiro surgiu um fidalgo mercador chamado Martim Anes, homem rico, que quis fundar-lhe uma igreja capaz de receber o povo, que cada vez aumentava mais. Iniciou a obra mas, devido a problemas de saúde, faleceu tempo depois deixando a mulher D. Catarina como sua testamenteira e herdeira universal, à qual pediu que se acabasse de fazer a igreja que eles mandaram fazer.

Sendo na altura Prior, Frei João Estevens, D. Catarina lhe fez doação entre vivos de toda a sua fazenda para as obras e sustento do convento e a entregou com pensão, para que os frades dissessem por ela e pelo seu marido, uma missa diária. Para pagamento de cada missa, deixou uma boa esmola de nove réis de cobre, que nesse tempo, bastava para sustentar um homem¹⁰⁹. Com essa fazenda se acabou de construir a igreja, tal como está mencionado no *Tombo* de S. Domingos (fls. 28-29):

Instituição da Capela de dona Caterina e de seu marido martinhanes mercador: Saibam todos que na era de mil e trezentos e quarenta e seis anos comuem a saber primo dia de dezenbre em na cidade de euora demtro no moesteiro de são dominguos dos fradres preguadores da dita cidade em presemça de mim Joham Lourenço tabaliam dessa mesma cidade e das testemunhas que ao diante são escritas / dona caterina molher que foi em outro tempo de martim anes mercador ja pasado vezinha da dita cidade que mora ha samto amtonio sendo presemte disse que [...] como sua vomtade della e do dito seu marido [...] ela filhava de sua pousada beens movens que avia e outra peça daver e que o llevara ao dito moesteiro [...] e dava e outorguava ao dito moesteiro e convento todo aquell aver que ella hi a dissera de sua pousada e hi tinha em guarda [...] e paguados os ditos testamemtos que o dito prioll e comvemto e aquelles que depos elles vierem façam e acabem a jgreja do dito moesteiro que ella e o dito martim anes seu marido mamdavão fazer por sãs almas [...] e acabada ha dita jgreja asy como sobredito he se allguma cousa sobejar do dito aver que os sobreditos prior e comvemto facam hum coro e feito o coro se allguma cousa sobejar do dito aver que hos sobreditos prior e comvemto façam na crasta ata que todo o dito aver seja despeso [...] e dona catellina vemdo todas estas causas sobreditas e cada huma dellas e em como ella nam avia

¹⁰⁹ P.e António Franco, *Évora Ilustrada*, Cap. XII, Évora, 1945, pp. 339-340.

*herdeiro nhum de linha direita acemdemte nem deçemdemte [...] deu e outorguou em doaçam daqui pera todo sempre ao dito moesteiro e convento todolos beens de raiz que ella haa em na dita cidade e em seu termo [...] casas vinhas herdades adegas louça laguares e todollos outros beens de raiz [...] com comdição que o dito prior e convento do dito moesteiro e todollos outros que depos elles vierem lhi tenham hum capellão que lhy digua de cada dia missa de Requiem e ha sexta feira missa de samto andre calladas por sa allma e do dito martim anes [...] e que o frade que disser estas misas aja tres soldos de cada dia comuem a saber vimte e hum soldos por a domaa pera seu mantimento [...]*¹¹⁰.

As instituições de capela que se verificam no *Tombo*, dão-nos uma panorâmica dos seus instituidores. Sem deixar de compreender a unidade arquitectónica e religiosa, a *capela* era muito mais do que isso. Tratava-se de uma instituição de origem medieval que tinha como objectivo uma finalidade religiosa – o bem da alma – e que implicava um objectivo laico: a vinculação de um dado património a quem estivesse nas condições de fazer cumprir as cláusulas religiosas preceituadas no compromisso. Tal como podemos verificar no fólio 28v, Catarina Anes, depois de doar todos os seus bens ao mosteiro, obrigava-o a manter um capelão que celebrasse missas quotidianas pela sua alma e do seu marido, para sempre.

Como beneméritos fundadores, depois das suas mortes tiveram direito a jazidas na capela-mor, com cenotáfios comemorativos e bustos em pedra. Martim Anes estaria sepultado¹¹¹ no coro debaixo da cadeira do superior, ao pé do púlpito, onde se costumava dizer o Evangelho e sua mulher sob a cadeira do Prior, do lado onde se cantava a Epístola¹¹². Segundo o autor António Barata, as suas lápides seriam ovais, de ardósia, e continham inscrições onde se realçava a sua importância como patronos na edificação do mosteiro¹¹³.

¹¹⁰ *Tombo de São Domingos*, fls. 28-29. [Traslado na íntegra, em anexo].

¹¹¹ Na sua sepultura estaria posto este letreiro: “Sepultura do nobre Martim Anes que começou a edificar este mosteiro. Ccenohltece gratitudinis ergo posueruiit”. Da mesma maneira estaria sepultada a sua mulher, cuja sepultura teria este epitáfio: “Sepultura da nobre D. Catarina, mulher que foi de Martim Anes, a qual fundou este mosteiro e em sua vida o dotou de todos seus bens”. Fr. Luis Cacegas, *Primeira Parte da História de S. Domingos. Particular do Reino e Conquistas de Portugal*, 3ª edição, Vol. II, Livº V, Capº I, p. 101-105.

¹¹² Segundo escreveu Fr. Luis de Sousa, no cap.º V da 1ª parte da História de S. Domingos, in António Francisco Barata, “A Cidade de Évora”, *Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora*, Vol. XI. N.º 35-38, 1954, p. 152.

¹¹³ *Idem*, *ibidem*.

CAPÍTULO III

1. Doações e testamentos ao mosteiro entre 1440 a 1520

As Ordens Mendicantes detiveram quase o exclusivo das esmolas régias. O facto de não poderem possuir bens de raiz explica, (para além de outras razões) tal predominância, embora possamos constatar numerosas licenças régias para os possuir, afinal também em número muito superior às concedidas a outras famílias religiosas.

As primeiras leis de desamortização, promulgadas ainda no século XIII, tiveram como objectivo impedir a compra de bens de raiz por parte das ordens religiosas e dos clérigos¹¹⁴. Tratava-se da medida menos chocante para a época, pois ficavam preservadas todas as outras formas de aquisição de bens, nomeadamente aquelas que resultavam da crença dos fiéis na intercessão dos monges e dos clérigos junto de Deus para a salvação das almas pecadoras. Essa crença levou à multiplicação de doações e legados às igrejas e mosteiros para instituições de missas, aniversários, capelanias, entre outros¹¹⁵.

S. DO NOBRE MARTIANNES
QVE COMECOV EDIFICAR
ESTE MOESTEIRO COENOBITAE
GRATI TVDINIS
ERGO. P.



S. DA NOBRE D. CATERINA MOLHER
QVE FOI DE MARTINANNES
A QVAL FVNDQV ESTE MO
ESTEIRO. ET EM SVA VIDA
HO DOTOV. DE TODOS
SEVS BEES

¹¹⁴ Uma ordenação de D. Afonso II, em 1211, proibiu as compras de bens por religiosos, exceptuando as que se destinassem à realização de aniversários pela alma dos monarcas, in: Ana Maria Rodrigues, *Torres Vedras: A vila e o termo nos finais da Idade Média*, pp. 371-372.

¹¹⁵ *Idem, idem*, p. 372.

Apesar disso, os dominicanos viriam a receber menos doações em numerário do que os franciscanos¹¹⁶.

Era grande a constante insistência do clero em fazer valer os seus direitos sobre as causas testamentárias. Só depois, por uma lei de 9 de Janeiro de 1458, se regulou definitivamente a competência civil e eclesiástica em relação ao cumprimento da última vontade dos testadores. Era frequente ainda no século XI declararem os testadores, instituindo legados a favor dos mosteiros, que se alguém fosse contra a sua vontade, pagaria uma multa judicial ao senhor que governasse a terra. Nas doações *inter vivos* ou *mortis causa*, observava-se o mesmo facto¹¹⁷.

O primeiro objecto do testamento era instituir herdeiros, deserdar outros e substituir herdeiros directa ou obliquamente. Os objectos secundários, que também o eram do codicilo, era deixar legados, instituir morgados ou fazer-lhe anexações, nomear tutor aos filhos, perfilhá-los, dotá-los, fazer as declarações necessárias para descargo da consciência, ordenar o bem da alma, o que cada um podia e queria e encarregar o testamento a quem a cumprisse fielmente¹¹⁸. O que se deixava por bens de alma, ou descargo de consciência, chamavam-se legados pios. Era prática corrente, nos finais da Idade Média, a deslocação do tabelião e testemunhas a casa do testador, para aí conhecerem os últimos desígnios daquele. Também usual era a presença de um frade aquando da elaboração do testamento, como modo de assegurar a religiosidade desse mesmo testamento. A sanidade mental era um factor preponderante e condição *sine quanon* para a legalidade deste tipo de documentos. Todos eles terminavam com um certo número de testemunhas, obedecendo às normas do Manual do Tabelião¹¹⁹.

¹¹⁶ Margarida Ventura, *Igreja e Poder no Século XV. Dinastia de Aviz e Liberdades Eclesiásticas (1383-1450)*, 1997, p. 166.

¹¹⁷ Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Tomo II, 2.^a ed., Lisboa, 1945, p.221.

¹¹⁸ José Homem Correa Telles, *Manual do Tabelião ou ensaio de jurisprudência euremática*, Impressão Régia, Lisboa, 1830, MCXL.

¹¹⁹ Conforme essas normas, leia-se no § 206 - "Não podem ser testemunhas do testamento escrito, 1º as mulheres, 2º os menores de catorze anos, 3º os furiosos e pródigos, a que esteja defesa a administração de bens, 4º os surdos e mudos, 5º os cegos, 6º os escravos, 7º o herdeiro instituído, e os folhos que tiver debaixo do seu pátrio poder, 8º o pai do herdeiro, se este for debaixo do pátrio poder daquele, 9º os irmãos do herdeiro, se um e outros estiverem debaixo do pátrio poder do pai comum. Podem porém servir de testemunhas, os legatários.

§ 207 – O número das testemunhas são cinco, além do tabelião, tanto no testamento aberto feito nas notas, como na aprovação do testamento cerrado. Devem ser seis no testamento

Alguns testamentos exprimem a cedência integral da *terça*. Em Portugal, vigorou durante muito tempo a *reserva hereditária*, que concedia a toda a família um lugar privilegiado na herança, embora não impusesse quaisquer restrições às doações entre vivos. Todavia, no século XIV ela entrou em decadência, sendo progressivamente substituída pela sucessão legitimária, inspirada pelo direito romano, que, se diminuía o número de herdeiros forçados, incidia também sobre essas doações. Assim, a quota que cada indivíduo passou a dispor, depois de satisfeitas as obrigações familiares, tornou-se conhecida então por *terça*, por consistir no terço dos bens. Com a *terça* podia-se reforçar a parte do filho preferido, beneficiar algum parente necessitado ou ser generoso com os pobres e as instituições religiosas, quer em vida, quer à hora da morte¹²⁰. Em resultado disso, o mais vulgar era que fossem deixadas apenas algumas herdades, vinhas ou casas, além de dinheiro, sendo muito difícil calcular a que porção do património total correspondia o legado pio.

Se, na maior parte dos casos, o mosteiro entrava logo na posse do bem deixado, por vezes o testador reservava para algum membro da sua família ou até para um clérigo, o seu usufruto vitalício, como podemos verificar nos testamentos de Inês Gomes (1514)¹²¹, de Álvaro Barreto (1493), de Catarina de Carvalhais (1501) e de Pedro Aires (1441).

Inês Gomes, estando já acamada, enunciou os objectivos religiosos com a típica declaração “...faço e ordeno o meu testamento e cédula cerrada na maneira seguinte...” onde fez encomenda da alma a Deus pedindo que fosse enterrada no mosteiro de S. Domingos com o hábito da Ordem, onde estava sua mãe, à ilharga do altar de Jesus. Na ausência de descendentes que legitimamente deviam herdar, tomou a metade de todos os bens móveis e de raiz que tinha com o seu marido e deixava ao mosteiro um moio de trigo por ano, da sua metade, do quinhão que tinha na herdade do Almansor.

aberto feito sem tabelião, e no testamento nuncupativo feito em artigo de morte. Quanto às precisas num codicilo, bastam quatro, homens ou mulheres, além do tabelião” in José Homem Correa Telles, *Manual do Tabelião ou ensaio de jurisprudência euremática*, Impressão Régia, Lisboa, 1830, MCXL.

¹²⁰ Ana Maria Rodrigues, “Formação e evolução dos patrimónios eclesiásticos”, in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, p. 269.

¹²¹ *Tombo*, fls. 17-17v. Casos de hostilidade em relação aos parentes foram já evidenciados em alguns testamentos medievos.

Como obrigação mandava que os frades dissessem por sua alma, cada sexta-feira do ano e para sempre, uma missa rezada no altar de Jesus, com responsos e água benta. Fazia como administrador o seu irmão Lopo Pestana, encarregando-o de cumprir a sua vontade, até porque, tudo aquilo que o seu quinhão rendesse, era para ele, além de lhe deixar ainda, para a administração: um olival que tinha em Montemor, que rendia de foro um alqueire e meio de azeite, por ano; deixava mais uma taça de prata (de 1 marco), assim como as cabeças das vacas que se achassem na parte da herdade. O seu irmão teria de vender essa taça e as vacas, para comprar uma propriedade de raiz, ficando com o usufruto dela em sua vida e o foro do olival. Quando falecesse o seu irmão, seria administrador um seu filho ou filha, de legítimo matrimónio mas, se não tivesse filhos, antes da sua morte nomeasse um homem dos parentes mais chegados para administrador. Se não houvesse homens, então que fosse uma mulher, conquanto que fosse da linha de Inês Gomes.

No testamento de Álvaro Barreto¹²², verificámos que também ele pede para ser enterrado no mosteiro de S. Domingos. Como não teve filhos, tomava para a sua alma, metade de todos os seus bens móveis e de raiz, fora roupa e jóias que deixava a sua mulher Brites da Costa. De tudo o que sobrasse da metade desses bens mandava que fosse dado ao mosteiro, sendo os frades obrigados a dizer-lhe em cada ano, uma missa com responso. Por testamentário deixava o prior frei Pedro Dias. Dos bens que deixou ao mosteiro de S. Domingos, contam-se algumas herdades, como: a herdade da Silveira Seca e a herdade de Vale de Sobrados, cada uma de um arado de bois, ambas no termo do Redondo, sendo o prior logo metido na posse das duas herdades por Martim da Gama, juiz daquela vila; a herdade de S. Francisco (de um arado), no termo de Portel e 5 marcos de prata. Dos bens de Setúbal: uma azenha, ao pé de Palmela e 10 000 reais de tença obrigatória que Álvaro Barreto tinha do senhor duque, mas que os frades não fizeram deles partilha, pelo impedimento da peste que havia na cidade e naquela vila¹²³.

¹²² *Tombo de S. Domingos*, fls. 40-41.

¹²³ Esta epidemia é referida por Oliveira Marques para o século XV. A. H. Oliveira Marques, "Portugal na crise dos séculos XIV e XV", *Nova História de Portugal*, volume IV, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1987, p. 21.

No seu testamento, Catarina de Carvalhais¹²⁴ deixou ao mosteiro de S. Domingos a metade da herdade de um arado e meio de bois no termo de Évora, com a condição dos frades lhe dizerem por sua alma cada ano, em Novembro, uma missa cantada com todo o ofício de finados, para sempre, e ordenava que o mosteiro e frades não pudessem vender nem fazer da metade da herdade *nenhum outro partido*. Deixou a outra metade da herdade à mulher de Rui Martins Vila Lobos para que fosse obrigada de lhe mandar dizer em cada ano, outra missa pela sua alma e dos seus familiares, e que pela morte dela, a pudesse deixar a cada uma das suas filhas com condição destas lhe mandarem cantar uma missa no mosteiro em ofício de finados.

O testador Pedro Aires,¹²⁵ mandava que fosse enterrado dentro do mosteiro de S. Domingos com o hábito da Ordem¹²⁶, onde estava a sua tia Leonor Afonso e os seus filhos. Fazia como sua herdeira, testamentária e executora do seu testamento, sua mulher Leonor Afonso, à qual rogava e mandava que pagasse o seu testamento e se mantivesse com os seus bens em dias da sua vida. Quando ela se finasse, mandava que os seus bens ficassem para os filhos de Afonso Pires Silvestre e de Leonor Martins, (sua tia e primos), com a condição que seus primos ou seus herdeiros lhe dissessem em cada ano em S. Domingos, no dia de Todos os Santos, uma missa oficiada com responso, sobre a sua cova, dando por ela um alqueire de pão em bolos. E no caso de haver entre os seus primos alguma discórdia sobre a partilha dos bens, mandava que os houvesse aquele que fosse o mais idóneo e lhe mandasse dizer em cada ano essa missa com responso, mais o pão cozido. Morrendo esses sem terem filhos, mandava que se tornasse à sua linha direita, de Domingos Dias, seu avô e que os que os houvessem da morte da sua mulher, por diante, em cada ano, lhe dissessem a dita missa com o pão, pela

¹²⁴ *Idem*, fls. 59-60. Estes fólhos referem Catarina de Carvalhais como colaça de D. Filipa.

¹²⁵ *Tombo de S. Domingos*, fl. 131.

¹²⁶ Ser enterrado com uma vestimenta especial, como é caso do hábito de uma Ordem, geralmente a mendicante, revelava uma preocupação religiosa profunda e pode ser analisado como uma ligação espiritual celeste feita na Terra. Como refere Hermínia Vasconcelos Vilar: “*Esta opção por envergar um hábito mendicante, expresso por indivíduos que durante a sua vida não tinham abraçado a Regra, exprime um investimento claro num objecto material entendido como mais um acto propiciatório para a obtenção da salvação.* Teresa Costa; Filipe Calvão, *Fundação de Capelas na Lisboa Quatrocentista: da morte à vida eterna*. Disponível em: http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4413/1/LS_S2_1314_TeresaCostaeFilipeCalvao.pdf, [consulta em 30-07-2011].

sua alma e dos seus pais. Delegava a Leonor Afonso, sua mulher, que enquanto ela vivesse, administrasse os seus bens, pelas suas almas.

Concluímos que, tendo como dupla função sufragar as almas e perpetuar a memória, as obrigações perpétuas foram ordenadas por todos os instituidores¹²⁷.

No que respeita à entrega de herdades ao mosteiro e frades, as mesmas eram acompanhadas de um costumeiro ritual de posse, como se pode observar nas seguintes doações mencionadas no *Tombo*:

*Carta de doação da herdade das Pecenas*¹²⁸, por Isabel Rodrigues. Por ser irmã da Ordem e por serviço de Deus, fazia doação irrevogável desta herdade com todas as suas entradas e saídas, direitos e pertenças, para que o mosteiro fizesse dela tudo o que quisesse como coisa sua, própria e isenta. Todo o direito, usufruto, posse, propriedade e senhorio que ela Isabel teve até aqui na herdade e de direito podia e devia haver, tudo de si tirou, quitou, renunciou e demitiu em seu poder.

Nesta carta refere que metia o mosteiro na posse da herdade, em corporal, actual e real posição. Foi então mandado a Martim Gonçalves, escrivão do bispo, que fosse meter o prior e os frades na posse da herdade. Meteram posse dela frei Fernando, prior do mosteiro, actual e corporal da herdade, por terra, águas, madeira, rama e bolotas, assim como por linhas, marcos e divisões, pedras e casas que estavam na herdade. Metendo-se dentro delas e lançando fora o lavrador que lá estava, cerraram as portas sobre si mesmos e tomaram posse delas, por telha, madeira e ripa, mandando ao lavrador que tivesse a sua mão na herdade e a lavrasse, semeasse e acudisse ao mosteiro, frades e

¹²⁷ Como foi notado por alguns historiadores que se têm debruçado sobre o tema, as fundações perpétuas obedecem à lógica da perpetuidade, enquanto a celebração de missas e sufrágios durante o ano imediato à morte obedecem à lógica da acumulação.

¹²⁸ *Tombo de S. Domingos*, fls. 52v- 53, (feita em 19 de Fevereiro de 1463). No foral, tem o nome de *herdade dos frades*. Isabel Rodrigues era mulher de Cristóvão Vicente. Nos fls. 57-57v regista-se a licença d'El-Rei para possuir a herdade das Pecenas: *Dom Afonso por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves daquém e de Alem mar em Africa. A quantos esta nossa carta de confirmação virem fazemos saber que perante nós foi apresentado um publico estromento de doação [...] a 19 de Fevereiro de 1463 de Isabel Rodrigues [...]. Confirmamos-lhe retificamos outorgamos e aprovamos a dita doação em todo e pela guisa que feita é [...] que o mosteiro e frades possuam a herdade para sempre frutos rendas e direitos dela contanto que a herdade não seja em nossos reguengos nem seja obrigada a fazer algum foro ou tributo [...]. Carta dada em Lisboa 8 dias do mês de Agosto Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1474 anos.*

convento dele, com todos os frutos e novidades que Deus lhe desse, sendo por isso obrigado a não conhecer outro senhorio. Igualmente aconteceu com a compra e a posse da herdade do Divor,¹²⁹ apresentaram-se no local o prior frei Lopo Boto e outros frades do mosteiro, onde fizeram posse real, corporal e actual da herdade e isso simbolicamente, por terra, ervas, pedra, telha e madeira das casas, cerrando as portas sobre si, e por estes autos tiveram a posse dela.

O mesmo acontecia com as doações: a maioria delas tinha efeitos imediatos, mas algumas – denominadas *post obitum* – só geravam a transmissão de propriedade após o óbito do doador¹³⁰, enquanto outras – *reservato usufructo* – permitiam a este, ou a alguém por ele nomeado, explorar a propriedade e receber as rendas durante um período pré-determinado. Generalizou-se assim esta prática: entregar ao clero, não a propriedade plena de um bem, mas, simplesmente, o direito de receber uma renda perpétua assente sobre ele, em troca de favores espirituais. Foi D. João I que a tornou obrigatória, ao instituir que, para aniversários e capelas, fossem deixados bens exclusivamente a leigos, que se encarregariam de mandar dizer as missas e ofícios pelos defuntos, ficando sempre os bens submetidos aos encargos régios e concelhios e ao foro secular.

Era, geralmente, a um familiar próximo – filho, irmão – ou, na sua falta, a um parente mais afastado, que se deixavam os bens vinculados a missas; assim, depois de cumpridas as obrigações religiosas, o remanescente dos rendimentos revertia para eles. Por vezes, o próprio serviço da capela era reservado para um clérigo da linhagem, o que fazia com que o seu sustento ficasse, também assegurado¹³¹.

¹²⁹ *Tombo de S. Domingos*, fls. 32-37. (Esta carta de compra e posse da herdade foi feita em 26 de Outubro de 1457). A compra resulta do testamento e codicilo de Rodrigo Afonso de Sousa (rico-homem) que doou a sua *terça* para uma instituição de capela. Deixou como herdeiro e testamenteiro, o seu filho Gonçalo Rodrigues de Sousa, mas este tinha fugido para Castela. Rodrigo morava em Évora, na Rua de Alconchel. Tinha bens em Leiria e no seu termo, na Estremadura, no Esporão e outros que não especifica. Os frades compram esta herdade de 2 arados com o dinheiro dos bens de Rodrigo Afonso de Sousa.

¹³⁰ As doações produziam os mesmos efeitos que os testamentos mas, ao contrário deles, eram irrevogáveis. Paulo Merea, “Sobre as doações *causa mortis*”, em *Novos Estudos de História do Direito*, Barcelos, 1937, pp. 119-129.

¹³¹ *Idem*, p. 384.

Além das capelas, registam-se também os *aniversários*¹³², que equivaliam à celebração perpétua de missas em dias assinalados pelos instituidores. Em regra, o *aniversário* comportava menos investimento material e menores disponibilidades económicas que a *capela*, no entanto, haviam excepções. Os actos que institucionalizavam as capelas eram os chamados *compromissos de capela*, os *testamentos* e as *doações*¹³³.

Além destes documentos também outros figuram no *Tombo*, como os contratos de venda, cartas de posse, cartas de compra, licenças régias, aforamentos e autos de confrontações e medições, relativos às propriedades vinculadas.

De acordo com o sexo dos instituidores, verifica-se que no mosteiro de S. Domingos de Évora, entre 1440 a 1520 predominaram os homens (com 13 instituições de capela). Observam-se alguns casos em que a mesma pessoa instituiu capelas em institutos religiosos diferentes, como aconteceu em 1497, numa cédula de aprovação, em que Brites Rodrigues, (viúva de Vasco Jusarte, almojarife) destinou os seus bens para três capelas - nos mosteiros de S. Francisco, S. Domingos e S. João Evangelista -, embora escolhesse para local da sua sepultura, o mosteiro franciscano¹³⁴.

Em 1476, Gomes Eanes, clérigo de missa, no testamento tomou e apartou dos seus bens, 5000 reais brancos que ficaram em poder dos priores de S. Domingos e de Santa Maria do Espinheiro, e mandou que fosse enterrado em S. Mamede¹³⁵.

No mosteiro de S. Domingos verificam-se também três casos de fundações de capelas instituídas por casais¹³⁶, onde nos seus compromissos se destaca o louvor do estado do matrimónio ordenado por Deus no paraíso terreno,¹³⁷ oito instituições de capela feitas por homens¹³⁸ e quatro por mulheres¹³⁹.

¹³² Celebração perpétua de missas, no dia do aniversário do óbito do instituidor, ou em certos dias escolhidos pelo mesmo, com particular destaque para os dias de festa religiosa.

¹³³ Maria Ângela Beirante, "Capelas de Évora", in A Cidade de Évora, *Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, N.ºs 65-66, Anos XXXIX-LX, 1982-83, pp. 21-22.

¹³⁴ *Tombo de São Domingos*, fls. 14-14v.

¹³⁵ *Tombo de São Domingos*, fls. 82-82v.

¹³⁶ Das instituições de capela por casais em S. Domingos, destacam-se: Nuno Martins da Silveira e sua mulher Leonor Gonçalves, *Tombo de S. Domingos*, fls. 1-7; Rui Fernandes Jusarte e sua mulher Violante de Carvalhais, fls. 15-16; João Cruzado e Isabel Gil Morata, fls. 98v-101.

¹³⁷ *Idem*, fls. 7-10. Instituição da capela de Diogo da Silveira (fidalgo do conselho e escrivão da puridade d'El-Rei). No seu testamento de 29 de Outubro de 1463, feito antes da sua partida na

No que respeita à residência dos instituidores, esta era, de um modo geral, a cidade de Évora ou as vilas mais próximas, como Montemor-o-Novo, Viana, Redondo e Estremoz, o que reflectia a sua área de influência.

Quanto ao estatuto social dos instituidores de capela no período estudado, estes enquadram-se na nobreza regional. Acrescente-se que, no caso de o instituidor ser mulher, era qualificada de acordo com o estatuto social do marido (nobreza de corte ou de função pública ou /e nobreza regional). Entre a nobreza de corte ou de função pública, por vezes de formação jurídica, a documentação evidencia os nomes mais importantes como os: Silveira, Boto, Castro, Melo, Jusarte e Lobo.

Entre a nobreza regional, por vezes de origem burguesa, destacam-se os nomes: Brito, Costa, Lobo, Fuseiro, Vilalobos, Paiva, Coguminho, Falcão, Arnalho, Boto e Pina¹⁴⁰.

Entre os casos não identificados, a avaliar pelo seu tipo de património ou até pela categoria social dos administradores designados, parecem existir elementos da pequena nobreza local e membros das elites locais, que instituíram capelas em S. Domingos de Évora, como Diogo Gomes Barbosa¹⁴¹, Beatriz Velha¹⁴² e Catarina Bota,¹⁴³ já referidos.

Dos documentos do Tombo de S. Domingos referentes ao período em estudo (1440 a 1520), apurámos diversas famílias e indivíduos, de diferentes grupos sociais, que intervieram de diferentes formas no desenvolvimento do mosteiro, conforme o (Quadro III).

armada, enaltece sua mulher, D. Beatriz de Góis, deixando-lhe o encargo de sua alma e testamento, confiando na sua grande bondade, virtudes, amor e boa vontade tendo a certeza dela realizar todas as suas últimas vontades bem como a administração dos seus bens. Roga e encomenda-lhe que mande cantar uma capela em S. Jordão e que mande ir, por ele, um homem descalço a pé, desde Santa Maria das Virtudes até Santa Maria de Guadalupe; fls. 1-2v. Instituição da capela de Nuno Martins da Silveira e da sua mulher Leonor Gonçalves; fls. 15-16. Instituição da capela de Rui Fernandes Jusarte e de sua mulher Violante de Carvalhais.

¹³⁸ Das instituições de capela feitas somente por homens, destacam-se as de Diogo da Silveira, fl. 10; Gil Magro, fl. 11; Diogo Gomes Barbosa, fl. 11v; Gonçalo Boto, fl. 12-13v; Rodrigo Afonso de Sousa, fls. 32-37; Álvaro Barreto, fls. 40-49; Gonçalo Falcão, fls. 72-75 e Fernão Salvado Moreno, fls. 227v-228.

¹³⁹ Das mulheres que instituíram capela em S. Domingos, destacam-se: Brites Velha, fls. 19-20; Catarina Bota, fls. 10-10v e Brites da Fonseca, estas duas viúvas, fls. 117-117v e Inês Martins Gramaxa, casada, fl. 164.

¹⁴⁰ Maria Ângela Beirante, "Capelas de Évora", in *A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal* n.ºs 65-66, p. 26.

¹⁴¹ *Tombo de São Domingos*, fl.º 11v.

¹⁴² *Idem*, fls. 19-20.

¹⁴³ *Idem*, fls. 10-10v. Catarina Bota, parente dos *Boto*, era mulher do doutor Vasco Fernandes.

Quadro III - Doadores do Tombo de S. Domingos

Famílias	Parentesco	Grupos Sociais
Martim Anes		Mercador
Catarina Anes	Mulher de Martim Anes	
Catarina Bota		
Nuno Fernandes Gramaxo	1º marido de Catarina Bota	
Dr. Vasco Fernandes	2º marido de Catarina Bota	
Leonor Bota	Irmã de Catarina Bota	
Pero de Carvalhais	Marido de Leonor Bota	
Diogo de Carvalhais	Filho de Pero Leonor Bota	Escrivão da câmara
Gonçalo Boto		Escudeiro
Pero Boto	Sobrinho de Gonçalo Boto	Cavaleiro
Isabel de Carvalhais		
Guiomar de Carvalhais		
João Marinho		Fidalgo do rei
Filipa Falcoa	Mulher de João Marinho	
Gonçalo Falcão	Irmão de Filipa e marido de Filipa Bota	
Nuno Martins da Silveira		Cavaleiro e Escrivão da Puridade
Leonor Gonçalves de Abreu	Mulher de Nuno M. Silveira	
Diogo da Silveira	Filho de Nuno Silveira e de Leonor Abreu	Concelho e Escrivão da Puridade
Beatriz de Góis	Mulher de Diogo da Silveira	
Fernão da Silveira	Irmão de Diogo da Silveira	Coudel-mor
Vasco Martins da Cunha	Irmão de Diogo da Silveira	
Gil Gonçalves Magro		Escudeiro do rei
Rui Gil	Filho de Gil G. Magro	
Diogo Gomes Barbosa		
Moor Gomes	Irmã de Diogo Barbosa	
Vicente Lourenço	Marido de Moor Gomes	

André Dias	1º filho de Diogo Barbosa	
João Gomes	Filho de Diogo Barbosa	
Inês Gomes		
Gonçalo Lourenço	Marido de Inês Gomes	Escudeiro do rei
Lopo Pestana	Irmão de Inês Gomes	
Brites Rodrigues		
Vasco Jusarte	Marido de Brites Rodrigues	Almoxarife
Rui Fernandes Jusarte		Fidalgo do rei
Violante de Carvalhais	Mulher de Rui Jusarte	
Catarina de Carvalhais		Colaça de D. Filipa
Brites Velha		
João Velho	Sobrinho de Brites Velha	
João Velho	Irmão de Brites Velha	
Rodrigo Afonso de Sousa		Vassalo do rei
Gonçalo Rodrigues de Sousa	Filho de Rodrigo de Sousa	Rico-homem e vassalo do rei
Constança Gil	Mãe de Gonçalo Sousa	
Guiomar Lourenço		
Vasco Eanes do Crato	Marido de Guiomar	Regedor
Joane Mendes de Oliveira		
Álvaro Barreto		Fidalgo
Brites da Costa	Mulher de Álvaro Barreto	
Isabel Rodrigues		
Cristóvão Vicente	Marido de Isabel Rodrigues	
D. António de Melo		
D. Joana de Melo	Mulher de António de Melo	
D. Jorge de Melo	Seu filho	
Rui Martins de Vila Lobos		Escrivão da almotaçaria
Maria Brandoa	Mulher de Diogo de Góis	
Luis Brandão	Irmão de Maria Brandoa	
João Martins de Pina		Vereador
Beatriz Gonçalves de Oliveira	Mulher de João M. de Pina	

Gomes Eanes		Clérigo de missa
João Cruzado		
Isabel Gil Morata	Mulher de João Cruzado	
Braz Cruzado e Diogo Cruzado	Filhos de João Cruzado	
Diogo Fernando e Braz Fernando	Enteados de João Cruzado	
Brites da Fonseca		
André Dias de Barbosa	Marido de Brites da Fonseca	
Rui Dias Cotrim	Filho de Brites da Fonseca	
Martim Vaqueiro		Lavrador
Inês da Lança	Mulher de Martim Vaqueiro	
Afonso Vaqueiro	Filho de Martim e Inês	
Gomes Eanes Lobo		Cavaleiro do rei; colação do arcebispo de Braga
Isabel da Fonseca	Mulher de Gomes E. Lobo	
Vasco Martins de Pavia		
Maria Fernandes Cogominha	Mulher de Vasco Pavia	
Beatriz Fernandes Cogominha	Tia de Maria Fernandes Cogominha	
Pedro Aires		
Leonor Afonso	Mulher de Pedro Aires	
Domingos Dias	Avô de Pedro Aires	
Inês Rodrigues		
Fernão Mauzinho	Marido de Inês Rodrigues	
Margarida Mauzinha	Filha de Inês Rodrigues	
Lourenço Pires		Peão
Inês Martins Gramaxa	Mulher de Lourenço Pires	
Brites Gomes		
Mendo Afonso	Marido de Brites Gomes	Escudeiro do rei
Gonçalo Martins Namorado		
Margarida Lourenço	Sogra de Gonçalo M. Namorado	
Rui Salvado	Pai de Fernão Salvado	Escudeiro

Fernão Salvado Moreno		
Guiomar Rodrigues	Mulher de Fernão Salvado Simão	
Fernão Simão	Filho de Fernão e Guiomar	
Fernão Domingues Bajanco		
Inês Martins	Mulher de Fernão Bajanco	

Quanto aos morgadios, definem-se como uma propriedade vinculada ou um conjunto de bens vinculados, que não se podiam alienar ou dividir e que geralmente, por morte do possuidor, pertenciam ao filho primogénito, possuidor desses bens. Era como que uma concessão perpétua, pura ou condicional, feita por um instituidor, por acto entre-vivos ou de última vontade, aos primogénitos varões da sua descendência, a fim de que os respectivos bens se conservassem indivisos e inalienáveis na posse da família, e esta com a primitiva grandeza. Tais bens passavam ao filho primogénito varão, o possuidor, que por isso se chamava *morgado*. A sucessão única do filho varão primogénito, a manutenção de um património que era principalmente fundiário, indivisível e inalienável, eram as regras básicas que constituíam o modelo do morgadio, tendo em vista o objectivo de aumentar o poder e o prestígio da família. O próprio instituidor já recriava o passado familiar que o antecedia, para impor a sua noção de como deveria ser o futuro dos herdeiros e era ele quem manifestava a sua vontade através do testamento¹⁴⁴.

Na instituição do morgadio eram fundamentais duas figuras¹⁴⁵: A primeira e a mais importante era a do instituidor do morgadio, que a maior parte das vezes, quando morria, era enterrado na capela de família, com as respectivas armas, o mais sumptuoso possível, para dar a ideia de grandeza e relevância da respectiva família.

¹⁴⁴ M. M. Gonçalves, S. Rosendahl, "A influência do morgadio no povoamento: o caso da freguesia de Cernache do Bonjardim".

Disponível em: <<http://pluris2010.civil.uminho.pt/Actas/PDF/Paper334.pdf>>, [consulta em 11-04-2011].

¹⁴⁵ João Luis Cabral Caldeira, *Morgados de Stª Catarina de Estremoz*, p. 26.

A segunda figura fundamental era a do filho mais velho, ou seja, o herdeiro e gestor da relação com o resto da linhagem, potencialmente herdeiros¹⁴⁶.

Em Portugal, quando o testador deixava filhos, apenas era permitido dispor da terça. No mosteiro de S. Domingos verificam-se alguns morgados anexos a capelas, como se pode observar no (Quadro IV)¹⁴⁷:

Quadro IV - Morgados anexos às capelas de S. Domingos de Évora

Data	Instituidor	Primeiro Administrador	Bens Vinculados
1431	Nuno Martins da Silveira, cavaleiro, escrivão da puridade de D. Duarte/ /Leonor Gonçalves de Abreu	Seu filho, Gonçalo da Silveira	Herdade da Fonte Boa, no termo de Évora; Casas no Redondo; Herdades no termo do Redondo: Meadas, Anta e Imperador
1455	Diogo Gomes Barbosa	Seu filho André Dias	Casas na Rua do Tinhoso, em Évora; Herdade no Vale da Gramaxa

A instituição da capela de morgadio de Nuno Martins da Silveira, contém as mais longas invocações religiosas: declarações repetitivas e elaboradas sobre Deus e a Virgem, o seu Filho, a sacralidade do estado dos casados, a pequenez dos homens face à misericórdia de Deus e o esmagador peso do pecado. A sua relação genealógica aponta orgulhosamente todos os feitos que atribui à linhagem.

¹⁴⁶ *Idem*, ibidem.

¹⁴⁷ Maria Ângela Beirante, "Capelas de Évora", in *A Cidade de Évora*, nºs 65-66, p. 28. Nuno Martins da Silveira, decide fundar a capela de morgadio do Senhor Salvador do Mundo em 1431. Encontra-se numa das melhores fases da sua vida. Atingira o que na época seria considerado a idade adulta (c. 44 anos), cumulado de cargos honrosos; praticara, e havia fama de alguns actos gloriosos em Ceuta e desempenhara com sucesso missões diplomáticas junto dos reis de Castela e Aragão.

Nos próprios actos administrativos, era cuidadoso e cioso da sua ascendência. No testamento mostra-se capaz de conciliar uma piedade pessoal mais despojada com o espectáculo, que eram os funerais dos nobres de importância. Contudo, sabe consignar para a sua capela particular, uma cerimónia fúnebre de conotações profundas e seguro impacto social. Por acréscimo, contraíra um casamento vantajoso com a única herdeira de um importante património - Leonor Gonçalves de Abreu - filha de um nobre de implantação local, também ele partidário de D. João I: Gonçalo Eanes de Abreu, senhor de juro e herdade de Castelo de Vide¹⁴⁸.

Alguns compromissos de capela afectam certos bens móveis tais como: dinheiro, roupas, taças de prata, cabeças de gado e por vezes até escravos, às obrigações neles estipuladas. Quanto aos escravos, só num caso são tomados como sendo simples bens móveis, como se observa no testamento de Brites Velha onde se recomendava que todas as despesas das exéquias se fizessem à custa dos seus bens móveis, incluindo escravos, com a excepção de uma escrava chamada Ana¹⁴⁹.

O tipo de escravo que aparece nestes documentos era principalmente o escravo forro, que foi liberto pelo seu senhor e que, ao despedir-se desta vida, o contempla como parte do seu haver.

Igualmente numa cédula de Brites Rodrigues, esta deixou a Joane, seu escravo forro, um moio de trigo em sua vida¹⁵⁰ e Isabel Rodrigues Bota, deixou o usufruto dos seus bens à escrava preta Filipa, pelos serviços que ela lhe fez¹⁵¹.

Por estes testemunhos podemos considerar que os bens vinculados às capelas eram os bens de raiz, quer se trate de propriedade rústica quer de propriedade urbana. No período cronológico em estudo, a renda em dinheiro está praticamente ausente das capelas de S. Domingos, onde predominavam os produtos cerealíferos, principalmente o trigo e a cevada.

Verifica-se que uma das capelas mais rendosas trata-se da de Rui Fernandes Jusarte, fidalgo da casa de El-Rei, que em 1507 deixou 5 moios de trigo por ano ao mosteiro, das suas herdades que tinha no termo de Évora¹⁵².

¹⁴⁸ Maria de Lurdes Rosa, *O Morgadio em Portugal, sécs. XIV-XV*, pp. 133-135. Este livro trata dos morgadios mais antigos.

¹⁴⁹ *Tombo de S. Domingos*, fls. 19-20.

¹⁵⁰ *Tombo de S. Domingos*, fls. 14-14v.

¹⁵¹ Maria Ângela Beirante, "Capelas de Évora", in *A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal* n.ºs 65-66, p. 30.

Dos bens vinculados pelas capelas de S. Domingos, verificamos que o primeiro lugar cabe à propriedade rústica, sob a designação de *herdade*, *herdamento* ou *terra de pão*. Uma particularidade é o lugar insignificante que aí ocupam as vinhas, suplantadas por quintas, posse que parece denunciar um *status* social mais aristocrático¹⁵³.

Quando faltasse descendência, a sucessão far-se-ia de acordo com as decisões do rei, bispo, oficiais do concelho, ou outros, conforme o disposto no compromisso. A este propósito é bastante curioso o compromisso de Nuno Martins da Silveira, (escrivão da puridade do futuro rei D. Duarte) que instituiu capela em S. Domingos¹⁵⁴. Nele, pedia o controle do bispo de Évora e do rei e dispunha que, no caso de se extinguirem as linhas directas e travessas da sua linhagem, fosse dado o cargo a um cavaleiro ou escudeiro fidalgo pobre, com menos de 60 anos, morador em Évora *que seja bom, tenha boa fama, que sempre trabalhe por bem e honra e que por míngua de boa andança viesse à pobreza em que vive*. Na falta desse, caberia o cargo a algum cidadão ou mercador honrados, *que tenham fama de bons homens honrados, mas de fracas venturas e pobreza*. O encargo de escolher tais pessoas, pertenceria então a três frades do mosteiro de S. Domingos e dois do mosteiro de S. Francisco, que fossem pregadores e confessores. Preconizava também que, se o administrador da capela e morgado se mantivesse na sua linhagem, teria o apelido “da Silveira” e usaria as armas respectivas¹⁵⁵.

Na instituição de Nuno Martins da Silveira, as armas que os descendentes teriam de usar com o apelido, tinham um modelo específico: seriam colocadas num local simbólico do mosteiro: “o topo do arco que marcava a entrada da capela familiar”¹⁵⁶.

¹⁵² *Tombo de S. Domingos*, fls. 15-16. Neste testamento e instituição da capela de Rui Fernandes Jusarte, marido de Violante de Carvalhais, foi feita esta ordenança estando os dois doentes em cama. Em caso de incumprimento das obrigações espirituais por parte dos frades, os 5 moios de trigo, ser-lhe-iam tirados e dados aos frades do mosteiro de S. Francisco.

¹⁵³ Dos bens das capelas de S. Domingos no período de 1431 a 1520 fazem parte: herdades, casas, quintas, pomares, ferragiais, vinhas, adegas, telhais moinhos e olivais. A sua maior percentagem encontra-se nas herdades e casas.

¹⁵⁴ *Tombo de São Domingos*, fl^o 1.

¹⁵⁵ Maria Ângela Beirante, “Capelas de Évora”, in *A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal* n.ºs 65-66, pp. 27-29. De facto, o uso do nome de família é por vezes imposto, quer na fundação de morgados quer na de simples capelas. Assim o preconizam os Lobos, os Arnalhos e os Botos.

¹⁵⁶ *Tombo de São Domingos*, fl^o 1.

Nalguns casos era imposta outra condição – de ter residência em Évora -, o que denota a mesma preocupação de vincular a linhagem a um património material e a um compromisso de ordem espiritual.

No caso do instituidor ter ou não descendência, o quinhão deixado para testamentos e instituições de capela, variava conforme os casos. No primeiro caso, podia dispor da terça parte dos seus bens, no segundo, podia dispor de todos eles. Frequentemente, o instituidor declarava que fazia a sua alma herdeira de todos os seus bens e separava para todos os parentes, uma verba simbólica: 6 ceitis, 1 ou 2 reais em ceitis, etc.

Dos testamentos analisados na fonte, deparámos com alguns que se destacam pela curiosidade das alcunhas dos indivíduos que o integram, como se relata nesta manda de testamento do clérigo de missa - Gomes Eanes¹⁵⁷:

Morador em Évora, no bairro de S. Mamede, já se encontrava na cama doente mas, “...*com todo meu siso e entendimento...*”, quando mandou fazer o seu testamento com as obrigações espirituais e as devidas doações, não deixando nada ao acaso:

Item - *Mando que me enterrem na igreja de S. Mamede e que os clérigos dela me rezem vésperas, matinas e ladainhas, segundo é costume;*

Item – *Mando que me cantem um oitavário, chamando os bacharéis e cantando vésperas, matinas e ladainhas saindo sobre a minha sepultura no 2º dia e este mesmo ofício me farão os clérigos de Santo Antão ao 3º dia, e assim recorrendo pelas outras igrejas todas, até o oitavário ser acabado;*

Item – *Mando que dêem a Catarina Fernandes Machoa, 1000 reais em que lhe sou devedor e que dêem mais à Armeira Velha outros 1000 reais [...] e para se cumprir e pagar estas coisas, tomo e aparto dos meus bens, 5000 reais brancos, que ficarão em poder dos priores do mosteiro de S. Domingos e de Santa Maria do Espinheiro para que eles me façam, no fim do ano, meu saimento;*

Item – *Mando que um breviário que eu aí tenho que se venda e desse dinheiro me mandem dizer um anal a um clérigo;*

¹⁵⁷ Gomes Eanes refere alguns apelidos que entendemos como serem alcunhas, tais como: João Pombinho; Salta Palha e Migas Moles. *Tombo de São Domingos*, fls^o 82-82v.

Item – *Tenho um copo de João Vaz Pombinho, apenhado por 1000 reais [...] e a mulher de Salta Palha me deve 300 reais de um trintario que lhe cantei pela alma do seu marido;*

Item – *A Confraria de Santa Vera Cruz me deve 200 reais, perguntem a Mem d’Aguiar e aos antigos;*

Item – *Digo que é verdade, que eu aluguei duas talhas minhas que tenho na minha casa, a um Lopo Martins Azeitão e ele as tem cheias de trigo, dêem-lhe o seu trigo e pague de aluguer 9 alqueires de trigo.*

As mulheres que instituíram capelas em S. Domingos de Évora e, simultaneamente noutros conventos, geralmente eram viúvas, como Brites Rodrigues (viúva do almoxarife Vasco Jusarte)¹⁵⁸, havendo no entanto, algumas casadas, como Inês Martins Gramaxa, mulher de Lourenço Pires, peão¹⁵⁹, ou Catarina Bota¹⁶⁰, mulher do Dr. Vasco Fernandes.

Nas instituições de capela feitas com casais referem-se as de Vasco Martins de Pavia e Maria Fernandes Cogominha¹⁶¹ e a de Violante de Carvalhais e Rui Fernandes Jusarte¹⁶².

Daqui se conclui que as famílias afidalgadas preocupavam-se sobremaneira, não só com o destino da alma, mas igualmente se inquietavam com o futuro dos seus filhos e parentes, desejando que mantivessem e, se possível, engrandecessem a honra da linhagem. Como tal, esforçavam-se por cuidar de uma sem prejudicar o outro, num equilíbrio quase sempre difícil.

¹⁵⁸ *Tombo de S. Domingos*, fls. 14-14v.

¹⁵⁹ *Tombo de S. Domingos*, fl. 164.

¹⁶⁰ *Idem*, fls. 10-10v; Da origem dos Boto, Alão de Moraes informa que esta família nobilitada começa em Estêvão Anes Boto, natural de Évora, e sua mulher Maria Anes, “*que jazem na capela do Espírito Santo de S. Domingos de Évora, que fez Gonçalo Lobo, seu descendente*”. De facto, havia em Évora um Estêvão Anes Boto, falecido em 22.12.1435, quando sua mulher, já viúva (“molher que foy”), aparece com casas nesta cidade. Este Estêvão Anes Boto, exerceu o ofício de tosador (tosquiador), sendo portanto da plebe, porventura enriquecida, *in* Manuel Abranches de Soveral, “Ensaio sobre a origem medieval dos Boto”, texto publicado como introdução no livro *Donas-Boto de S. João da Pesqueira. Origens e novos ramos*, 2005, disponível em <http://www.soveral.info/mas/Boto.htm>, [consulta em 16-05-2011].

¹⁶¹ *Tombo de S. Domingos*, fl. 129.

¹⁶² *Tombo de S. Domingos*, fls. 15-16.

2. Formas de aquisição de património

A partir dos documentos do Tombo e dos pergaminhos avulso, somos levados a concluir que o impulso fundacional e o crescimento patrimonial do mosteiro de S. Domingos eram devidos, na sua maioria, às doações, principalmente de herdades (terras de pão), e das terças dos bens que os beneméritos faziam questão em deixar. Durante os séculos XIV e XV, entende-se por doação todo o tipo de concessão a título gratuito, quer se trate de doações propriamente ditas, quer se trate de testamentos¹⁶³.

De facto, para o período que vai de 1440 a 1520, o tomo do mosteiro regista um total de 65 propriedades. Na sua maioria são herdades (27), seguidas de 1 quinta, 8 vinhas, 1 moinho, 1 olival, 25 casas, 6 ferragiais e 2 adegas.

Refere-se a compra de uma herdade¹⁶⁴ e três emprazamentos.

Acerca das doações de terras referem-se maioritariamente a *terça* (das herdades) ou os géneros (em cereal) dessas terças. As maiores contribuições devem-se à fundação de capelas por instituidores nobres que se afeiçoaram à ordem dominicana na cidade de Évora.

Na segunda metade do século XV registam-se também dois escambos que tinham como finalidade o arredondamento do património do mosteiro e uma compra, que corresponde a outro escambo com idêntica finalidade¹⁶⁵.

Os frades protegiam o seu património na forma de rendas, foros ou recebimentos em dinheiro, chegando mesmo a registarem-se algumas sentenças¹⁶⁶, como as que constam nalguns pergaminhos avulso do século XV.

¹⁶³ (Cf.), Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 303.

¹⁶⁴ *Tombo de S. Domingos*, fl.^o 35. Trata-se da aquisição, em 1457, de uma herdade de 2 arados, no Divor, pelo preço de 60 000 reais, para a capela de Rodrigo Afonso de Sousa, instituída em 1371; esta verba proveio da venda dos bens que a capela tinha em Leiria e que passaram a integrar o património do Mosteiro da Batalha. A licença régia é concedida ao convento atendendo à grande distância a que se encontravam esses bens. Ângela Beirante (*obra cit.*), pp. 304-305.

¹⁶⁵ *Tombo de S. Domingos*, fls. 32-35; fl. 39v.

¹⁶⁶ Como é relatada numa cópia de 23 de Setembro de 1478, onde é confirmada uma sentença relativa a um processo entre os frades de S. Domingos e Afonso Rodrigues, morador em Arraiolos, onde se contestava a falta de pagamento do foro de um moinho que Afonso Rodrigues trazia aforado do referido convento. BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 02, peça 017, disponível em: <http://fundis.cidehus.uevora.pt/>, [consulta em 20-06-2011].

A 15 de Novembro de 1490, apareceu uma sentença dirimida por Diogo Gonçalves, doutor em decretos e vigário geral do bispo de Évora, relativa a um processo entre João de Pavia, escudeiro, morador em Évora e os frades de S. Domingos, estando em questão o montante a pagar ao convento pelas doze missas por alma de Mor Vaz¹⁶⁷.

Em 5 de Fevereiro de 1494, noutra sentença dirimida por Bartolomeu Gomes, bacharel em leis e juiz do rei, relativa a um processo entre os frades do convento de S. Domingos e João Afonso, Martim Afonso, Pedro Homem, Afonso Eanes e Rodrigo Eanes Ramos, estavam em questão os danos provocados numa vinha no Louredo, no termo de Évora¹⁶⁸.

Em suma, podemos concluir que as principais formas utilizadas pelo mosteiro de S. Domingos de Évora para a formação do seu património, foram os legados testamentários e as doações. Estas duas formas, devem ser entendidas à luz da espiritualidade vivida na época, onde a principal preocupação do homem medieval era a salvação da alma, a remissão dos seus pecados e o medo de ir para o inferno eternamente.

¹⁶⁷ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 02, peça 020.

Disponível em: <http://fundis.cidehus.uevora.pt/>, [consulta em 20-06-2011].

¹⁶⁸ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 02, peça 021.

Disponível em: <http://fundis.cidehus.uevora.pt/>, [consulta em 20-06-2011].

2.1 Os tipos de bens

O conjunto dos bens que faziam parte das disposições testamentárias compreendia uma vasta gama de bens imóveis constituído por: herdades, terras de pão, casas, casais, assentamentos, quintas, vinhas, olivais, adegas, ferragiais e hortas; e por bens móveis: foros, rendas, alfaias e produções agrícolas e demais utensilagem doméstica, gado, vestuário, roupas, jóias, escravos, objectos pessoais, livros, entre outros¹⁶⁹.

O bem legado, ainda que variável na forma e no valor, era sempre um meio a que o testador recorria para sustentar as cerimónias que deviam ajudar à remissão dos seus pecados. Daí que, por vezes, os bens fossem doados com a determinação, por parte dos testadores, de que se destinavam a ser vendidos para que o seu rendimento revertesse a favor de missas ou de aniversários.

Os bens imóveis dividiam-se entre propriedade urbana e propriedade rústica, ou rural, dentro da qual se encontram praticamente, toda a espécie de formas que esta podia assumir. A terra, nas suas diversas formas e adaptações, constituía uma componente fundamental da riqueza medieval. Era sem dúvida, o bem mais precioso e aquele que atingia as valias mais consideráveis. Do conjunto de terras doadas, ressaltam as herdades, as vinhas e os olivais, embora não escasseiem, também, as terras de pão. Casas, adegas, ferragiais e hortas parecem constituir doações privilegiadas de ambientes urbanos.

Pelos testemunhos constantes nos documentos do *Tombo*, podemos considerar que os bens vinculados às capelas eram, na sua maioria, os bens de raiz, quer se tratasse de propriedade rústica quer de propriedade urbana.

Nestas, predominavam as herdades, geralmente de 1 e de 2 arados¹⁷⁰, chegando mesmo a registar-se uma herdade de 3 arados, que se lavrava em 4 folhas e levava 32 moios de sementeira¹⁷¹.

¹⁶⁹ Rute Dias Gregório, *Terra e Fortuna nos Primórdios da Ilha Terceira (1450-1550)*.

Disponível em:

<http://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/260/1/TesDoutoramentoRuteDiasGregorio-Vol1.pdf>, [consulta em 30-09-2011].

¹⁷⁰ Como é o caso da herdade do Divor da capela de Rodrigo Afonso de Sousa, ou a de Cabaços, da capela de Catarina Bota, situada no caminho de Monsaraz.

As herdades de Estremoz que faziam parte da capela de Brites Rodrigues, viúva do almoxarife Vasco Jusarte, eram também chamadas de *casais* (unidade de exploração agrária) sendo de 4 e de 2 singéis¹⁷². As duas levavam 18 e 8 moios de sementeira, respectivamente, o que prova serem relativamente extensas. Além das herdades, casas, casais e quintãs¹⁷³, ressaltam as vinhas, os olivais e as terras de pão.

Quanto aos restantes tipos de bens móveis, distribuímos-os por três grupos que se parecem destacar do conjunto, tais como livros, jóias e roupas. Os livros surgem como doações feitas, em geral por clérigos¹⁷⁴, o que estava de acordo com as funções e posicionamento cultural que este grupo assumia na sociedade medieval. Rendas, direitos e foros, são outro tipo de bens presentes nos documentos do *Tombo* e que, conjuntamente com géneros, gado e alfaias agrícolas, completavam a sua diversidade.

Em relação às doações de bens móveis, como objectos de ourivesaria, jóias e dinheiro, identificámos essa alusão nalguns documentos do *Tombo*.

No testamento e cédula cerrada de Inês Gomes, mulher de Gonçalo Lourenço, escudeiro do rei, consta uma taça de prata de um marco, além de outros bens, com a finalidade do seu irmão e herdeiro, os vendesse e pudesse comprar uma propriedade de raiz¹⁷⁵.

¹⁷¹ *Idem*, fl. 129. Trata-se da herdade de S. Mansos, situada a 3 léguas da cidade de Évora e que estava vinculada às capelas que Vasco Martins de Pavia e sua mulher Maria Fernandes Cogominha, instituíram em 1456 no mosteiro de S. Francisco e no mosteiro de S. Domingos. Nessa cédula de testamento o casal tomava as terças de todos os seus bens de raiz para a herdade de Vale Vazio, onde estava a igreja de S. Mansos.

¹⁷² Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 311. Cada singel levava entre 4 a 4,5 moios de sementeira, correspondendo a metade de 1 arado, que levava entre 8 a 10 moios. A área do singel corresponderia a 40 ou 50 ha.

¹⁷³ A *quintã*, ou *quintam*, regra geral era pertença da nobreza sendo identificada, quer como prédio urbano (paço ou residência do senhor), quer como prédio rústico com residência paçã, in <https://woc.uc.pt/fluc/getFile.do?tipo=2&id=2999>, [consulta em 31-07-2011]; No testamento de Gonçalo da Silveira, aparece este termo, "...ele filhara na sua terça a sua *quintam* Graciosa que é no termo de Alverca..."; em doação a S. Domingos. Nuno Martins da Silveira, seu herdeiro, ficou com a quintã da Pipa. *Tombo*, fl. 9v; o fidalgo Rui Fernandes Jusarte, para a administração de capela fez doação de 5 moios de trigo de várias herdades que tinha e também da quintã do Aivado. *Tombo de S. Domingos*, fls. 15-16.

¹⁷⁴ *Tombo de S. Domingos*, fls. 82-82v. O clérigo de missa Gomes Eanes, morador no bairro de S. Mamede mandava no seu testamento, que um seu *breviário* se vendesse para pagar um anal de missas a um clérigo. O *breviário* constava de um livro de orações diárias, utilizado pelos membros de ordens religiosas e pelo clero.

¹⁷⁵ *Tombo de S. Domingos*, fls. 17-17v.

Estes objectos eram maioritariamente em prata ou em prata dourada, sendo alguns deles lavrados ou acompanhados por sobrecopas, com botões ou pedras preciosas.¹⁷⁶

Já no testamento de partilha de Álvaro Barreto, depois de deixar a metade de todos os seus bens móveis e de raiz ao mosteiro, deixa uma ressalva: somente roupa e jóias ficavam para a sua mulher, Brites da Costa¹⁷⁷.

Dos bens móveis, encontramos referencia a 11 foros¹⁷⁸, 5 emprazamentos e doações de trigo ao mosteiro providas de terras de várias localidades do termo de Évora, como: Monsaraz¹⁷⁹, Redondo¹⁸⁰, Estremoz¹⁸¹ e Montemor¹⁸², e também doações de numerário,¹⁸³ como Martim Anes, mercador, cuja viúva, D. Catarina Anes, fez testamento em 1308, deixando ao mosteiro de S. Domingos uma avultada soma de dinheiro para a construção da igreja, claustro e coro¹⁸⁴.

¹⁷⁶ Hermenegildo Fernandes; Luís U. Afonso, *Do luxo à economia do dom: em torno do tesouro da rainha D. Beatriz (1349-1358)*, p. 370.

Disponível em:

http://www.fl.ul.pt/unidades/centros/c_historia/Biblioteca/projectos/do_luxo_a_economia_do_dom.pdf, [consulta em 26-08-2011].

¹⁷⁷ *Tombo de S. Domingos*, fls. 40-44.

¹⁷⁸ Dos foros recebidos pelo mosteiro de S. Domingos no período analisado, os mesmos totalizam 2.112 reais.

¹⁷⁹ Catarina Bota, deixou em testamento para os frades do mosteiro de S. Domingos, 2 moios de trigo bom, para sempre, da sua herdade de Cabaços. *Tombo de S. Domingos*, fl. 10.

¹⁸⁰ Refere-se a herdade da Fonte Boa, de Nuno Martins da Silveira, da qual ele doava a S. Domingos, 4 moios de trigo e 1 de cevada, por ano, e no dia de Todos os Santos, mais 5 alqueires de trigo. *Tombo de S. Domingos*, fls. 1-6.

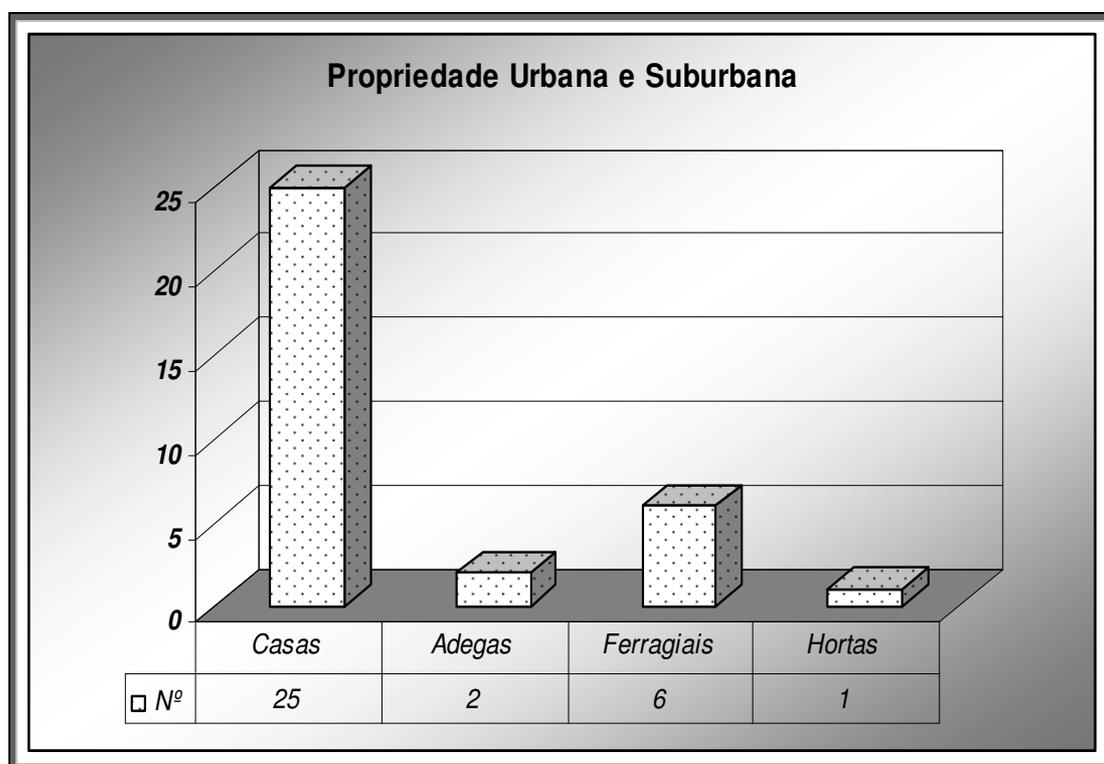
¹⁸¹ Da herdade do Ameixial, Brites Rodrigues, viúva do almoxarife Vasco Jusarte, doava ao mosteiro 3 moios de trigo. *Tombo de S. Domingos*, fls. 14-14v.

¹⁸² Da herdade do Almansor, Brites da Fonseca doou aos frades em cada ano, 2 quarteiros de trigo. *Tombo de S. Domingos*, fls. 117-117v.

¹⁸³ No testamento e para a administração da capela de Vasco Jusarte, em conjunto com sua mulher deixou 12 000 réis de tença obrigatória do seu casamento. *Tombo de S. Domingos*, fls. 15-16. Também Lourenço Pires e sua mulher Inês Martins Gramaxa, deixou 40 reais brancos aos frades para instituição de um aniversário. *Tombo de S. Domingos*, fl. 164.

¹⁸⁴ *Tombo de S. Domingos*, fls.28-29.

Gráfico I – Composição da propriedade urbana e suburbana



Na análise à documentação do *Tombo* sobre o tipo de propriedades, (Gráfico I), revela-nos que na propriedade urbana abundavam as casas, tanto na cidade como fora dela. Uma delas localizava-se na vila do Redondo e fazia parte dos bens da capela de Nuno Martins da Silveira¹⁸⁵.

A propriedade das adegas era uma consequência da posse das vinhas. Na descendência de Martim Esteves Boto, encontrou-se um Boto que antes de 1502 tinha uma adega em Évora (“*adega que foy do Boto*”) na rua dos Mercadores, junto à *alcarcova*¹⁸⁶.

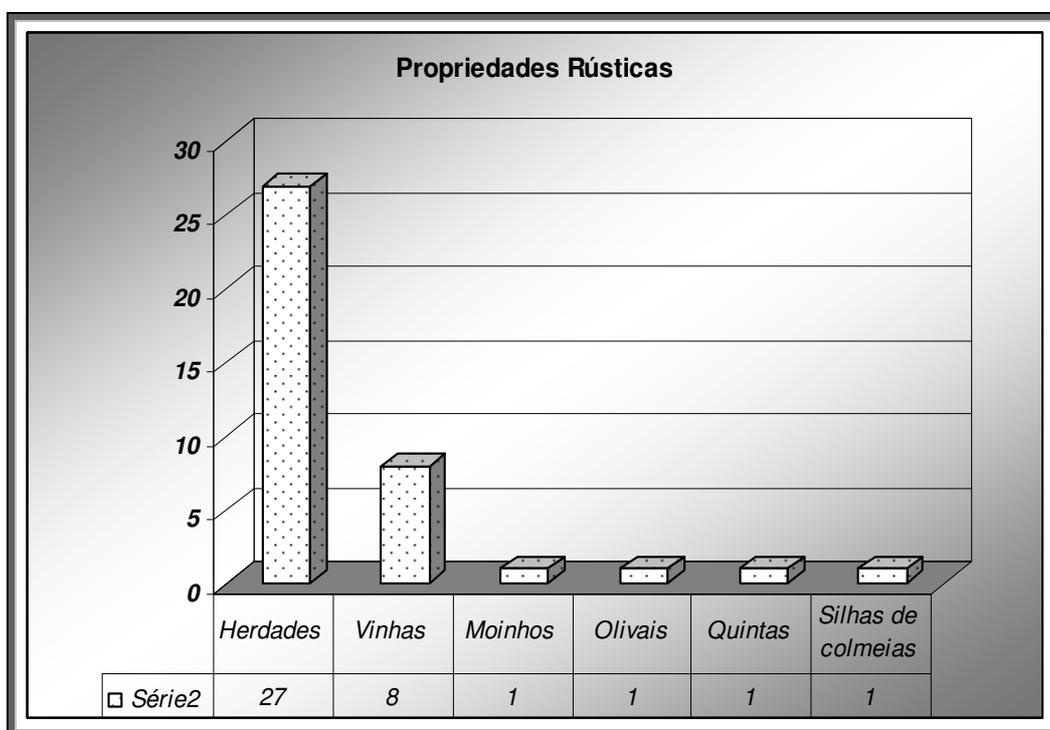
Em relação às hortas desconhecemos as espécies vegetais lá cultivadas; sabemos, porém, que em todas elas existiam árvores (oliveiras, nogueiras e outras). A documentação é, no entanto omissa, no que se refere às dimensões dessas hortas, decerto não seriam muito grandes. Num emprazamento de 1517, refere-se que esta horta estava situada entre o poço da boa mulher e as

¹⁸⁵ *Tombo de S. Domingos*, fls.1-7.

¹⁸⁶ Iria Gonçalves, *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas a Sul do Tejo (1505-1509)*, p. 155.

olarias, à Porta da Lagoa¹⁸⁷. Os ferragiais, campos de cereal ao pé de casa eram muito úteis no fornecimento de forragens para as montadas. Situavam-se, em geral, junto das portas da cerca nova, perto das hortas, como é o exemplo de dois ferragiais da Porta de Avis, ao poço do concelho, que estavam associados à horta que deixou Maria Dias, camareira da rainha D. Brites. Junto de outras portas ficavam também os ferragiais do Moinho de Vento, de Mendo Estevens, da Mesquita, do Rego da Várzea e o do ribeiro da Torregela¹⁸⁸.

Gráfico II – Composição da propriedade rústica



A maioria das herdades situavam-se no termo de Évora, enquanto as outras ficavam no Redondo, Estremoz, Arraiolos e Portel. Na análise documental concluiu-se que o número total de herdades de 1 arado é igual à das herdades de 2 arados¹⁸⁹.

¹⁸⁷ *Tombo de S. Domingos*, fls.214-215.

¹⁸⁸ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 316-318.

¹⁸⁹ De entre as herdades de 2 arados, referem-se: a do Divor, da capela de Rodrigo Afonso de Sousa e a de Cabaços, que leva de semente 25 moios de pão. É da capela de Catarina Bota, no caminho de Monsaraz. Tem três casas, uma fonte, dois chafarizes, dois vales e terras de mato que não se lavram. *Tombo de S. Domingos*, fls. 10-10v; fls. 35-39v.

As vinhas distribuía-se em torno da cidade, principalmente no Louredo e em Peramanca. O moinho aqui referenciado situava-se na ribeira do Divor, tinha levada e lezíria¹⁹⁰. Foi subemprazado em 1441 pelo lavrador Lourenço Peres, que pagava a S. Domingos, 1 moio de trigo feito em farinha e quatro galinhas por Santa Maria de Agosto. Contudo, recebia do subenfiteuta mais 1 quartoiro de trigo, com o devido consentimento do convento¹⁹¹.

O olival referenciado situava-se em Viana, perto do poço do concelho da vila, tendo sido vinculado ao mosteiro em 1490, pelo lavrador Martim Vaqueiro e sua mulher Inês da Lança, do qual davam ao mosteiro 2 alqueires de azeite por ano para pagamento de missas¹⁹².

A quinta registada (quintã Graciosa), situava-se em Alverca e pertencia à capela de Diogo da Silveira¹⁹³. A silha de colmeias ficava na herdade de Santiago, no caminho dos carros, tendo sido deixada em testamento ao mosteiro em 1446, por Afonso Eanes Gago¹⁹⁴.

2.2 Propriedades urbanas e rústicas

A paisagem rural compunha-se de dois sectores distintos. Em volta da cidade, ficava a zona dos coutos, integrada por ferragiais, hortas, vinhas e alguns olivais. Fornos e lagares também faziam parte integrante desta paisagem. Em volta dos coutos e até aos limites do termo, ficavam as herdades de pão e montado a que se associavam os matos e as charnecas. No Alentejo, continuou subsistindo até ao tempo de D. Manuel I, um grande número de coutadas e matas, de que se distinguiram, entre as principais, as de Évora e de Montemor-o-Novo¹⁹⁵. A propriedade rústica, ocupava um lugar cimeiro nas fortunas dos eborenses e os próprios elementos populares, como eram os homens de mesteres, eram proprietários ou foreiros de vinhas, hortas e ferragiais, ou seja, de pequenas propriedades com cerca de 1 ha de superfície situadas no aro

¹⁹⁰ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 311.

¹⁹¹ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 314.

¹⁹² *Tombo de S. Domingos*, fls. 123-123v.

¹⁹³ *Tombo de S. Domingos*, fls. 7-10.

¹⁹⁴ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 311.

¹⁹⁵ António Costa Lobo, *História da sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, Lisboa, 1979, pp. 86-87.

urbano¹⁹⁶. Pelas descrições sumárias que delas faz o *Tombo de S. Domingos*, ficamos com uma noção do número de casas que as propriedades possuíam, e também da existência de fontes, chafarizes, poços, além da presença de matos e vales que não se lavravam¹⁹⁷.

Tal como as herdades, as quintas possuíam casas de morada, fontes, poços e quase sempre um pomar, ou simplesmente algumas árvores de fruto. As mais pequenas eram medidas em varas (1,10 metros cada) mas se possuíam vinha ou terras de pão, aparecem por vezes avaliadas em *homens de cava* ou em *arados e jeiras*.

O razoável número de vinhas testifica o que se disse sobre a importância dos doadores burgueses¹⁹⁸. A área das vinhas era calculada em *homens de cavadura*, oscilando a sua média entre os 5 e os 10 homens. Nas diversas vinhas podiam coexistir algumas oliveiras e azambujeiras.

O olival registado na documentação situava-se em Viana do Alentejo, ao poço do concelho da vila, que foi vinculado ao mosteiro, em 1490, pelo lavrador Martim Vaqueiro e sua mulher¹⁹⁹.

Sobre o património de S. Domingos, verificou-se que a propriedade rústica era superior à propriedade urbana²⁰⁰.

¹⁹⁶ Maria Ângela Beirante, “O vínculo cidade-campo na Évora quinhentista”, in “A Cidade de Évora”: *Boletim de Cultura da Câmara Municipal de Évora*, II Série, N.º 6, 2002-2006, pp. 90-91.

¹⁹⁷ Como se pode verificar no testamento e instituição da capela de Catarina Bota sobre a herdade de Cabaços, légua e meia da cidade pelo caminho de Monsaraz. Tem 3 casas, 1 fonte, 2 chafarizes e 2 vales e terras que não se lavram. É de 2 arados grandes e leva 25 moios de pão em sementeira. *Idem*, fls. 10-10v. No testamento de Isabel Rodrigues (1463), na doação que faz ao mosteiro da herdade das Pecenas, no caminho para Monte de Trigo, esta tem 1 poço, alguns pés de azinheiras e 2 casas de morada. *Idem*, fls. 52v-53. No testamento do fidalgo Álvaro Barreto, marido de Beatriz da Costa (1493), a herdade de Vale de Sobrados, no termo da vila do Redondo possui casas de morada e 1 fonte. *Idem*, fls. 40-41v; fls. 59-60. A herdade de Filipa Falcoa (1488), onde se chama o Aguilhão, no caminho de Alvito, é de 1 arado e semeia-se em 4 folhas. Tem 6 casas de morada, 1 fonte (chamada *Espadaneira*) e 1 horta pequena junto à fonte. *Item*, fls. 68-70.

¹⁹⁸ *Tombo de S. Domingos*, fls. 82-82v. O clérigo de missa, Gomes Eanes (1476), deixa em testamento ao mosteiro 1 vinha, no Louredo. Testamento de Inês Rodrigues (1518): na sua *terça*, aparta a vinha de Peramanca, (a *Calça*), no caminho dos pobres de Montemuro. *Item*, fls. 132-132v. Nesta época, temos notícia de existirem vinhas à volta da cidade, em Vale de Moura (1348), Peramanca (1354), Torregela (1380), Valbom (1437), Manizola (1438), além da Torregela (1439), Louredo (1443), Casbarra e Enxarrama (1458), Espinheiro (1473), existindo até em 1423 um poço que era designado por “Poço de entre vinhas”, e que chegou até nós. Manuel Carvalho Moniz, *Dominicais Eborenses. Notícias de Évora*, C.M.E., 1999, p. 211.

¹⁹⁹ *Idem*, fls. 123-123v.

²⁰⁰ Maria Ângela Beirante, *obra cit.*, p. 311.

A forma de exploração da propriedade urbana e suburbana era o emprazamento, normalmente em três vidas, sendo o foro sempre monetário e a data escolhida para o pagamento, o dia de S. João Batista.

Quanto à propriedade rústica, por escassez de informação sabe-se pouco acerca da forma como era explorada. Em regra o mosteiro limitava-se a recolher uma renda em cereal: 3 ou 4 moios de trigo, a que se podia juntar 1 moio de cevada²⁰¹.

No que se refere às casas e ao estatuto social dos foreiros da propriedade urbana e suburbana do mosteiro de S. Domingos, o primeiro lugar parece pertencer a homens de ofícios, onde se incluem os mouros forros, mas também alguns elementos da aristocracia vilã, como escudeiros e criados de altas personagens²⁰².

Quadro V – Casas e foreiros

Número de casas	Situação topográfica	Foros	Foreiros e sua condição social
4	Rua da Lagariça (agora chamada Luis de Beja)	100 reais	Manuel Afonso Boroeiro e mulher (em perpétuo)
	Rua Luis de Beja (a mesma casa)	100 reais	Pedro Gomes e Catarina Vaz (2ª mulher) (em perpétuo)
4	Rua Estêvão da Mata	100 reais	Pedro Gomes e Isabel de Melo (1ª mulher)
		100 reais	André e Brites Fernandes Gonçalves

²⁰¹ Em certos registos, mais frequentes para o século XIV, aparece a designação da cevada como um cereal de “segunda”, sendo o trigo o cereal nobre, logo, muito mais caro. Sérgio Carlos Ferreira, *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média*, FLP, 2007, p. 41.

²⁰² *Idem*, p. 314. Salientar que o termo *casas* na documentação, refere-se ao número total de divisões

2	Rua do Inferno	200 reais e 1 galinha ou 30 reis por ela	Álvaro Fernandes, sapateiro, e sua mulher (em 3 pessoas)
		250 reais	Passou para os filhos
2	Rua do Pombeiro	100 reais	Álvaro Fuseiro
2	Rua das Fontes	80 reais e 1 frangão	Fernão de Valadares, escudeiro (em 3 pessoas)

A leitura dos dados (Quadro V), permite verificar que as 14 casas possuídas em Évora, alinhavam-se, na sua grande maioria dentro da Cerca nova.

A Rua da Lagariça (depois chamada de Luis de Beja) era conhecida desde 1436, pelo menos. No testamento de um Afonso Anes Gago, datado de 1446, constata-se que os seus bens foram doados ao convento de S. Domingos²⁰³. De entre eles, umas casas nesta rua. Num trespado de outra doação, datado de 1484, refere que uma Brites Gomes foi doadora de umas casas “...*que sam na Rua da lagariça que partem de huma parte com casas de steuão da mata e da outra com casas de Joam esteuenz esparteiro*”. Na mesma carta de doação, num acrescentamento posterior, esclarece-se que “...*Estas casas estão na Rua que se chama de lujs de Beja a quall coRe da Rua das fontes pera a Rua de avys...*”²⁰⁴.

Como se pode verificar no século XV em Évora, a Rua da Lagariça era designada também como Rua de Estêvão da Mata.

No século XVI, já era conhecida como Rua de Luis de Beja, além de outras designações²⁰⁵.

²⁰³ B.P.E., *Convento de S. Domingos*, mç II, pergaminho 30.

²⁰⁴ *Tombo de S. Domingos*, fls.175v-176.

²⁰⁵ Afonso de Carvalho, *Da Toponímia de Évora. Século XV*, Vol. II, p. 171.

A Rua do Inferno (hoje Inverno), situada na Mouraria, é citada em 1455 e depois em 1497²⁰⁶. Encontra-se portanto, muito perto da rua anterior, numa zona que seria de hortas e alcaçarias.

A Rua do Pombeiro, aparece referenciada num aforamento de umas casas, em 20 de Março de 1447, pertencentes a uma capela, instituída por um João Aires onde se diz que estas se situavam “...na Rua do ponbeyro que partem de huma parte com o dito R^o anes (trata-se de Rodrigo Anes Namorado que aforou a casa) e do outro com a adegua de catelina goncalluez mulher que foy do chamusca...”²⁰⁷, e noutro aforamento de 18 de Março de 1455, de uma casa a Álvaro Fuseiro²⁰⁸. Posteriormente esta rua teria a designação de Rua de S. Domingos por se situar muito perto do referido mosteiro.

A Rua das Fontes toponimicamente, dá-nos a ideia de que nessa área da cidade, existiria abundância de água e concretamente, de várias fontes. Esta rua é citada várias vezes no século XV. Em 1470, indicam-se umas casas “que estaam a entrada da Rua das fontes A mão esquerda quando vão da alcarcoua dos mouros para a porta dauiz...”²⁰⁹

É possível que durante a Idade Média, os contratos enfiteúticos das casas tenham sido perpétuos, como se pode observar no (Quadro V). Porém, no início de Quinhentos, eles eram todos a prazo e os emprazamentos obrigatoriamente em três vidas²¹⁰. Os contratos de aforamento executados por S. Domingos aos seus foreiros dividiam-se em três tipos: por aforamento perpétuo; arrendamento e emprazamento. Sendo celebrados, geralmente, pelo foreiro e por sua mulher, a contagem das “vidas” incidia sobre cada um deles, correspondendo o marido e a mulher, a duas vidas²¹¹.

²⁰⁶ Hoje chamada *Rua do Inverno*. Afonso de Carvalho, *Da Toponímia de Évora. Século XV*, Vol. II, p. 129; *Tombo de S. Domingos*, fls. 192-192v.

²⁰⁷ Afonso de Carvalho, *Da Toponímia de Évora. Século XV*, Vol. II, p. 255.

²⁰⁸ Trata-se da doação de uma casa ao mosteiro de S. Domingos por Margarida Lourenço, sogra de Gonçalo Martins Namorado. Esta casa situava-se junto do próprio mosteiro. *Tombo de S. Domingos*, fls. 196-196v.

²⁰⁹ Afonso de Carvalho, *Da Toponímia de Évora. Dos meados do século XII a finais do século XIV*, Vol. I, p. 179.

²¹⁰ Maria Ângela Beirante; João J. Alves Dias, “O Património Urbano da Ordem de Cristo em Évora no Início do Século XVI”, in *Estudos de Arte e História: homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Vega, 1995, p. 66.

²¹¹ José Manuel Henriques Varandas, *Monacato feminino e domínio rural. O património do mosteiro de Santa Maria de Almoester no século XIV*, p. 185.

A data do pagamento era geralmente o dia de S. João Batista. Verificamos que pela quantidade, os foros podiam atingir somas que não são insignificantes, mas que estavam longe de serem as receitas decisivas das casas das ordens monásticas. Existem registos na fonte, sobre pagamentos também em géneros, embora houvessem casos em que o pagamento em moeda fosse igualmente acrescido de pitanças²¹². Era prática comum fixar o foro devido pelo emprazamento acrescido de um cânone em géneros, a pagar pelo Natal, normalmente uma galinha, (o seu equivalente em dinheiro) ou um capão.

Quanto à forma de pagamento, a opção pela moeda era quase na totalidade a preferida, exceptuando nesses casos em que a obrigação era cumprida na forma de um almude de vinho ou, e numa galinha. As aves de capoeira eram comuns para acertar os pagamentos. Os foros das casas representavam uma razoável fonte de rendimentos do mosteiro.

Numa primeira abordagem sobre o leque de profissões que nos são apresentadas na fonte, na sua maioria aparecem como testemunhas que estavam presentes nas escrituras dos testamentos, doações e emprazamentos onde podemos constatar uma diversificação ao nível das actividades.

Quanto aos foreiros de S. Domingos, queremos aludir um breve apontamento de cariz sociológico. Em alguns casos, os documentos omitem os seus nomes porém noutros são-nos dados a conhecer, entre eles: Dr. Mestre Dionísio; Fernão de Valadares e Beatriz Eanes; Filipa Rodrigues; André Gonçalves Dinis e Brites Fernandes; Maria Gomes; Manuel Afonso Boroero; João Fuseiro e Brites Eanes, o que por si só é sociologicamente irrelevante. Mais importantes são as profissões referidas que nos permitem caracterizar, de algum modo, o ambiente social das ruas da cidade medieval onde moravam aqueles que as exerciam.

²¹² O foreiro Nuno Afonso, apesar de pagar 200 reais de foro em dinheiro, ainda tinha de acrescentar uma galinha ou 30 reais por ela, pagos no dia de S. João Batista. *Tombo*, fls. 192-192v; O real branco (mas preto de cor) surgiu no sistema português como moeda de conta pela reforma monetária de D. Duarte, em 1435/36, existindo de um modo efectivo até 1460, e, posteriormente, apenas como moeda de conta. Maria José Pimenta Ferro Tavares, "Subsídios para o estudo da história monetária do séc. XV (1448-1495)", *NVMMVS*, Vols. IV/V/VI, II Série, Porto, Sociedade Portuguesa de Numismática, 1981-83, p. 19.

Encontrou-se uma grande panóplia de profissões: (17) escudeiros, (6) criados de altas personagens, (5) almocreves, (3) lavradores, (3) tecelões, (2) atafoneiros, (2) trabalhadores, (2) porteiros, (2) cutileiros, (2) oleiros, (2) caldeireiros, (2) ferradores, (2) carpinteiros, (1) hortelão, (1) sapateiro, (1) alfaiate, (1) candeiro, (1) vendeiro, (1) celeiro, (1) cangalha, (1) albardeiro, (1) barbeiro, (1) ourives, (1) pedreiro, (1) cabreiro, (1) mercador e (1) caseiro.

Pelas suas profissões depreende-se que eram gente humilde, ligada aos mesteres característicos da cidade de Évora.

Apesar de se desconhecerem os mecanismos que presidiram à constituição deste património, não será temerário presumir que, à semelhança do que aconteceu com tantos outros mosteiros, terá sido predominantemente fruto de doações sucessivas, acentuando, por isso mesmo, o prestígio de que gozava o mosteiro de S. Domingos de Évora e a influência exercida.

Na ilustração do Centro Histórico medieval, a zona da cidade onde o convento detinha mais casas aforadas, situava-se entre a mouraria e o local próximo do próprio convento.



Ilustração 1- Mapa do Centro Histórico
António Couvinha, C.M.E.

2.2.1. Caracterização das herdades

A terra, em especial a grande propriedade, continuava a ser uma fonte de poder e durante a Idade Média, muitos proprietários alentejanos receberam privilégios especiais para as suas herdades. E se a posse de herdades, apanágio de todas as famílias da nobreza urbana e da oligarquia eborense, já era prestigiante, a posse de uma quinta constituía um inequívoco sinal de nobreza. As quintãs dos poderosos de Évora localizavam-se tradicionalmente dentro das suas herdades. Em alguns casos, ostentavam uma torre e eram quase sempre cabeça de morgado²¹³.

As herdades eram as propriedades que mais avultavam nos patrimónios das famílias dominantes da Évora medieval. Situavam-se não só no termo da cidade, mas também nos termos dos concelhos limítrofes. As mais pequenas mediam 1 arado, medida que correspondia a uns 80 a 100 ha de terra arável, podendo as maiores atingir uns 400 ha²¹⁴.

O *Tombo de S. Domingos de Évora* nem sempre nos fornece as medições ou avaliações das propriedades e, quando o faz, não segue uma linha uniforme, podendo limitar-se a indicar o foro anual da propriedade. Contudo, podemos extrair dele algumas informações sobre a grandeza das mesmas. Na maior parte do terreno das herdades era utilizada a cultura dos cereais, nomeadamente trigo, cevada e aveia. Raramente eram cercadas ou valadas, permanecendo geralmente abertas, sobretudo porque os animais após a ceifa, iam pastar os restolhos e, durante os pousios, a vegetação espontânea. Só teriam alguma cerca quando confinavam com caminhos públicos²¹⁵.

Tirando algumas courelas de herdades que não chegam a levar um moio de semente (60 alqueires), ficando pelos 30 ou 50 alqueires²¹⁶, predominam as

²¹³ Maria Ângela Beirante, "O vínculo cidade-campo na Évora quinhentista", in *A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal de Évora*, n.º 6, p. 92.

²¹⁴ Maria Ângela Beirante, *ob. cit.*, p. 91.

²¹⁵ A. H. de Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, "Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV", p. 96.

²¹⁶ Segundo Oliveira Marques, em 1495, um alqueire de trigo no Alentejo custava 30 reais, mas em 1496, já custava 14 reais.

grandes herdades, com capacidade para 10 ou 20 moios de semente, lavradas em número variável de folhas.

A unidade de medida agrária mais frequente era o *arado*²¹⁷, que não se pode confundir com a *jeira*, que tinha uma superfície infinitamente menor.

Os lavradores cultivavam as herdades mediante contratos de arrendamento temporário (no máximo até 10 anos) e podiam ter na sua dependência alguns mancebos de lavoura. Viviam nas herdades (no que posteriormente veio a ser chamado *monte*) mas, em geral, tinham casas na cidade. A renda que pagavam aos donos das herdades, invariavelmente em moios de pão (trigo ou cevada), além das habituais pitanças, deixava a estes lavradores um certo desafogo económico que lhes permitia, por vezes, adquirir pequenas propriedades, como ferragiais ou vinhas, nos coutos da cidade²¹⁸.

Quanto à variedade de cereais produzidos nas herdades e terras de pão, as informações extraídas do *Tombo de S. Domingos* no referido período cronológico são reduzidas. As terras de pão não produziam todo o ano e, assim, para o sustento da vida do mosteiro e dos seus dependentes, os celeiros eram locais de arrecadação indispensáveis. A quantidade de cereal que entrava no mosteiro carecia desse espaço para o seu armazenamento.

Partindo do princípio de que as rendas monásticas eram correctamente cobradas, isto é, que um quarto da produção total era recolhido pelo mosteiro, de uma maneira uniforme, teríamos uma colheita organizada nos moldes do (Quadro VI)²¹⁹:

²¹⁷ O *arado* corresponde à área que um homem podia lavar com um arado durante um ano, ao passo que a *jeira* (do latim *diaria*), corresponde à área lavrada num só dia. Em alguns casos, surge também como unidade de medida o *cingel* que, segundo Ângela Beirante, parece equivaler a meio-*arado*. Note-se que existem *arados* grandes e pequenos, o que deveria depender da natureza do solo ou do tipo do arado. O *arado* médio levava entre 8 e 10 moios de semente. Partindo do princípio que o moio de semente correspondia a 10 hectares, e como predominavam as herdades de 1 e 2 *arados*, concluímos que a área cultivável das herdades alentejanas mencionadas no *Tombo*, oscilava em média, entre os 80 e os 200 hectares. Nas herdades de 3 *arados*, a área cultivável poderia atingir os 300 ha. Note-se que estes valores dizem respeito somente às áreas cultivadas das herdades, porque além destas, há zonas incultas e baldios: matos, terra de pasto, ribeiras e moinhos. Cf. Maria Ângela Beirante, “Capelas de Évora”, in A Cidade de Évora, *Boletim de Cultura da Câmara Municipal de Évora*, n.ºs 65-66, pp. 31-34.

²¹⁸ Maria Ângela Beirante, “O vínculo cidade-campo na Évora quinhentista”, in A Cidade de Évora, *Boletim de Cultura da Câmara Municipal de Évora*, n.º 6, p. 93.

²¹⁹ Iria Gonçalves, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, p. 78.

Quadro VI – Rendas em cereal

(Resultantes de todas as entregas ao mosteiro)

Cereais	Moios	Alqueires	Sacos	Quartéis	Quarteiros
Trigo	26	24	3	6	2
Cevada	2				2

Se tomarmos como ponto de partida os pagamentos conhecidos através da análise dos documentos num período de 80 anos (1440-1520), em 1520, o mosteiro de S. Domingos de Évora receberia estes valores de rendas em cereais, e que além de outros géneros associados, contribuía para o suprimento alimentar dos seus frades. A medida mais comum era o moio, com a maior percentagem de cereal entrado no mosteiro, logo seguido do alqueire²²⁰.

Toda a herdade agrícola de qualquer natureza pagava o dízimo da sua produção total à Igreja. Nele se estipulava que fossem onerados na décima parte, todos os frutos da terra e dos animais. No caso das herdades e terras de pão, o dízimo era cobrado nos respectivos géneros: cereais, vinho, azeite, frutos e tudo o mais que delas se pudesse recolher²²¹. O dízimo do pão pagava-se nas eiras e o vinho à bica do lagar²²². A ceifa realizava-se entre os meses de Junho e Julho, enquanto o dízimo só era cobrado depois de todo o cereal ser debulhado, apanhado e junto nas eiras em monte²²³. Afora este tributo universal, a terra cultivada era, ou isenta, isto é, livre de outro qualquer encargo,

²²⁰ O *moio* podia oscilar entre 58 e 64 alqueires, sendo 1 alqueire = 14 litros, segundo António Costa Lobo, *História da sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, p. 264.

²²¹ Ana Maria Rodrigues, "Taxas obrigatórias pesando sobre os fiéis", in *História Religiosa de Portugal*, Vol. I, p. 232.

²²² Ana Santos Leitão, *Arez da Idade Média à Idade Moderna. Um estudo monográfico*. Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1738/2/21915_ulfl061161_tm.pdf, [consulta em 03-08-2011].

²²³ José Augusto da Cunha Freitas de Oliveira, *Peão ou cavaleiro, a fortuna de um pequeno proprietário de Sesimbra, em 1369*, p. 279. Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.3/391>, [consulta em 26-08-2011].

ou foreira, compreendendo, neste termo, a obrigação de solver alguma ou muitas das inúmeras formas de prestações prediais. As herdades constituíam sem dúvida, a sua maior fonte de receita e o cereal por elas produzido certamente ultrapassou as necessidades alimentares de S. Domingos. O foro pago em cereais (trigo e cevada) também era corrente nas herdades, terras de pão e alguns ferragiais²²⁴. Regista-se ainda a existência de casas de herdade, quase sempre térreas. Menciona-se frequentemente a existência de fontes, poços e chafarizes, constituindo um conjunto de construções a que hoje designamos por *monte*.

Em 1466, havia em Évora três mil escravos de ambos os sexos²²⁵, alguns inseridos nos trabalhos mais pesados das grandes herdades. Nas cortes de 1472 os povos notavam com regozijo o grande número de escravos que havia no reino, porque serviam para desbravar os matos, secar os pântanos e para outros trabalhos duros.

No período de 1440 a 1520, registam-se no *Tombo* três herdades²²⁶ no termo de Évora: uma herdade em Peramanca²²⁷, outra em Vale de Gramaxa (entre o Degebe e Machede)²²⁸ e uma herdade e pomar de Vale d'El-Rei²²⁹; no Divor, a herdade dos Delgados; em Montemor-o-Novo, referem-se quatro herdades: herdade na Ribeira da Javalaçira, herdade do Almansor, herdade da Moreira e a herdade a Monte Agude de Canha²³⁰.

Em Estremoz refere-se a herdade de S. Cristóvão²³¹; no Redondo, igualmente quatro herdades: da Fonte Boa, de Vale de Sobrados, do Carrascal e da

²²⁴ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 333.

²²⁵ António Costa Lobo, *História da sociedade em Portugal no século XV e outros estudos históricos*, pp. 49-50.

²²⁶ De referir que o termo *herdade* corresponde, já no início do século XV, ao latifúndio alentejano. A área das herdades é geralmente dada em arados e em moios de sementeira. Segundo Ângela Beirante, no Alentejo um arado levava entre 8 a 10 moios. A equivalência entre a semente e a área cultivada faz corresponder o moio a 10 ha, e o arado traduz uma área de 80 a 100 ha. (Cf. M. Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 251).

²²⁷ Onde também são referidas duas vinhas (“*da Picada*” e *da Calça*”). *Tombo de S. Domingos*, fls. 80-80v.

²²⁸ *Tombo de S. Domingos*, fl. 11v. Na documentação eborense do século XIII, são frequentes os nomes de origem árabe em todo o termo de Évora. Os dois ribeiros mais próximos são o Xarrama e o Degebe [...]. Machede, dizem ter a mesma origem. Gabriel Pereira, *Estudos eborenses*, 3.º Vol, p. 305.

²²⁹ *Idem*, fl. 11.

²³⁰ *Idem*, fls. 7;15-16;17;19v;100.

²³¹ *Idem*, fl. 14. Esta herdade situa-se no Ameixial, num local chamado “Fermosilho”, sendo constituída por um assentamento e terra de pão.

Silveira Seca. Em Portel, Monte do Trigo, Vimieiro e termo de Viana²³², regista-se somente uma herdade: a herdade de S. Francisco, herdade das Pecenas²³³, herdade do Rosmaninhal e herdade da Espadaneira, respectivamente.

Em Arraiolos aparecem-nos as herdades do Azambujo e dos Colos; em Monsaraz, uma terra de pão e a herdade de Cabaços. No termo de Alverca refere-se ainda a quintã Graciosa²³⁴. Das herdades doadas a S. Domingos, registam-se: a herdade das Pecenas, no termo de Portel, a metade da herdade da Fontaínha, no caminho do Vimieiro e a herdade do Azambujo, termo de Arraiolos²³⁵.

Quadro VII - Dimensões e áreas das herdades de S. Domingos

Herdades	Local	Área total (em varas)	Área total (em metros) ²³⁶	Fonte: (Tombo)
Herdade de Cabaços	Caminho de Monsaraz	Não refere	-----	Fls. 10-10v
3 courelas da Herdade do Divor	Divor	8,343	9,177	Fls. 35v-37
Herdade do Divor	Entre Évora e Arraiolos	Não refere	-----	Fl. 35
Herdade de Vale de Sobrados	Redondo	6.321,50	6.953,65	Fls. 40-49
Herdade da Silveira Seca	Redondo	2,507	2,758	Fls. 40-49

²³² No termo de Viana regista-se a existência de um olival, do qual Martim Vaqueiro, lavrador, e Inês da Lança, sua mulher, doavam ao mosteiro 2 alqueires de azeite por ano, em fatiota, para sempre, para que os frades lhe dissessem 2 missas oficiadas por ano pelas suas almas. Não pagavam o azeite até lhe trazerem uma certidão do prior, em cada ano, em como de facto eram ditas essas missas. *Tombo de S. Domingos*, fl. 123-123v.

²³³ Isabel Rodrigues, irmã da *Ordem*, viúva de Cristóvão Vicente, fez doação irrevogável ao mosteiro, da herdade das Pecenas, forra e isenta (fls. 52v-53). Do assentamento das Pecenas, fazem parte: a herdade com o mesmo nome, a terra da Aresa e Monte de Trigo.

²³⁴ Esta quinta fazia parte da doação da terça, além de outros bens, mencionados na cédula de testamento de Diogo da Silveira, escrivão da puridade d'El-Rei. *Tombo de S. Domingos*, fls. 7-10.

²³⁵ Respectivamente, *Tombo de S. Domingos*, fl. 56; fl. 59e fl. 75v.

²³⁶ Segundo Oliveira Marques, 1 vara equivalia a 1,10 metros. A. H. de Oliveira Marques, "Pesos e Medidas", in *Dicionário de História de Portugal* (dir. Joel Serrão), Vol. V, Lisboa, pp. 67-72.

Herdade das Pecenas	Entre Évora e Monte do trigo	5,137	5,651	Fls. 52v-53
Herdade da Fontainha	Termo de Évora	11,586	12,745	Fls. 54-62v
Herdade da Espadaneira	Caminho de Alvito	5,159	5,675	Fls. 68-70
Herdade do Azambujo	Termo de Arraiolos	4,940	5,434	Fls. 75v-77

Destas nove herdades, ignoramos as medidas de duas delas por serem omissas nos documentos. Na grande maioria fazem confrontações com muitas outras herdades, algumas também propriedade de outros mosteiros de Évora.

Quadro VIII- Características das herdades de S. Domingos

Nome	Casas de morada	Fontes	Sementeira	Lavra	Fólios
Herdade de Cabaços	3	1 + 1 chafariz	25 moios de pão	2 arados grandes	10-10v
Herdade do Divor	---	---	---	2 arados	35
3 courelas da Herdade do Divor	2 moradas	2	Semeia-se em 6 folhas	2 arados	35v-37
Herdade de Vale de Sobrados	Casas de morada	1	Semeia-se em 5 folhas	1 arado	40-49
Herdade da Silveira Seca	2	1 poço	Semeia-se em 5 folhas	1 arado	49v-51
Herdade das Pecenas	2	1 poço	---	1 arado	52v-53
Herdade do Rosmaninhal	Casas de morada	1	Semeia-se em 5 folhas	2 arados	59-62v
Herdade da Espadaneira	6	1 + 1 horta	Semeia-se em 4 folhas	1 arado	68-70
Herdade do Azambujo	Casas de morada	2	Semeia-se em 5 folhas	2 arados	75v-77

Na análise às características das herdades mencionadas no *Tombo* (Quadro VIII), podemos concluir que a metade da herdade de Cabaços fazia parte do testamento de Catarina Bota (1482), a viúva do doutor Vasco Fernandes. Ficava situada no termo de Évora, légua e meia pelo caminho de Monsaraz. Dessa herdade os frades do mosteiro recebiam em cada ano e para sempre, dois moios de bom trigo, e para o pagamento de três missas por ano, recebiam ainda mais três alqueires de trigo em pão cozido e quinze almudes de vinho. A herdade ficou em testamento a Leonor Bota (irmã de Catarina Bota) e a seu marido Pero de Carvalhais, ficando eles sempre com direito às novidades dela para execução e cumprimento da ordenança de Catarina com a condição de sempre se cumprir a doação do pão e do vinho ao mosteiro. Essa obrigação ficaria sempre na descendência dos “Boto”.

A herdade do Divor²³⁷ foi comprada com o dinheiro dos bens de Rodrigo Afonso de Sousa (1457), resultante da carta de venda feita por Guiomar Lourenço, mulher de Vasqu’Eanes do Crato, moradora em Évora, que a vendeu e outorgou em perpétuo senhorio ao prior frei Lopo Boto e frades do mosteiro de S. Domingos, *franca e isenta* de todo o tributo e pensão por 60 000 reais brancos, em salvo da sisa.

A herdade de Vale de Sobrados²³⁸ situava-se no temo do Redondo. Confrontava com a herdade de D. Diogo da Silveira, guarda-mor d’el-rei, chamada “Silveira Molhada”, com a herdade de Isabel Arnalha (da capela de Vasco Arnalho), com a herdade de Fernão Brandão e a do conde de Vimioso, chamada a “Casa Branca”. Tinha alguns pés de sobreiros e azinheiras e uma terra de mato²³⁹. A herdade da “Silveira Seca”,²⁴⁰ ficava à ribeira da “Silveira

²³⁷ *Tombo de S. Domingos*, fls. 34v-35.

²³⁸ *Tombo de S. Domingos*, fls. 40-41v.

²³⁹ A terra de mato de vegetação mais rasteira, surgiu da crise do século XIV como forma espontânea e rápida de transformação de solos antes cultivados. Produzia caça, lenha e espécies arbustivas, como carrascais, giestais, tojais, silvados e outras tantas, às quais era dada alguma utilidade. A. H. de Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, “Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV”, p. 103.

²⁴⁰ A sentença do rei (*Tombo*, fl.49v), teve por objectivo tratar de uma contenda entre o prior e frades do mosteiro de S. Domingos, como autores, contra Gaspar do Rego, procurador do conde do Redondo como réu. Os autores vieram com um libelo onde dizia que os bens e propriedades que eles tinham, próprias do mosteiro, eram 2 herdades no termo da vila do Redondo - a *Silveira Seca* - que partia, de uma parte com a herdade de Gonçalo de Sousa e da outra com a herdade do Dr. Rui Boto (chanceler-mor) e outra herdade – *Vale de Sobrados* – que parte com a herdade que foi de Vasco Arnalho, com a herdade dos Vermelhos e outras. Os frades tinham a herdade de Vale de Sobrados por doação do fidalgo Álvaro Barreto, confirmada

Molhada”, no termo do Redondo, a meia légua da vila. Tinha 250 pés de sobreiros e azinheiras e outra terra de mato. Confrontava com as herdades de D. Duarte da Costa, com as herdades dos pobres de Vale de Abraão, com a de Isabel Arnalha e a de D. Beatriz, filha de Rui Boto.

No ano de 1460, em escritura pública, fez-se um acordo com o conde do Redondo em nome do convento em que este se obrigou a pagar-lhe das herdades da “Silveira Seca” e da “Silveira Molhada”, 36 alqueires de trigo, entregues nas eiras e medidas pela medida que corria antes da *Resoura*.

Mas a sentença do rei D. Manuel decretou que nem o lavrador da “Silveira Seca” nem o da “Silveira Molhada” pagassem *jugada*²⁴¹.

A herdade das Pecenas²⁴² fazia parte da doação de Isabel Rodrigues, mulher de Cristóvão Vicente e irmã da Ordem, ao mosteiro de S. Domingos, em 1463.

Era forra e isenta e estava situada às Pecenas pequenas, no termo de Évora, pelo caminho de Monte de Trigo.

Confrontava com as herdades da Gramaxa, de Aires Tavares, criado do conde de Portalegre, com a de João Murzelo, com a herdade que foi de Afons’Anes, escrivão das mal-feitorias e outras, entestando na Ribeira das Pecenas.

A metade da herdade do Rosmaninhal (nome que consta no Foral) foi doada em 1504 por Catarina de Carvalhais ao mosteiro, igualmente para cumprimento de obrigações espirituais. Situada no caminho para o Vimieiro, além da Ribeira do Degebe, confrontava com as herdades de Rui Boto e de Álvaro Mendes de Vasconcelos, com as herdades das filhas do coudel-mor, com a das freiras de N.^a Sr.^a do Paraíso, com a dos herdeiros de Garcia de Melo e a de Rui Palha, de Monsaraz, com a herdade chamada Fonte Branca, de Manuel de Gande,

pelo rei D. João e que tinham dado de quarto a Diogo Fernão Vaz, leiteiro, morador nessa vila. Estando eles autores de posse das ditas herdades e de não pagarem delas jugada, foro nem tributo, nem algum direito real, o réu, como procurador e almoxarife do dito conde, indevidamente tomara pela força aos autores, 1 moio de trigo, dizendo que o tomava de jugada das herdades, (Agosto de 1508), dizendo que o temo da vila era jugadeiro e todo o homem que nele lavrasse e não morasse na vila do Redondo, era obrigado a pagar de cada jugo de bois, ao conde, 1 moio de trigo ou 56 alqueires de milho do que semeasse. O réu foi obrigado a restituir o moio de trigo, porém, os frades devido ao ano de 1508 ter sido muito estéril, mandaram que deixassem ao lavrador, 46 alqueires de trigo para poder semear [...]. *Tombo de S. Domingos*, fls. 49v-51.

²⁴¹ *Tombo de S. Domingos*, fls. 49v-51. A *jugada* era um direito real imposto nas propriedades lavradas, ordinariamente baseado no número de jugos ou juntas de bois, com que o lavrador agricultava a propriedade.

Disponível em: <http://www.cmsintra.pt/ItinerariosPontoInteresse.aspx?IDItinerario=4&ID=13>, [consulta em 04-08-2011].

²⁴² *Tombo de S. Domingos*, fls. 56-57v.

cónego, e com a herdade dos pobres de Montemuro. Dela fazia parte uma terra pousia²⁴³.

A herdade da Espadaneira²⁴⁴ (1488) que foi de Luis Brandão, situava-se no termo da cidade à fonte da Espadaneira, num local chamado *Aguilhão*, junto a Viana, no caminho de Alvito. Confrontava com a herdade de Pedro Aires, morador na vila de Viana, com a de Ana Gomes e a herdade de Pedro Anes Vinagre. Confinava na ribeira da Espadaneira e na ribeira d'Alperçaça, confrontando também com o ribeiro das Paredes e com a herdade de Diogo Pires da Capela.

A herdade do Azambujo foi doada ao mosteiro e seus frades por João Martins de Pina e Beatriz Gonçalves, sua mulher, em 1462, na qual os frades logo entraram cumprindo todo o ritual de posse, como era costume.

O rei D. Afonso V tinha concedido licença régia para a possuírem, mas essa doação era condicionada: os frades não a podiam vender nem trocar por outra, tinha que ser sempre do mosteiro. Estava situada no termo de Arraiolos e possuía muitos pés de zambujeiro e de oliveiras.

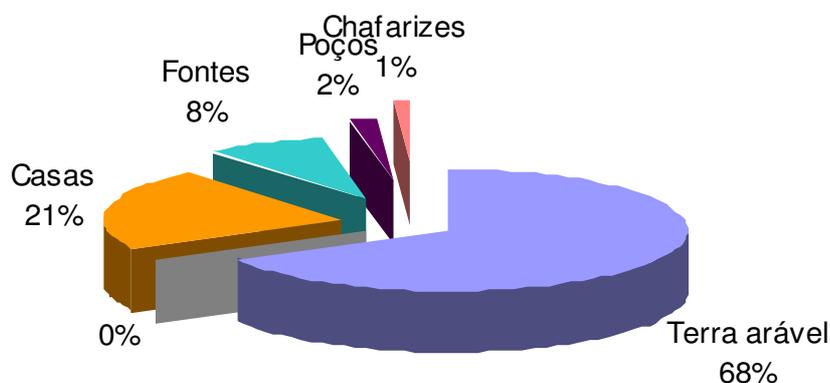
A paisagem agrária formatava-se, assim, na confluência das disponibilidades técnicas locais, em que o uso do jugo de bois com charrua e arado proliferava. Nas herdades medievais proliferava o cereal, apesar de coexistirem também zambujeiros e oliveiras, as árvores mais comuns do Portugal medieval.

Na sua frequência, o olival concorria com a vinha e a seara, associando-se-lhes muitas vezes. As árvores de fruto praticamente não são mencionadas no *Tombo*, mas existiam, nomeadamente dentro e na periferia da cidade fazendo parte das almuinhas, hortas e quintais onde existisse alguma fonte de água, desempenhando por isso, funções alimentares e económicas de relevo.

²⁴³ Em muitos casos, a terra pousia alternava com a terra semeada de cereais. A. H. de Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, "Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV", p. 103.

²⁴⁴ Em testamento, Gonçalo Falcão e Filipa Bota, sua mulher, tomavam 2 terças dos seus bens para se comprar uma herdade de pão, que pudesse render, em cada ano, 5 moios de pão (3 moios de trigo e 2 de cevada), a qual davam ao mosteiro para sempre, para a instituição da capela de Gonçalo Falcão. Foi comprada a herdade pelo valor de 58 000 reais brancos, em salvo de sisa. Por divergências entre os frades do mosteiro, D. Filipa obtivera licença do rei para o mosteiro possuir esta herdade como sua e cumprirem as obrigações exigidas. *Tombo de S. Domingos*, fls. 68-70; fls. 72-75.

Gráfico III – Composição das herdades



Do (Gráfico III) podemos verificar que a maior percentagem (68%) de todas as partes que compunham as herdades, era a da terra cultivável, que produzia alimento e riqueza aos proprietários e lavradores.

Como é óbvio, em todas existiam casas, podendo ser de habitação, de armazenamento, ou simples casinhas para a guarda de alfaias e outros utensílios de trabalhos agrícolas.

Aliada às terras era imprescindível a existência de água, que dava de beber a gentes, animais e plantações, daí ter-mos dividido as três principais estruturas em: fontes, para abastecimento de água (8%), poços, que procediam da riqueza do subsolo dessas terras (2%) e chafarizes (1%), onde bebiam os rebanhos. Alguns podiam ter tanques para lavagem. Geralmente estas estruturas eram construídas em pedra ou adobe.

2.2.2. Características das casas

As medidas das casas de habitação medievais só se generalizaram na documentação portuguesa nos finais do século XV e inícios do XVI²⁴⁵.

Não dispomos hoje em dia em Évora, de uma casa de habitação de raiz medieval, mas de acordo com os estudos sobre o tema, seriam em geral, casas de reduzidas dimensões, muitas apenas possuindo um só compartimento, e outras, constituídas por rés-do-chão e muito raramente, primeiro andar.

Nunca se refere a sua altura, mas os testemunhos iconográficos e arqueológicos sugerem que as casas eborenses seriam construções baixas, a carregar a sensação de falta de espaço²⁴⁶. As casas com piso sobradado podiam ter uma ou duas câmaras que se prolongavam numa outra divisão sobradada. As casas térreas constituíam a regra.

O telhado seria de duas águas e o tecto de telha vã. As aberturas para o exterior seriam poucas, limitando-se, em muitos casos ao postigo da porta. Os arcos e os portais eram de pedra e as frontarias caiadas, ao costume do Sul.

A madeira e o adobe constituíam os materiais mais utilizados nas casas dos séculos XIV e XV. A madeira era também utilizada em escadas, traves, vigas e soalhos.

A câmara correspondia a algo como *casa de dentro*, em contraste com a casa dianteira, por isso as casas seriam mais compridas do que largas. O sobrado constituía a parte residencial, reservando-se o piso térreo às actividades comerciais e artesanais, de acordo com o modelo de casa cidadina, ocupada por mercadores e aristocratas urbanos²⁴⁷. Quanto ao número de divisões, predominavam as de duas, se nos ativermos à casa de habitação, ligada à prática de uma economia agrária e ao prestígio da casa de campo que,

²⁴⁵ Luis Miguel Duarte, *Quando as casas se queriam pequenas. (Espaço e medidas na Idade Média)*, F.L.U.P., Porto, 2003, p. 189.

Disponível em: http://aleph.lettras.up.pt/F?func=findb&find_code=SYS&request=000196280, [consulta em 12-08-2011].

²⁴⁶ *Idem*, *ibidem*.

²⁴⁷ Maria Ângela Beirante, *obra cit.*, p. 126.

reduzida aos seus elementos mais simples – *casa dianteira* e *celeiro* -, se tinha instalado em plena cidade²⁴⁸.

Foi precisamente nos últimos anos de Quatrocentos e nos primeiros de Quinhentos que se começou a indicar com maior frequência na documentação, as medidas das casas em contratos de aforamento e em tombo de propriedades.

Os documentos do Tombo também nos falam de *assentamentos de casas*, uma espécie de grandes complexos habitacionais e de construções de apoio que podiam atingir muitas centenas de metros quadrados, nas quais se destacavam, além de outras, a estrebaria, o palheiro e a casa dos mancebos, geralmente com poço. Encontram-se nas cidades do sul mas também no meio rural²⁴⁹.

Para as medidas das casas, o corpo humano servia de base para calcular tamanhos, extensões e distancias, daí as referências que aparecem na documentação como: pés, passos, côvados, palmos, dedos, braças, ou 1/3 ou 1/4 de uma mão.

O comprimento (*comprido, longo*) e a largura (*largo*) eram medidas expressas quase sempre em *varas*, mas também aparecem em *braças craveiras* ou de *claveira*, em *palmos* e em *pés*; e mesmo exemplos curiosos em que se especifica que a casa era medida em *varas de medir panos*²⁵⁰.

As exceções na tipologia das casas seriam as moradas de nobres, eclesiásticos e alguns burgueses endinheirados. Apesar de ainda terem poucas aberturas, para conservar o calor no Inverno e a frescura no verão, já teriam janelas²⁵¹. Sempre que possível, tinham adjacente um pátio (chamado, às vezes, *curral*), além da horta ou do pomar.

²⁴⁸ Maria Ângela Beirante, *obra cit.*, p. 128.

²⁴⁹ Luis Miguel Duarte, *Quando as casas se queriam pequenas. (Espaço e medidas na Idade Média)*, F.L.U.P., Porto, 2003, p. 189.

Disponível em: http://aleph.letras.up.pt/F?func=findb&find_code=SYS&request=000196280, [consulta em 12-08-2011].

²⁵⁰ A *vara de claveira de 5 palmos* correspondia à vara (110 cm), ou = 5 palmos, enquanto a *vara de claveira de 10 palmos*, correspondia a 220 cm. Braça = 184 cm; Palmo = 22 cm. O côvado e a vara eram múltiplos do palmo. Luis Miguel Duarte, *Quando as casas se queriam pequenas. (Espaço e medidas na Idade Média)*, F.L.U.P., Porto, 2003, p. 189.

Disponível em: http://aleph.letras.up.pt/F?func=findb&find_code=SYS&request=000196280, [consulta em 12-08-2011].

²⁵¹ Afonso de Carvalho, *Da Toponímia de Évora. Dos meados do século XII a finais do século XIV*, Vol. I, p. 366. Só nos últimos anos do século XV e no início do século XVI se começou a encontrar vidraças nas janelas.

Geralmente a maioria das casas tinha um poço para consumo próprio (às vezes dentro da própria habitação) e para rega da horta ou do quintal (geralmente na cerca nova).

Internamente, a casa era pouco compartimentada, situando-se geralmente sobre a oficina, o armazém de produtos agrícolas, onde se guardava azeite, ou o celeiro. Raramente se trabalhava dentro de casa e vivia-se muito pouco nela, preferindo-se a rua ou os espaços intermédios, como os alpendres onde até escrituras e testamentos se lavravam²⁵².

Por outro lado, assumiram uma importância fulcral os “anexos”: adega, lagar, loja, celeiro, curral, estrebaria, palheiro e todo e qualquer tipo de apoio às actividades agrícolas²⁵³.

Ao nível das classes superiores, a habitação da cidade teve diversos aperfeiçoamentos que a tornaram mais cómoda e mais preparada para as intempéries, só superado pelas construções integradas nos espaços acastelados dadas pelo rei. As suas divisões internas aumentaram, conferindo um maior conforto e uma maior especialização de funções.

Multiplicaram-se as janelas e surgiram as primeiras vidraças. Abriram-se um maior número de chaminés, libertando a casa de fumos e odores desagradáveis²⁵⁴.

²⁵² O testamento de Rodrigo Afonso de Sousa foi escrito pelo tabelião d’El-Rei, Vicente Bartolomeu, em Évora a 27 de Maio de 1426, acompanhado das respectivas testemunhas, sob o alpendre da crasta dos Paços do Concelho, perante Afonso Pires, escolar e juiz da cidade. *Tombo de S. Domingos*, fls. 32-37.

²⁵³ Luis Miguel Duarte, *Quando as casas se queriam pequenas. (Espaço e medidas na Idade Média)*, F.L.U.P., Porto, 2003, p. 189.
Disponível em: http://aleph.letras.up.pt/F?func=findb&find_code=SYS&request=000196280, [consulta em 12-08-2011].

²⁵⁴ A. H. de Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, “Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV”, pp. 470-471.

CAPÍTULO IV

4.1. Doadores e família. Sua identidade

Os fidalgos portugueses dos séculos XIV e XV foram um grupo sociológico heterogéneo e minoritário mas muito rico. Os que testavam detinham várias categorias sociais, podendo ir desde a nobreza até à mais pequena oligarquia.

As doações *pro anima* e os testamentos preparavam o indivíduo para a morte. Consciente das suas culpas, o homem medieval recorria à oração dos mais santos, quer pela dedicação voluntária a Deus, neste mundo – os frades e monges -, quer porque o seu exemplo lhes tinham merecido a auréola da santidade.

A intercessão dos santos e mártires, acompanhada pela oração dos clérigos pelo sufrágio das almas dos doadores, foi uma das razões das doações *pro anima*, desde o século VIII. Essas doações transformavam-se em obras de misericórdia e a esmola cumpria uma função social e igualmente redentora, porque “apagava o pecado”. O dom material trocava-se pelo dom espiritual, configurado na oração da Igreja, neste mundo, e na intercessão celeste da Virgem e dos santos e mártires a quem se recorria²⁵⁵.

Mas o real beneficiário era o doador, que esperava não só o perdão dos pecados, como também receber mercês espirituais ou a vida eterna com a doação feita²⁵⁶.

Nuno Martins da Silveira, era um fidalgo²⁵⁷, como se pode verificar na *Chancelaria de D. Afonso V*, livro III, fl. 73v, “*Por nós termos feito rico-homem Nuno Martins da Silveira, do nosso conselho, escrivão da nossa puridade,*

²⁵⁵ Maria José Tavares, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, pp. 80-81.

²⁵⁶ *Idem*, p. 82.

²⁵⁷ Embora estivesse nas mãos do monarca o fazer *ricos homens* ou receber qualquer um por *vassalo régio*, não lhe era possível fazer *fidalgos*, uma vez que tal distinção obrigava ao conhecimento da linhagem pelo menos até ao 4º grau. Deste modo, o modelo linhagístico passou a ser tido como a principal forma de organização familiar da classe nobre, o garante da preservação através das sucessivas gerações de uma posição social e económica superior. António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos, *Nobreza e Ordens Militares. Relações Sociais e de Poder. (Séculos XIV a XVI)*, Vol. I, Porto, 2008, pp. 146-147.

coudel-mor de nossos regnos, por seus bons e grandes merecimentos, nos praz que Leonor Gonçalves de Abreu, por ser sua mulher e dona de linhagem, e bem assi suas filhas, Guiomar de Abreu, Leonor da Silveira e Violante de Abreu, daqui em diante sejam chamadas e nomeadas cada uma delas per dom.” (Assinado por D. Afonso V em 1 de Junho de 1451).

Fidalgos, cavaleiros, escudeiros e criados residiam permanentemente na maior parte das cidades, onde por vezes davam origem a linhagens.

A partir de 1415, o termo “barão” transformou-se em título nobiliárquico, e não apenas honorífico. Isto sucedeu pela primeira vez em 1475 e contemplou o Dr. João Fernandes da Silveira, que se passou a chamar “barão de Alvito”. Este título iria seguir na linhagem. A partir daí, o nome, que ainda em 1472 era apelativo genérico da grande nobreza, ainda que raro, passou a ter essa denotação titulatória privativa com referência nas Cortes de 1472, capítulo 21²⁵⁸. O período óptimo para a sua formação foi o século XIV, graças à política feudal dos reis D. Pedro e D. Fernando e às retribuições de D. João I aos seus partidários. Porém, é no século XV que esta categoria social alcança a sua pujança.

Dos doadores de bens móveis e de raiz ao mosteiro de S. Domingos de Évora, referem-se os seguintes:

- Vasco Martins de Pavia e Maria Fernandes Cogominha²⁵⁹, tomaram a terça de todos os seus bens de raiz e dois assentamentos;
- João Martins de Pina e Beatriz Gonçalves de Oliveira²⁶⁰, fizeram doação da herdade de Azambuja, forra e isenta;
- Isabel Rodrigues²⁶¹ fez doação irrevogável de uma herdade nas Pecenas, forra e isenta, para sempre;
- Catarina Bota, mulher do Dr. Vasco Fernandes²⁶², fez uma doação de metade da herdade de Cabaços;
- Álvaro Barreto, fidalgo²⁶³, fez saber que tudo o que sobejasse da metade dos

²⁵⁸ José Mattoso (Dir.), *História de Portugal: A Monarquia Feudal*, Vol. II, Editorial Estampa, pp. 446-447.

²⁵⁹ *Tombo de S. Domingos*, fl. 129, (1456).

²⁶⁰ *Idem*, fls. 80-80v, (1458).

²⁶¹ *Idem*, fls. 52v-53, (1463).

²⁶² *Idem*, fls. 10-10v, (1482).

²⁶³ *Idem*, fls. 40-44, (1493).

seus bens, mandava que fossem dados ao mosteiro. Dos bens doados referem-se: todo o assentamento das Pecenas, a terra de Monte de Trigo; várias casas com foro de 700 reais²⁶⁴; as herdades da Silveira, de Vale de Sobrados, de S. Francisco, e outros bens;

- Gil Gonçalves Magro²⁶⁵, fez doação da terça de todos os seus bens móveis e de raiz, mais o assentamento da herdade e pomar de Vale d'El-Rei;

- Gomes Eanes Lobo, cavaleiro, criado do rei D. João e colaço de D. João, arcebispo de Braga²⁶⁶, fez doação de foros de 322 reais de duas moradas de casas na vila de Elvas, que a ele são foreiras em perpétuo e que deixa ao mosteiro para sempre;

- Catarina de Carvalhais²⁶⁷, fez doação de metade da herdade do Rosmaninhal;

- Inês Rodrigues, viúva de Fernão Mauzinho²⁶⁸, fez a doação da terça dos bens imóveis e de raiz: a vinha de Peramanca e as casas que estavam à Porta Nova.

4.2. Genealogias

Nos primórdios da nacionalidade e durante pelo menos toda a Idade Média, tanto em Portugal como no resto da Europa, um indivíduo era conhecido pelo seu nome próprio e pouco mais - o seu título, feudo ou terras, no caso dos nobres (o primeiro Duque de Bragança, D. Afonso, filho natural do rei D. João I, era conhecido apenas por "o Bragança"). Para os restantes, poderia ser o locativo, a profissão, uma alcunha, ou até pelos seus atributos físicos.

Mas a forma mais frequente de formação de sobrenomes (apelidos) na época medieval foi a adopção do nome próprio do pai, sob a forma de *patronímicos*²⁶⁹.

²⁶⁴ Com a inflação e a introdução do real, a tendência foi para esquecer a contagem por libras, soldos e dinheiros, passando a computar tudo em reais. Durante algum tempo os dois sistemas mantiveram-se com a conversão básica de 1 real = 35 libras, mas em meados do século XV, deixou de se falar em libras e adoptou-se de vez o real. A. H. de Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, "Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV", p. 214.

²⁶⁵ *Tombo de S. Domingos*, fl. 11, (1496).

²⁶⁶ *Idem*, fls. 124-125v, (1503).

²⁶⁷ *Idem*, fls. 59-62v (1504).

²⁶⁸ *Idem*, fls. 132-132v, (1518).

²⁶⁹ O sobrenome podia ser tomado de uma alcunha, ter uma origem toponímica, ser constituído por um segundo nome próprio, ter uma base patronímica, ou retomar apelidos tomados dos progenitores, dos padrinhos ou até (no caso de criados) do senhor. Em Portugal há vários casos de apelidos com origem em patronímicos, como alguns que se seguem: Álvares ou Alves (de

Se nos centrarmos no período medieval e em termos geográficos, deparamos com uma literatura genealógica que exprime a ideologia de uma elite social, empenhada no reforço e defesa do seu poder. As fontes que os autores medievais chamam de *genealogias* eram, em geral, obras independentes que se destinavam a dar a conhecer a descendência de uma família ou de um conjunto de famílias ou indivíduos. Por contraste com as crónicas, as genealogias propriamente ditas não descrevem acontecimentos, ou então fazem-no em termos breves, sobretudo para caracterizar melhor certos personagens ou explicar as suas alcunhas.

Em Portugal, os livros de linhagens tiveram um incremento enriquecedor, deixando duas marcas indeléveis na genealogia ainda usada, apontando para uma predominante sujeição ao princípio nobiliárquico e o recurso ao género cronístico (ofuscado por uma desmedida fantasia) a fim de enaltecer o valor e o patriotismo das famílias nobres²⁷⁰.

Qualquer recolha prosopográfica relativa à nobreza medieval tem de lidar, muito concretamente, com a reconstituição de genealogias e com o modo particular como a ciência genealógica ordena e classifica as relações de parentesco. Sem pretender minimizar a justeza e importância das conclusões que essa ciência permite, e que tivemos ocasião de confirmar quanto à identificação de personagens através das suas ligações familiares, gostaríamos de precisar que o nosso objectivo não reside na identificação de parentescos nem na sua classificação, por muito que essas categorias se encontrem historicamente comprovadas e sejam até pertinentes, face aos valores da época. Nem sempre o sobrenome (apelido) era sinónimo de família. Todavia, pelo que se pode observar no *Tombo de S. Domingos*, o apelido era, na maioria dos casos, um indício de parentesco.

Álvoro); Eanes ou Joanes (de João); Gonçalves (de Gonçalo); Martins (de Martim); Mendes (de Mendo ou Mem); Nunes (de Nuno); Pais (de Paio); Peres (de Pedro ou Pero); Rodrigues (de Rodrigo); Vasques (de Vasco). Heráldica Portuguesa, *Origens dos Apelidos em Portugal*. Disponível em: <http://67.220.196.2/~armoria/armorial/apelidos.shtml>, [consulta em 04-08-2011].

²⁷⁰ Armando Barreiros Malheiro da Silva, "A Genealogia em Portugal e o desafio do presente", *Separata de Armas e Troféus*, V Série, Tomo V, 1984, Lisboa, pp. 10-11. Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/35777/2/amalheirogenealogia2000111093.pdf> [consulta em 31-05-2011].

As genealogias medievais eram obras independentes, que se destinavam a dar a conhecer a descendência de uma família ou de um conjunto de famílias ou indivíduos. Eram citados os parentescos, os nomes das esposas, filhas e filhos segundos, por vezes até descendentes de ramos colaterais.

Iniciamos este capítulo apresentando alguns dos protagonistas que deixaram a sua marca na documentação medieval do mosteiro e que, com os seus registos tentaram perpetuar não só o nome como também a sua linhagem. Enumerámos as várias famílias aristocratas mais conhecidas, conforme nos foram aparecendo nos documentos do *Tombo de S. Domingos*:

Arnalho – Trata-se de uma família de origem burguesa que nos finais do século XIV, gozou de prestígio local. Da família *Arnalho* existem referências a vários dos seus membros nesta época. De facto, entre 1380 e 1383, refere-se um Martim Afonso Arnalho, mercador, membro da administração municipal e da confraria do Corpo de Deus de S^{to} Antoninho. No século XV, alguns dos seus membros tinham a categoria de escudeiros e desempenhavam cargos de juiz do crime, procurador do concelho e vereador; Pedro Afonso Arnalho é citado como vereador em 1410; João Gomes Arnalho, escudeiro, é referido como juiz do crime; Martim Afonso Arnalho, escudeiro e, posteriormente, cavaleiro, desempenhou vários cargos na administração municipal como vereador, juiz e Procurador do Concelho (1439). Possuía casas na Praça, onde possivelmente viveria.

Diogo Arnalho, aparece referenciado como frade de S. Domingos em 1470, na condição de testemunha da escritura de instituição da Capela de Gonçalo Boto²⁷¹, assim como Lopo Arnalho, em 1472²⁷². Em 1482, também aparece citado como frade de S. Domingos, participando como testemunha, aquando da instituição das Capelas de Catarina Bota e da de Gonçalo Falcão²⁷³.

Vasco Arnalho, casado com Inês Gramaxa, tinha a categoria de cavaleiro. Fez capela em S. Francisco e deixou por testamenteiro e herdeiro universal o seu

²⁷¹ *Tombo de S. Domingos*, fl. 12-13v.

²⁷² *Idem*, fl. 35v.

²⁷³ *Idem*, fls. 72-75.

irmão João Boto, que passaria a chamar-se João Arnalho, o que indica que as duas famílias – Arnalho e Boto – se tinham unido matrimonialmente²⁷⁴.

De Lopo Arnalho, escudeiro, sabe-se que recebeu do rei um chão, situado na Cerca Velha. Foi casado com Inês Fernandes Gramaxa, que em 1492, instituiu uma capela em S. Francisco²⁷⁵. A forma *Arnalha*, também aparece citada, como é o caso de uma Isabel Arnalha possuidora de uma herdade (1493) em Vale de Sobrados, nos termos do Redondo²⁷⁶.

Este apelido manteve-se em Évora pelo menos até ao século XVI, dando mesmo origem ao topónimo – Travessa da Arnalha (actualmente Travessa das Gatas)²⁷⁷.

Boto – Segundo Ângela Beirante, esta família tem origem popular. Em meados do século XIV, há referências de um João Boto, sapateiro, que tinha uma vinha na Fonte da Lama²⁷⁸.

Segundo D. Luiz de Lancastre e Távora, a lenda do apelido *Boto* nasceu da alcunha posta a um tal Estêvão Anes, natural de Évora, que se encontrou na tomada de Ceuta e que, durante a conquista desta cidade, cortou as cabeças de dois mouros que guardavam uma das torres, mostrando-as em seguida aos companheiros e perguntando-lhes se as “botava” dali para baixo, o que lhe valeria ser chamado de Boto. Apesar das armas dos Boto parecerem dar corpo a esta lenda, a verdade é que já havia uma família de Botos no Algarve em meados do século XIV, o que parece invalidar a lenda. Aliás, era comum dar-se este nome a uma qualidade de golfinhos, que se pescavam para consumo durante a Idade Média²⁷⁹.

Segundo afirma Alão de Moraes, “dizem” que a família nobilitada começou em Estêvão Anes Boto, natural de Évora, e com sua mulher Maria Anes, “jaziam na capela do Espírito Santo de S. Domingos de Évora, que fez Gonçalo Lobo, seu descendente”. Esta informação parece estar correcta, pois está

²⁷⁴ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, pp. 542-543.

²⁷⁵ Afonso de Carvalho, *Da Toponímica de Évora, século XV*, Vol. II, p. 142.

²⁷⁶ *Tombo de S. Domingos*, fls. 40-49.

²⁷⁷ Afonso de Carvalho, *Da Toponímica de Évora, século XV*, Vol. II, p. 143.

²⁷⁸ Maria Ângela Beirante, *ob. cit.*, p. 543.

²⁷⁹ D. Luiz de Lancastre e Távora, *Dicionário das Famílias Portuguesas*, p. 110.

documentado²⁸⁰ em Évora um Estêvão Anes Boto, já falecido a 22.12.1435, quando sua mulher, não nomeada, já viúva (*molher que foy*), aparece com casas nesta cidade, contíguas a um chão na “alcorcova velha”, junto à rua dos Mercadores, aforado pelo rei a Gomes Fartos, morador na cidade. Documenta-se também que este Estêvão Anes Boto exerceu o ofício de *tosador* (tosquiador), sendo portanto da plebe, porventura enriquecida²⁸¹.

Alão faz filho deste casal, Martins Esteves Boto, “que viveu no tempo d’El-Rei D. Afonso V, que lhe deu armas”. Em 1443, como galardão da ida a Tânger com o bispo D. Álvaro Falcão, obtém carta de coutada para a sua herdade dos Souséis. Os seus herdeiros são dispensados de pagar foro de umas casas à Porta Nova, na alcárcova do muro velho, pelos seus muitos serviços prestados ao rei. Com efeito, D. Afonso V deu em 1.4.1462 armas novas ao cavaleiro Martim (Martinho) Esteves Boto, em paga dos seus serviços, desde o reinado de D. João I. Refere um documento, que Martim Esteves Boto esteve na tomada de Ceuta e em Alcácer, “com armas, cavalos e homens, com grande despesa sua”²⁸². O seu filho Rui Boto, era um dos 44 moços que estavam no estudo e recebiam mantimento de D. Afonso V e é naturalmente o Dr. Rui Boto quem, em 1484, é nomeado desembargador do Paço.

Destacam-se socialmente outros membros desta família, como frei Lopo Boto, bacharel em Teologia que foi prior no mosteiro de S. Domingos de Évora.

Gonçalo Boto, escudeiro e cidadão de Lisboa, tinha casa em Évora e instituiu uma capela no mosteiro de S. Domingos, nomeando como administrador o seu sobrinho Pero Boto, criado do príncipe que, com os seus descendentes, usaria sempre o sobrenome *Boto*. As mulheres desta família viriam a casar-se com elementos da média e pequena nobreza local, como os Oliveira, Gramaxo, Carvalhães, Pina e Resende. Outras mulheres desta linhagem foram freiras no convento de S. Bento de Cástris²⁸³.

²⁸⁰ Nos pergaminhos avulso do mosteiro (BPE), consta um compromisso realizado entre os frades do convento de São Domingos e Gonçalo Boto, escudeiro, cidadão de Lisboa, relativo a uma capela, de invocação ao Espírito Santo.

²⁸¹ Gabriel Pereira, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, Lisboa, 1998.

²⁸² Manuel Abranches de Soveral, “Ensaio sobre a origem medieval do Boto”, *Donas Boto de S. João da Pesqueira. Origens e novos ramos* (Introdução), 2005. Disponível em: <http://www.soveral.info/mas/Boto.htm>, [consulta em 14-06-2011].

²⁸³ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, pp. 543-544.

Fuseiro – A presença desta família em documentos eborenses, como realça Ângela Beirante, data de inícios do século XIV, parecendo estar ligada pelo casamento à família dos Gavião, que faziam parte da média oligarquia.

No reinado de D. Afonso IV, vivia em Évora Lourenço Pires Fuseiro, sobrenome que devia provir de alcunha, certamente tomada de ofício²⁸⁴.

No tempo de D. Pedro destaca-se um Rodrigo Eanes Fuseiro, vassalo do rei, que obteve cartas de coutada para as suas herdades e que foi cavaleiro e juiz do cível. O seu filho, Lopo Rodrigues Fuseiro, instituiu morgado e uma capela em S. Francisco e João Fuseiro instituiu capela em Santiago.

Os Fuseiro moravam na Rua da Selaria, junto à cerca velha, razão pela qual o rei lhes doou um pedaço de muro e duas torres da mesma. João Afonso Fuseiro, apesar de ter sido corregedor de Lisboa, não invalidava a sua radicação a nível local, ao serviço do concelho. Na Rua do Pombeiro, que depois se veio a chamar Rua de S. Domingos, o mosteiro tinha uma casa aforada a um Álvaro Fuseiro, a três pessoas, sendo ele a primeira.²⁸⁵

Góis – Provém esta família de D. Anião, que teria o senhorio de Góis, pai de D. Maria Anaia e do bispo de Coimbra, D. João Anaia. D. Maria Anaia casou-se com Diogo Gonçalves, que teve o senhorio de Góis. Foi seu filho Gonçalo Dias que esteve no Campo-de-Ourique com D. Afonso Henriques, e se recebeu com D. Elvira Forjaz, filha de D. Forjaz Vermuiz e de D. Elvira Gonçalves de Vilalobos, de cujo casamento nasceu Salvador Gonçalves, marido de D. Teresa ou Maior Mendes, filha de D. Mendo de Refóios e de D. Gontinha Pais da Silva. Do casamento de Salvador Gonçalves nasceu Pedro Salvadores, senhor de Góis e da honra de Farinha (Penacova), que casou com a sobrinha, D. Maria Nunes. Dos diversos filhos que tiveram, e que tomaram o apelido de *Farinha*, nasceu Vasco Pires Farinha, que teve de D. Marinha Pires, mulher fidalga, freira no mosteiro de Ferreira, da qual teve filhos, entre eles D. Maria Vasques Farinha, e que pelos seus irmãos não terem descendência, herdou o senhorio de Góis. D. Maria casou com Vasco Rodrigues, filho de Rui Pais Viegas e dos filhos que teve destacou-se Martim Vasques de Góis, que sucedeu no senhorio,

²⁸⁴ Fuseiro, “aquele que fabrica fusos”. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XI, p. 1010.

²⁸⁵ Maria Ângela Beirante, *ob. cit.*, p. 541; *Tombo de S. Domingos*, fl. 196.

serviu o rei D. Pedro de Castela contra o rei de Aragão e acompanhou D. Afonso Henriques na batalha de Campo-de-Ourique. Do matrimónio de Martim de Góis com D. Violante de Melo, filha de Martim Afonso de Melo e de D. Maria Vasques de Resende, nasceram vários filhos que seguiram o patronímico *de Góis*²⁸⁶.

A importância desta família foi relativamente reduzida na cidade, mas o facto de uma mulher desta estirpe, D. Beatriz de Góis, casar com um dos Silveira, faz com que a consideremos como pertencendo também à nobreza. Apesar de alguns membros desta família terem desempenhado cargos concelhios na cidade, esta estirpe parece ter-se situado entre a grande nobreza, portadora de títulos e jurisdições, e a média oligarquia, dotada de poderes que lhe foram reconhecidos colectivamente e que exerceram a nível concelhio²⁸⁷.

Gramaxo – Os genealogistas referem uma origem obscura deste sobrenome e admitem que o tronco principal desta família possa ter tido origem em Évora²⁸⁸.

A família de apelido *Gramaxo* era uma linhagem numerosa e aparece referida em Évora desde a segunda metade do século XIII até, pelo menos, ao século XVII. Pertencem, nos séculos XIV e XV à média oligarquia local.

Eram proprietários de boas herdades nos termos de Évora e de Portel, mas não existe referência de terem ascendido a categorias superiores. No entanto, tinham um certo prestígio local, a ponto de um dos seus elementos - o escudeiro Nuno Fernandes Gramaxo - além de ter sido vereador, foi também alcaide de duas confrarias (de Santo Antão e Jerusalém). A sua viúva, Catarina Bota, casou depois com o Dr. Vasco Fernandes de Lucena e instituiu uma capela em S. Domingos com a obrigação de se rezarem missas por ela, por seus pais e pelo seu falecido marido²⁸⁹.

Inês Martins Gramaxa e seu marido Lourenço Pires aparecem referidos no Tombo, em 1456, num litígio entre eles e os frades por estes não lhe mandarem

²⁸⁶ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XII, p. 493.

²⁸⁷ Maria Ângela Beirante, *ob. cit.*, p. 534; *Tombo de S. Domingos*, fls. 7-10.

²⁸⁸ Afonso de Carvalho, *Da Toponímica de Évora, século XV*, Vol. II, p. 128.

²⁸⁹ *Tombo de S. Domingos*, fls. 10-10v.

dizer o aniversário pelas almas dos seus familiares²⁹⁰. Inês foi instituidora de capela em S. Domingos, onde mandou dizer missas²⁹¹.

Juzarte – Os Juzartes de Évora parecem corresponder também a uma média oligarquia enraizada na vida da cidade. Registou-se a perdurabilidade e notoriedade desta família em Évora, de meados do século XV até ao século XVII. Assim, em 1450, morava nesta cidade Vasco Juzarte, almoxarife, casado com D. Brites Rodrigues, parecendo que deste casamento não houve filhos. Entre 1493 e 1497, D. Brites já viúva, instituiu três capelas respectivamente, nos Lóios, Santa Clara e S. Francisco. Um João Rodrigues Juzarte também é citado em 1470.

O cronista Garcia de Resende deu-nos informações sobre os irmãos Pero e Gaspar Juzarte, ambos possivelmente radicados, primeiro em Vila Viçosa e depois em Évora e Arraiolos. Em 1492, Pero Juzarte era alcaide de Arraiolos e em 1497, aparece citado como fidalgo da Casa Real²⁹².

Sabemos que Rui Fernandes Juzarte foi casado com Violante de Carvalhais e que fundaram uma capela no mosteiro de S. Domingos²⁹³.

Em 1507, saiu eleito pelo vereador da Câmara de Évora, mas não chegou a ser empossado por entretanto ter falecido. O nome de Rui Fernandes Juzarte deu nome a uma rua, aparecendo assim designado na toponímia antiga de Évora (actualmente chamada Rua de Santa Marta)²⁹⁴.

Magro – Parece que esta família provém de D. Egas Moniz, o Aio e de sua primeira mulher D. Maior Pais da Silva, por seu filho D. Lourenço Viegas, o Espadeiro, que teve da sua manceba Ortigueira, um filho chamado D. Egas Lourenço, o qual se casou com D. Mor Mendes. Um dos filhos de D. Egas Lourenço e de sua mulher, foi D. Gonçalo Viegas o Magro, que teve ilegítimo a Lourenço Gonçalves Magro, aio do rei D. Dinis e casado com D. Branca

²⁹⁰ *Tombo de S. Domingos*, fl. 164.

²⁹¹ *Tombo de S. Domingos*, fl. 164.

²⁹² Afonso de Carvalho, *Da Toponímica de Évora, século XV*, Vol. II, p. 268.

²⁹³ *Tombo de S. Domingos*, fls. 15-16.

²⁹⁴ Afonso de Carvalho, *Da Toponímica de Évora, século XV*, Vol. II, p. 128.

Godins, filha de D. Godinho de Coimbra que seguiu o sobrenome de Magro, originado na alcunha do avô²⁹⁵.

Na opinião de D. Luiz de Lancastre e Tavora, trata-se de um nome proveniente possivelmente de alcunha²⁹⁶. Num testamento de 1496, aparece um Gil Gonçalves Magro, escudeiro do rei, onde deixava a terça de todos os seus bens móveis e de raiz ao seu filho Rui Gil Magro. Da venda do assentamento de herdade, pomar e terça, o seu filho teria de comprar uma herdade ou terra, que em cada ano rendesse cinco moios de pão para entregar ao mosteiro de S. Domingos como pagamento de uma instituição de capela²⁹⁷.

Rui Gil Magro pertencia à pequena oligarquia local e morava numa travessa que ia da Rua da Lagoa, junto do Largo de S. Domingos, para a Rua do Cano. Em 1500, aparece uma referência ao outeiro de Rui Gil. Mais tarde (já no século XVII), essa travessa viria a ter o seu nome²⁹⁸.

Melo – Trata-se de uma das famílias mais antigas de Portugal. Procede de D. Pedro Formarigues, chamado de Riba de Vizela, casado com D. Gontinha, de quem teve Paio Pires de Guimarães, senhor da casa e fazenda paterna em Riba de Vizela, que casou com D. Elvira Fernandes, filha de Fernão Pires Tinhoso, copeiro-mor de D. Afonso Henriques. Tiveram o seu filho D. Reimondo Pais de Riba de Vizela que sucedeu na casa do pai, vindo a casar com D. Dórdia Afonso, filha de D. Afonso Viegas e de D. Aldara Pires. Desse casamento nasceu D. Soeiro Reimondes, cavaleiro, que parece ter sido o fundador da vila de Melo, na serra da Estrela. Casou com D. Urraca Viegas, filha de D. Egas Gomes Barroso e de D. Urraca Vasques de Ambia, de quem teve, entre outros filhos, a D. Mem Soares de Melo, senhor da casa paterna, de Melo e de Gouveia, rico-homem, alferes-mor de D. Afonso III, com quem esteve na tomada de Faro. Mem Soares casou com D. Teresa Afonso Gato, filha de Afonso Pires Gato e de D. Urraca Fernandes, da qual teve filhos que seguiram o sobrenome de Melo e o propagaram²⁹⁹.

²⁹⁵ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XV, p. 941.

²⁹⁶ D. Luiz de Lancastre e Tavora, *Dicionário das Famílias Portuguesas*, p. 240.

²⁹⁷ *Tombo de S. Domingos*, fl. 11.

²⁹⁸ Afonso de Carvalho, *Da Toponímica de Évora, século XV*, Vol. II, p. 270.

²⁹⁹ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XVI, p. 790.

Segundo D. Luiz de Lancastre e Távora, a raiz deste nome teria derivado de uma alcunha e a família que o adoptou por sobrenome seria da mais remota e nobre ascendência³⁰⁰.

A fixação dos *Melo* em Évora iniciou-se na segunda metade do século XIV. Vasco Martins de Melo, vassalo do rei, depois de obter de D. Pedro o coutamento da sua quinta de Água de Peixes, no termo de Alvito, recebeu de D. Fernando em 1367, em préstamo para pagamento dos seus maravedis, as terras de Alvito, Vila Nova, Vila Ruiva, Vilalva, Vila de Frades, Vidigueira, e S. Corcovado³⁰¹. A rápida ascensão desta família, quer a nível geral quer local, origina-se a partir da crise de 1383-1385, tendo os seus membros ocupado importantes cargos na corte. Ainda a nível regional, os Melo obtêm a jurisdição civil e criminal sobre Água de Peixes e os direitos sobre a vila de Pavia.

Ao casarem com mulheres da linhagem dos Sousa, Vilhena, Silveira, Lobo, Abreu e Castro, os Melo tornaram-se potenciais herdeiros desses benefícios. Em contrapartida, algumas das mulheres desta linhagem foram encaminhadas para o convento de S. Bento de Cástris; outras, como D. Beatriz de Melo, optaram pelo caminho da “pobre vida”³⁰².

Vasco Martins de Melo casou com D. Teresa Correia e desse casamento nasceu Gonçalo Vaz de Melo. Vasco viria a casar pela segunda vez com D. Catarina Afonso de Brito, (ou D. Maria Afonso), camareira-mor da rainha D. Brites, filha de Martim Afonso de Brito, sendo este, filho do Bispo de Lisboa, D. João de Brito³⁰³.

Pavia – Esta família teria descendido de Roberto de Pavia, cavaleiro da cidade de Pavia, na Itália, que teria vindo para Portugal e que no Alentejo povoou a vila com o seu “apelido”³⁰⁴.

Segundo Ângela Beirante, trata-se de uma família pertencente à média oligarquia da cidade de Évora e parecem ser oriundos da vila alentejana de Pavia. O mesmo não parece ser possível afirmar a propósito dos portadores

³⁰⁰ D. Luiz de Lancastre e Távora, *ob. cit.*, p. 251; Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, pp. 529-530. Um dos meios de expansão desta linhagem foi resultante de alianças matrimoniais.

³⁰¹ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 529.

³⁰² Maria Ângela Beirante, *ob. cit.*, p. 530.

³⁰³ João Luis Cabral P. Caldeira, *Morgados de Santa Catarina de Estremoz*, p. 413.

³⁰⁴ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XX, p. 690.

deste nome que viveram na cidade desde os finais do século XIV e cujo primeiro representante era o cavaleiro Martim Afonso de Pavia, com casa na Rua de Correvilas (actual Rua Romão Ramalho) e propriedades no termo de Évora.

Quando Vasco Martins de Pavia se casou com Maria Fernandes Cogominha, incorreu em pena de confisco por ser parente da mulher, o que parece confirmar a antiga nobreza nortenha. Recuperados os bens, no século XV os membros desta família viriam a casar-se com mulheres da oligarquia eborense (Oliveira, Carvalhães, Fonseca), afirmando-se então, *cavaleiros cidadãos*³⁰⁵.

O Tombo de S. Domingos refere que em 1456, Vasco Martins de Pavia e Maria Fernandes Cogominha sua mulher, instituíram capela no mosteiro para a qual tomavam as terças de todos os seus bens de raiz para a herdade de Vale Vazio e as terças para outra herdade de dois assentamentos para os frades lhe cantarem um trintário de missas rezadas³⁰⁶.

Silveira – Nuno Martins da Silveira era descendente do lado materno dos “Aguiar” e do paterno dos “Pestana”, Martim Gil Pestana. Ficou órfão de pai muito novo, tendo-se responsabilizado pela sua educação, D. Afonso IV, acolhendo-o na Corte. Foi feito herdeiro da Quinta da Silveira, no termo do Redondo e de outros bens. Muito ligado à Corte, sobressaiu na sociedade da época pela sua personalidade invulgar e pelo prestígio alcançado.

O fólio 1 do *Tombo de S. Domingos* começa precisamente com a instituição de capela feita por Nuno Martins da Silveira e sua mulher Leonor Gonçalves, em 1431³⁰⁷. Em 1450, vê confirmada uma doação que lhe tinha sido feita por mercê régia, de umas casas com uma torre, fundadas no local onde se chamava o *castelo velho*³⁰⁸. Casou com Leonor Gonçalves de Abreu, também dona de linhagem, que adquiriu em 1451, o direito de, com suas filhas, ser tratada por *Dona*.

A Nuno Martins se deve uma forte consciencialização do espírito de família, tendo por isso instituído em 1431, uma capela de morgadio que foi depois

³⁰⁵ Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, p. 539.

³⁰⁶ *Tombo de S. Domingos*, fl. 129.

³⁰⁷ *Tombo de S. Domingos*, fls. 1-7.

³⁰⁸ Afonso Carvalho, *Da Toponímica de Évora. Dos meados do século XII a finais do século XIV*, Vol I, p. 28.

acrescentada pelo seu filho Diogo da Silveira³⁰⁹. Esteve presente na batalha do Toro, em 1476³¹⁰.

Diogo Martins da Silveira - seu bisavô, Gonçalo Vasques da Silveira, terá sido o patriarca da família, adquirindo o senhorio da Quinta da Silveira, no termo do Redondo. Diogo era filho sucessor de Nuno Martins da Silveira, fidalgo³¹¹ do Conselho. Foi nomeado em 1453, Escrivão da Puridade de D. Afonso V, fazendo parte do conselho régio. Foi a Montemor-o-Velho, em nome do seu amo, repreender o infante D. Pedro, já então arredado da regência do reino³¹². Exerceu também lugares de Coudel-mor e Vedor-mor das obras do reino, e de Alcaide-mor da vila de Terena, com suas rendas e direitos reais, tal como o padroado da igreja de S. Pedro dessa vila, como já tivera seu pai.

Do casamento com Beatriz de Góis³¹³, uniu as casas dos Góis com as dos Silveira. Pelo seu casamento, D. Afonso V doou-lhe uma tença anual de 30.000 reais brancos até perfazer a quantia de 3.000 coroas de ouro da moeda de França. A 30 de Março de 1454 confirmou os direitos jurisdicionais a Diogo da Silveira, do lugar de Pedrógão Pequeno, (terra do priorado da *Ordem do Hospital*), através de uma carta de prazo feita com D. Vasco de Ataíde, prior da Ordem. A 28 de Abril de 1454, confirmou o contrato de casamento entre Diogo e D. Beatriz, feito pelos pais de sua mulher, Fernão Gomes de Góis e Beatriz da Cunha, com a doação para sempre, dos bens móveis e de raiz, entre os quais a coutada de Pedra Alçada, com todas as suas rendas, direitos e pertenças, o morgado de Góis, a quintã de Calhariz, no termo de Lisboa, o casal de Góis, entre outros. A 10 de Janeiro de 1455 o mesmo rei aforou a Diogo da Silveira, do seu Conselho, um chão entre a Porta do Mar e a Porta do Paço régio da madeira.

³⁰⁹ Maria Ângela Beirante, *ob. cit.*, pp. 526-528.

³¹⁰ Acerca da "Dinastia dos Silveira", cf. *Movimento Cidadãos por Góis – Cultura*. Disponível em http://cultura.portaldomovimento.com/dinastia_dos_silveira.htm, [consulta em 23-12-2010].

³¹¹ O termo *fidalgo* ou *filho de algo* era uma designação genérica, em muitos casos coincidente com a de nobre. Os fidalgos definiam-se como de linhagem nobre até ao 4º grau (bisavós). A expressão *fidalgo*, surgiu mais frequentemente, nos séculos XIV e XV, apenas a outras categorias da nobreza, para completar o estado nobre (nobreza herdada). Em sentido restrito, o fidalgo podia aparecer também como membro da pequena nobreza, sobretudo rural, não distinguido por quaisquer títulos, cargos ou subsídios. A. H. de Oliveira Marques, *Nova História de Portugal*, "Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV", p. 207.

³¹² *GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA*, V. XXVIII, pp. 900-906.

³¹³ D. Beatriz de Góis, filha maior de Fernão Gomes de Góis, fidalgo e camareiro-mor de D. Manuel I, foi a sucessora nos senhorios do seu pai, que, além das terras de sua mulher: Góis, Oliveira do Conde, Currelos, Penalva, S. Gião, morgadio de Calhariz de Benfica, tinha os senhorios de Recardães, Segadães e Brunhido, na região de Águeda, e de Terena, no Alentejo. *Ensaio sobre a origem dos Lemos portugueses (séculos XIV-XV)*. Disponível em: <http://www.several.info/casadatrofa/trofa2.htm>, [consulta em 06-06-2011].

A 12 de Outubro do mesmo ano, o rei privilegiou Diogo da Silveira, escrivão da puridade e vedor-mor das obras, que conseguira em três vidas o emprazamento da vila de Pedrógão Pequeno de D. Vasco de Ataíde, concedendo-lhe autorização para ele poder dar a outras pessoas, terras, herdades, bens, vinhas, casas, pardieiros, que não tivessem sido tratados ou trabalhados, no prazo de um ano depois de ter sido feito o pregão na dita vila, pelo qual se mandava que os donos dos ditos bens trabalhassem as terras.

Em 28 de Dezembro, doou-lhe o lugar de Góis, com todas as rendas, direitos e padroados das igrejas e de outras coisas, independentemente de o rei já ter doado o lugar a Gomes Martins de Lemos, a quem retirou uma demanda.

A 12 de Junho de 1456, o rei doou-lhe para sempre todos os bens móveis e de raiz que pertenceram a Martim Afonso. Dois anos mais tarde, doou vitaliciamente pelos bons serviços prestados na armada da vila de Alcácer, todas as terras de Segadães e Recardães, com todas as suas jurisdições e rendas. Mais tarde, incluído no séquito da Corte acompanhou o monarca a Marrocos, onde se encontrava em Março de 1464 e onde foi morto³¹⁴.

Beatriz Lemos de Góis, viúva com os filhos ainda muito novos, assegurou o cargo do senhorio de Góis, vindo a falecer provavelmente em 1521, ano em que seu filho Nuno Martins da Silveira foi nomeado senhor de Góis³¹⁵.

Em 1475, D. Afonso V (1438-1481) outorgou o título de barão de Alvito a João Fernandes da Silveira, funcionário régio cujos descendentes viriam a ser titulados como marqueses. Em 1482, o soberano concedeu ao barão e a sua esposa o direito de aí construir um castelo, outorgando-lhes o senhorio da vila e dos povoados vizinhos. Este nobre³¹⁶ recebeu novas confirmações da licença régia para a construção do castelo, por parte de D. João II em 1489, e de D. Manuel I, em 1497.

³¹⁴ Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXVIII, pp. 905-906.

³¹⁵ Cf., "Dinastia dos Silveira", *Movimento Cidadãos por Góis – Cultura*. Disponível em: http://cultura.portaldomovimento.com/dinastia_dos_silveira.htm, [consulta em 23-12-2010].

³¹⁶ Todo o nobre, em princípio, era um *senhor*, ou seja, possuía um património fundiário mais ou menos extenso sobre o qual tinha direitos próprios de jurisdição e de cobrança de rendas e impostos. Em muitos casos, nem todo o património pertencia ao senhor em plena propriedade, como seus bens próprios, por ele herdados, comprados ou escambados: parte estava nas suas mãos como bens da Coroa concedidos *de juro e herdade*, isto é, transmissíveis aos seus descendentes, sem necessidade de novas doações, mas requerendo confirmação por cada novo soberano. Por certos bens doados, como no caso dos castelos, o nobre havia de prestar *menagem* ao rei ou a outro senhor de quem os tivesse. A. H. de Oliveira Marques, *Nova História de Portugal, Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, pp. 237-238.

Velho – Trata-se de um nome derivado de alcunha que foi adoptado por uma antiga e nobre linhagem, de origens anteriores à fundação da nacionalidade e que exerceu um destacado predomínio na região entre Vila do Conde e Ponte de Lima. Procedente de D. Soeiro Guedes e de sua mulher D. Aldonça Guterres da Silva, por seu filho D. Nuno Soares, que foi chamado “o Velho”, por diferença do seu neto com nome igual. D. Nuno Soares foi companheiro de D. Gonçalo Mendes da Maia e casou com D. Elvira Soares, filha de D. Touriz Sarna, fundador do mosteiro de Vairão. Do casamento de D. Soeiro Nunes Velho nasceu D. Nuno Soares Velho, rico-homem de D. Afonso Henriques que casou com D. Maria Pires Perna, filha de D. Pedro Pais Escacha, da família dos Silvas, grande cavaleiro, enterrado no mosteiro do Carvoeiro. Deste casamento nasceram vários filhos que continuaram o sobrenome. Casou segunda vez com D. Gontrode Fernandes, filha de D. Fernão Anes de Montor e de D. Urraca Gomes, filha do conde D. Gomes Nunes, o de Pombeiro. Teve ainda outros filhos com D. Urraca Pires, filha de Pedro Afonso do Colmeal, ou D. Constança, filha de Gonçalo de Arga, a qual furtara do mosteiro de freiras que ficava próximo da sua casa. O solar dos Velhos era na freguesia de Vitorino das Donas, nas casas chamadas “do mosteiro”³¹⁷.

Várias categorias sociais encontravam-se implantadas em Évora, desde o século XIII ao XV e seguintes. O (Quadro IX), pode parecer demasiado simplista na descrição de algumas famílias nobiliárquicas eborenses por representar uma pequena amostra, contudo indicaram-se apenas as que se encontram descritas com maior frequência no Tombo de S. Domingos, no período em estudo. Em Évora, o século XIV apresentou-se como sendo o melhor período de crescimento e desenvolvimento destas famílias.

³¹⁷ *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XXXIV, p. 489

Quadro IX – Categorias sociais de famílias eborenses³¹⁸

Nobreza	Média oligarquia	Pequena oligarquia
Silveira	Pavia	Magro
Melo	Fuseiro	Murzelo
Góis	Gramaxo	Carvalhães
Castro	Arnalho	
	Boto	
	Juzarte	
	Velho	

Da nobreza que existia em Évora, além das famílias referidas (Quadro IX), outras se evidenciaram, tais como os Coguminho, Lobo, Sousa, Castro, Meneses, Vasconcelos, Abreu, Silva e Pereira. Da média oligarquia, os Oliveira, Mascarenhas, Arca, Brandão, Toscano, Falcão, Costa, Godinho, Chaves, Espinho, Dantas, Carvalho, Vila Lobos, Cicioso, Estaco, além de muitos mais. Fazendo parte da pequena oligarquia, além destes, referem-se ainda os Gavião, Lourinho, Fonseca, Negreiros, Salgueiro, França, Carvoeiro, Bainha, Ferreira, Faleiro, Murzelo, Façanha, Varela, Colaço, Valente, entre outros³¹⁹.

³¹⁸ Neste quadro reuniram-se as categorias sociais das famílias fidalgas mais frequentes na documentação do *Tombo de S. Domingos*. Resumido e adaptado da obra de Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, pp. 522-547.

³¹⁹ Maria Ângela Beirante, *obra cit.*, pp. 561-562. Para a Idade Média, esta autora apresentou 70 famílias como amostra, das quais 10 delas já se identificavam, no século XIII, como cavaleiros. Alguns deles eram filhos segundos de antepassados nobres, outros, eram filhos de vilãos que, através da presúria ou do sesmo, se enraizaram na cidade de Évora onde se evidenciaram no território, fazendo então parte de uma pequena oligarquia.

Da média para a pequena oligarquia, tornou-se mais difícil delinear onde termina uma e começa outra pelo facto de as duas se intercalarem em cargos municipais e de nomeação régia.

De salientar que somente pelas categorias podemos ter uma aproximação, tanto que os elementos da média oligarquia geralmente eram escudeiros³²⁰ e vassalos do rei.

Toda a fidalguia eborense caracterizava-se pela posse de grande abundância de terras, tanto herdades como quintas, que foram passando de geração em geração. São algumas destas terras (geralmente herdades), que se vão alienar em proveito dos mosteiros. No entanto, para preservar o seu nobre património e reforçar o sentido da linhagem, instituíram-se os morgadios.

CAPÍTULO V

5.1. Espiritualidade dos doadores

Todas as doações e mercês que os patronos e devotos efectuaram no mosteiro de S. Domingos nos remetem para o campo das convicções religiosas e da visão da morte, pois toda a transferência de valores terrenos que elas comportam era um meio para alcançar o Céu. Os argumentos e invocações presentes nos testamentos e compromissos traduziam-se nas preocupações dos seus autores e, os mais abastados, confessavam frequentemente a abundância dos bens materiais com que Deus os tinha dotado e o mau uso que deles fizeram. Considerando a brevidade da vida e temendo o juízo de Deus, procuravam remir as suas culpas na terra, geralmente quando se viam doentes ou pressentiam que o fim estava próximo, a fim de poderem comparecer no reino dos céus perante a face de Deus. A ideia de Deus, presente nos testamentos dos séculos XV e XVI é a de um Jesus Cristo majestoso, remidor e salvador, rei e juiz celestial que criou o homem do nada e o salvou.

³²⁰ No século XV, os Melo e os Silveira eram os que detinham o maior número de escudeiros. Estes eram tidos como os elementos mais qualificados das clientelas da nobreza eborense.

Para alcançarem esse reino, os seus autores invocavam a Virgem e os santos celestes. A Virgem era chamada de “rainha dos anjos”, “advogada dos pecadores”, “arca e tabernáculo dos tesouros e santos segredos da divindade³²¹”. Mas além destes meios, era necessário propiciar os coadjuvantes terrestres: conventos e igrejas, através das “*riquezas em que tivemos inclinados e ocupados em nossos feitos e coisas temporais em que sempre trabalhámos*” – como refere Nuno Martins da Silveira no documento da sua instituição de capela.

Eram estes institutos que faziam nascer toda a quantidade de orações e missas fixadas nos compromissos e que tinham por objectivo o bem das almas. As missas eram caracterizadas por diferentes tipos: de requiem, oficiadas, cantadas, alçadas, rezadas ou em dias estipulados pelos testadores. Aniversários em datas fixas, trintários³²² e anais perpétuos, constituíam as garantias espirituais desses mesmos compromissos.

Incluindo todo o tipo de obrigações espirituais no mosteiro de S. Domingos, o número de missas anuais de todo o tipo, totalizava 1.179, e uma média de três missas diárias. Tratam-se de números médios, pois havia datas especialmente escolhidas para a celebração de cerimónias religiosas a favor dos defuntos.

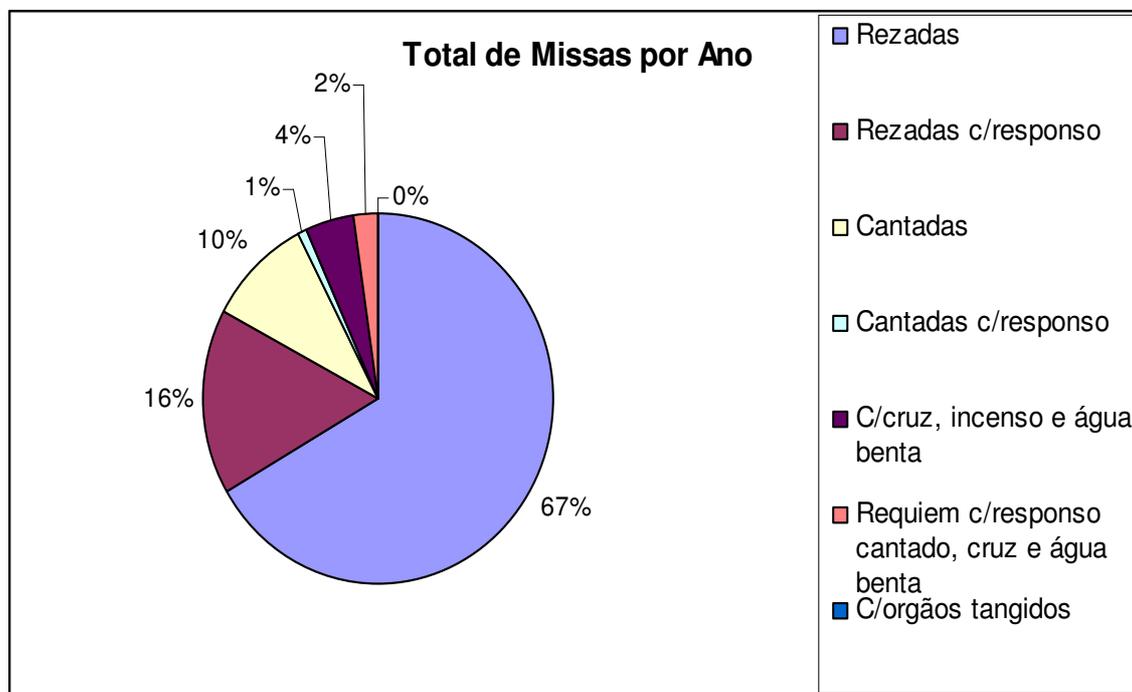
A data mais importante era o dia de Todos os Santos, seguido dos oitavários³²³ da Páscoa e do Natal, Conceição da Virgem, Santa Maria de Agosto e S. João Batista. O dia da semana mais carregado de serviço religioso era à 6.^a feira, com missa da Santa Cruz e a comemoração da Trindade.

³²¹ *Tombo de S. Domingos*, fls. 1-2v.

³²² *Trintários* designavam não só as exéquias do trigésimo dia como a celebração de trinta missas por trinta padres num só dia, ou uma missa durante trinta dias por um só padre. *Anais* eram cerimónias litúrgicas que se celebravam todos os dias durante um ano.

³²³ *Oitavário* - Celebração de missa quotidiana, durante os oito dias a seguir à morte.

Gráfico IV – Total de missas por ano celebradas em S. Domingos de Évora



O facto das missas rezadas ocuparem um total de 67%, traduz-se na ideia terrífica que o homem medieval tinha acerca do caminho da sua alma.

As missas rezadas com responso ocupavam 16%, enquanto que as missas cantadas, ocupavam o terceiro lugar, com 10%.

Os homens e mulheres asseguravam o seu descanso eterno, garantindo a recordação *in perpetuum*, pois sabiam que, para além do dever da instituição a quem delegavam e pagavam esse trabalho, também, os seus familiares vindouros carregavam esse dever e receberiam por isso. Ao rezarem pelos seus defuntos, manifestavam a convicção de que era possível uma remissão dos pecados mesmo após a morte.

O substantivo “Purgatório” teve o seu aparecimento no final do século XII, para designar um local situado entre o Paraíso e o Inferno³²⁴.

³²⁴ Fernando Gomes Pedrosa, *Marinheiros portugueses em navios espanhóis e as suas devoções (1550-1636)*.

A doutrina do purgatório alastrou então pela cristandade ocidental, afirmando que haveria no outro mundo, uma terceira região, um destino intermédio onde a maior parte dos que tinham sido destinados para a companhia do céu, teriam entretanto, de sofrer o justo castigo pelos seus pecados³²⁵. A crença de que as almas podiam ser resgatadas desse lugar invisível colocava os mortos na agenda dos vivos. Logo, quanto maior número de missas rezadas houvesse, maior seria a garantia da salvação da alma. A própria missa era considerada como um milagre social, daí se depreende que, em quase todos os testamentos analisados, as missas tivessem o epíteto de *para sempre*. Mas o que era para durar perpetuamente tinha um fim à vista, porque a última vontade dos testadores não seria levada tão a sério.

No mosteiro, haviam capelas que exigiam uma grande participação de serviços religiosos, como é o caso da capela do Santo Espírito, instituída por Gonçalo Boto, escudeiro e cidadão de Lisboa. Todos os dias os frades lhe rezavam missa, saindo com cruz e água benta sobre a sua sepultura. Tinha mais uma missa rezada todos os sábados, com responso e água benta e uma missa de *Requiem*³²⁶ oficiada todos os meses, seguida de saimento³²⁷ com cruz levantada, água benta e responso cantado. Cantavam também duas missas de *Requiem*, uma, no dia de Todos os Santos e outra no dia das Almas, com “saimento costumado”, oferta de pão, vinho e distribuição de bolos de um alqueire de farinha com mel, pelos meninos³²⁸.

Disponível em:

http://nauticalarchaeology.com/textos/Marinheiros%20portugueses%20em%20navios_.pdf, [consulta em 20-05-2011].

³²⁵ John Bossy, *A Cristandade no Ocidente 1400-1700*, p. 46.

³²⁶ Trata-se de uma missa fúnebre na qual se pede pelo descanso eterno das almas dos mortos. Celebrada desde o século V ou VI, tem regras próprias e definidas. "*Requiem aeternam dona eis, Domine: et lux perpetua luceat eis.*" (Dá-lhes o eterno repouso, Senhor...). A primeira palavra do intróito em latim da missa dos mortos é, portanto, *requiem* ("repouso"), o que deu origem à expressão "missa de réquiem". Disponível em: <http://www.clarinet-consort.com/8-Glossario-musica-Antiga.htm>, [consulta a 20-04-2011]; Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXV, p. 211.

³²⁷ Procissão fúnebre que se realizava em torno da sepultura, com cruz, água benta, incenso e círios acesos. Para este e outros termos afins, cf. Maria Ângela Beirante, "Para a história da morte em Portugal (séculos XII-XV)", *Separata de Estudos de História de Portugal, Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, Vol. I, Lisboa, Estampa, 1982. Segundo A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa*, p. 217, "os saimentos ou procissões fúnebres consistiam em cortejos mais ou menos longos em torno das igrejas, onde tomavam parte clérigos e também populares, por sufrágio dos falecidos. (...) Os sacerdotes empunhavam a cruz e aspergiam de água benta os adros e os cemitérios.

³²⁸ *Tombo de S. Domingos*, (Título sexto da instituição da capela de Gonçalo Boto), fls. 12-13v.

Os casos mais simples limitavam-se a uma simples missa de aniversário por ano. No entanto, era realmente ao ano que a relação entre o morto e os vivos se rompia ou se mantinha para sempre, consoante a posse do testador. As cerimónias anuais podiam marcar o final das celebrações pela alma, deixando que a partir daí apenas o critério dos seus descendentes ou a lembrança dos conhecidos actuasse, ou podia iniciar um período, que se pretendia eterno, de comemoração cíclica e de lembrança sempre perene³²⁹.

Além dos frades, também os administradores das capelas podiam ser chamados a participar nas missas e saimentos solenes, com ofertas de pão e vinho ou estarem presentes nas cerimónias expiatórias. É o caso de Nuno Martins da Silveira e de sua mulher Leonor Gonçalves de Abreu que recomendavam que o administrador da sua capela, se estivesse em Évora, teria de ouvir missa por sua alma, ao menos uma vez por semana. Caso estivesse fora, que fosse a mulher ou o filho que, sendo pequeno, iria ao colo da sua ama. Não tendo mulher nem filhos, então que mandasse outro parente ou servidor da sua casa.

A estas obrigações repetitivas, acrescentam-se outras formas propiciatórias de carácter singular que sacralizavam a saída deste mundo. Inclui-se neste caso o desejo formulado em vários testamentos, de ser sepultado no hábito da Ordem e o ritual preconizado para os funerais, como no de Brites Velha, em 1520. Esta ordenava que a sepultassem no mosteiro com o hábito dominicano, entre o altar de N^a Senhora e a pia de água benta e os padres dominicanos levariam o seu corpo à igreja, fazendo-lhe ofício de irmã da Ordem. Viriam ainda os clérigos das várias igrejas de Évora, com as suas cruces e cada uma das freguesias faria o seu ofício com missa cantada. Para isso, teriam como oferta da missa, 5 sacos de trigo, 3 odres de vinho e 2 carneiros bons. Durante o enterro e os ofícios, arderiam 12 tochas³³⁰.

Quanto à eleição da sepultura também se integrava no mesmo espírito de escolha de hábito ou de cerimonial fúnebre. Os fundadores mais ricos e nobres, construíram mesmo capelas para si e para a sua linhagem.

³²⁹ Hermínia Vasconcelos Vilar, *A Vivência da Morte no Portugal Medieval. A Estremadura Portuguesa (1300-1500)*, p. 217.

³³⁰ *Tombo de S. Domingos*, (Título décimo de um trintário aberto que Brites Velha mandou dizer em cada ano no mosteiro, na Quaresma pelos seus defuntos), fls. 19-20.

Nuno Martins da Silveira instituiu no mosteiro a sua capela privativa, da invocação do Salvador e o mesmo aconteceu com Gonçalo Boto, com a invocação do Espírito Santo, e Gil Gonçalves Magro, escudeiro régio, com a invocação da SS.^a Trindade³³¹.

A proximidade de um altar era também recomendada nos seguintes testamentos: altar da Trindade (capela de Vasco Martins de Pavia); altar de Jesus (capela de Inês Gomes) e altar de N.^a Senhora (capela de Brites Velha)³³².

Os mais modestos limitavam-se a pedir um lugar na crasta ou deixam ao critério dos testamenteiros e dos frades, a escolha do local para a sua sepultura, mas sempre dentro do espaço protector delimitado pelas paredes do mosteiro³³³.

A todas estas obrigações sacramentais acrescentavam-se outros meios purificadores, tais como os actos penitenciais póstumos: remissão de cativos, esmolas aos pobres e realização de peregrinações.

Formas deste tipo foram estipuladas por Diogo da Silveira no seu testamento em 1463, nas vésperas de partir para uma expedição marítima. Dispôs, entre outras coisas que por sua alma e dos seus pais (Nuno Martins da Silveira e Leonor Gonçalves de Abreu), se resgatassem dois cativos e que pela sua alma, mandassem ir em peregrinação, desde o santuário de N.^a Senhora das Virtudes até Santa Maria de Guadalupe, um homem descalço a pé³³⁴.

Todas estas afirmações de fé e crença, só têm verdadeiro sentido se as integrarmos num sistema mais vasto, onde se conjugam todos os elementos e onde o sagrado e o profano convergem para um mesmo fim: a superação da morte e a vida eterna com Deus³³⁵.

³³¹ *Idem*, instituição de Nuno Martins da Silveira (capela da Madalena), fls. 1-2; Instituição de Gonçalo Boto (capela do Espírito Santo), fls. 12-13v; Instituição de Gil Gonçalves Magro (capela da Trindade), fl. 11.

³³² *Idem*, fl. 129; fl. 17; fl. 19.

³³³ Cf. Maria Ângela Beirante, "Capelas de Évora", in *A Cidade de Évora*, n.ºs 65-66, p. 39.

³³⁴ *Tombo de S. Domingos*, fls. 7-9. Diogo da Silveira, do Conselho e escrivão da puridade do rei, decide fazer testamento por não saber se havia de regressar. Deixa o encarrego da sua alma e testamento a sua mulher (Beatriz de Góis). Encomenda a alma a Deus, pede perdão à Virgem rogando-lhe que o recomende aos santos da sua devoção para que, na hora da morte o recebam. Manda que todas as suas dívidas sejam pagas e acerta pagamentos aos criados.

³³⁵ *Idem, Ibidem.*

5.2. O problema da morte e a procura da salvação da alma

Para o homem medieval, a eternidade estava a dois passos, o inferno e o paraíso podiam ser o amanhã³³⁶. A morte era a grande preocupação do final da Idade Média,³³⁷ presente não só na vida do Homem, através das representações nas igrejas e catedrais mas aparecendo por vezes de forma brutal no seu dia a dia. A guerra, a fome trazida por anos de más colheitas, e as pestes, tinham uma relação comum na época medieval.

Mais do que a morte em si, era a noção que a pessoa podia ter daquilo que o esperava após a passagem desta vida, que lhe impunha ritos de vida, de passagem e de inumação. Constituindo a morte uma tirania, cabia à Igreja atenuá-la oferecendo ao Homem opções, proporcionando-lhe oportunidades de decidir sobre a sua vida eterna: a redenção, as penas purgatórias ou a definitiva condenação às penas infernais.

De entre os elementos iconográficos mais utilizados, surgiu a heráldica³³⁸, contributo essencial para a identificação do defunto, tantas vezes apagada na peça ou esquecida na memória dos homens. Ao exhibir indirectamente a sua genealogia através do brasão, o tumulado demonstrava conhecer e orgulhar-se daqueles que o antecederam, apresentando uma ascendência ilustre e a sua passagem pela terra não constituía um acto isolado desintegrado de qualquer contexto familiar. Também o local escolhido para a sepultura não era casual. A razão da escolha de um mosteiro, estava relacionada com o facto de ter protegido e auxiliado esse mosteiro que o acolhia depois de morto³³⁹.

Também o baptismo representava um verdadeiro passaporte para a salvação. Bastava ter recebido esse sacramento e depois não ter cometido faltas graves,

³³⁶ Jacques Le Goff (Dir.), *O Homem Medieval*, Lisboa, 1989, p. 26.

³³⁷ Pierre Chaunu, *O Tempo das Reformas (1250-1550). I. A Crise da Cristandade*, Edições 70, 1993, p.152.

³³⁸ A introdução em Portugal da heráldica como código de identificação do tumulado é um fenómeno do século XIV com larga expansão nos séculos seguintes, tendo-se implantado sobretudo, a partir da cidade de Lisboa. <http://www.reocities.com/rosapomar/fichas/ferreira.pdf>. [consulta em 16-05-2011].

³³⁹ Joaquim António Ramos Batista, *O Túmulo Medieval, uma Memória na Morte. Algumas situações de iconografia funerária portuguesa, séc. XII-XVI*, Dissertação de Mestrado em História da Arte, Universidade Lusíada, Lisboa, 1997, pp. 5-8.

tais como: não ter sido excomungado, ter feito as comunhões e não ter praticado heresias.

Os textos que falam da morte na Idade Média, conforme mencionou Philippe Ariès (1977), quase sempre começam mais ou menos assim: “fulano de tal, sentindo a morte próxima...”. Quase invariavelmente, independente do que se narrasse em seguida, o relato desembocava em recolher-se a pessoa e procurar o leito, porque era no leito que se morria, tal como era nele que se dormia³⁴⁰. O moribundo, sentindo que a sua hora estava a chegar, acertava contas, pagava dívidas, fazia testamento, dava conselhos, pedia desculpas e transmitia as riquezas que possuía.

O que eventualmente estivesse oculto deveria ser posto para fora nessa ocasião. Temia-se principalmente a morte sorrateira, de que não se conheciam os detalhes. Causava medo a morte repentina, sem cerimonial e trazia pânico a morte accidental, que comparecia sem se anunciar³⁴¹.

A noção de “inferno” começou a adquirir uma especial importância por volta do século XIV, passando a figurar de maneira mais ostensiva nos sermões, nas paredes das igrejas, na vida quotidiana e nos jogos de poder³⁴². Acenada por toda parte, a imagem do inferno mostrava fundamentalmente a decomposição e o sofrimento do ser humano. Com este fortalecimento do papel do inferno, o baptismo passou a não ser mais um sinónimo tranquilizador da vida eterna e de entrada no céu. Ser cristão já não significava garantia de salvação, nem de gozo no paraíso celestial. Ninguém tinha mais certeza do que poderia acontecer nessa hora tão decisiva. No último instante, alguém se poderia salvar? Podia ter tido uma vida dissoluta, pecaminosa, e se arrepender?

Podia ter vivido uma existência virtuosa, mas nos últimos suspiros se prender demasiado às coisas terrenas e tudo deixar escapar? Com essas perguntas e novas imagens, compreende-se que no plano das sensibilidades, a antiga

³⁴⁰ Joaquim Batista, *O Túmulo Medieval...*p.8.

³⁴¹ José Carlos Rodrigues, “Sentidos, sentimentos”, in *O corpo na história*, capítulo VIII, Editora Fiocruz, 1999, p. 48. Disponível em: http://publique.rdc.pucruio.br/revistaalceu/media/alceu_n1_Rodrigues.pdf, [consulta em 16-05-2011].

³⁴² Enquanto o Céu era imaginado muitas vezes como um jardim inundado de luz, onde o tempo não existia e o visitante era inebriado por um sentimento de tranquilidade, num misto de beleza exterior e de bem estar interior, o Inferno era caracterizado por um local de escuridão, sofrimento e angústia, com fogo e cheiros fétidos, onde as almas que nele entravam, eram atormentadas para todo o sempre. Hermínia Vasconcelos Vilar, *A Vivência da Morte no Portugal Medieval*, pp. 89-90.

tranquilidade começasse a ceder e que principiasse a aparecer um sentimento de medo perante a morte.³⁴³

A principal atracção religiosa da cerimónia fúnebre consistia no facto de incluir a missa por alma do defunto, o que permitia aos que haviam sido privados da sua companhia, cumprirem, por meio de um processo adequado, as suas obrigações para com a alma do defunto, como parte distinta do corpo. Começando pelos mosteiros do princípio da Idade Média, a missa de finados tinha-se tornado, no século XIII, uma actividade independente dos leigos ricos, e a partir daí espalhou-se rapidamente pelo resto da população.

A partir do século XIV, a nobreza e a oligarquia faziam doações para que fossem construídas capelas, os menos nobres davam o seu contributo para as irmandades religiosas, ou seja, quase toda a gente pagava missas rezadas durante trinta dias consecutivos (trintários) ou missas comemorativas de aniversário. Os pobres pagavam missas individuais³⁴⁴.

Ganhar a salvação eterna tornou-se uma imposição pessoal a todo o fiel cristão, sob pena de incorrer nas penas espirituais: na condenação eterna e na exclusão da sociedade dos justos.

O homem medieval vivia atormentado com a ideia da morte, com o purgatório e com o dia do juízo final, em que Cristo voltaria para julgar e condenar às penas eternas do inferno os maus e conceder a felicidade eterna aos justos³⁴⁵.

O temor que todo o cristão sentia levou a que a salvação da alma fosse a primeira e a maior prioridade da sua vivência na terra. A vida era uma passagem, logo, uma preparação para alcançar o céu. A morte era o primeiro obstáculo, o primeiro julgamento. O seu temor era grande porque ela poderia aparecer subitamente, sem que estivessem preparados, tal como diz a Sagrada Escritura nos Evangelhos de São Marcos 13:33 "estai de sobreaviso, vigiai e orai porque não sabeis quando chegará esse tempo", e de São Mateus 24:42 "vigiai pois, porque não sabeis em que dia virá o vosso Senhor"³⁴⁶.

A prática das boas obras tornou-se então, no coração dos cristãos um dever primordial a cumprirem ordem à felicidade eterna. E nelas assentava todo um programa que os mosteiros e conventos se propunham realizar através de uma

³⁴³ *Idem*, p. 51-52.

³⁴⁴ John Bossy, *A Cristandade no Ocidente (1400-1700)*, 1985, p. 44.

³⁴⁵ Maria José Tavares, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, 1989, p. 102.

³⁴⁶ Maria José Tavares, *ob. cit.*, pp. 67-77.

caridade inspirada por Deus. Assim, os legados pios em vida e *post mortem* frutificaram e a esmola, além de anónima, passou a pública através dos instrumentos escritos de doação *pro anima* e testamentários. Importante não era apenas o túmulo, mas também o lugar onde a pessoa iria permanecer, dentro ou adscrito a uma igreja ou a um mosteiro, em espaços destinados ao apaziguamento das preocupações dos vivos, procurando os locais eleitos pelos santos homens que deveriam proteger o indivíduo e encaminhá-lo para o reino dos venturosos. Nas instituições religiosas constroem-se então arcosólios e “abrem-se” capelas onde os túmulos eram depositados segundo um plano minuciosamente escolhido. Nada devia ser deixado ao acaso, visto assim o exigir a segurança da vida eterna³⁴⁷. A liberdade de sepultura foi prevalecendo, se bem com certas condições e limites determinados, mas seria no século XIV quando os Papas vieram dispor, com carácter geral que as Ordens Mendicantes podiam conceder sepultura nos seus cemitérios a quem, em vida, o tivesse pedido; privilégio esse, dado no princípio a favor dos Frades Pregadores e Franciscanos, estendia-se depois aos demais Regulares³⁴⁸.

A partir do século XV, observa-se uma mudança de atitude ao enterrar os ente queridos, com uma tendência de individualizar o lugar onde repousava o defunto, adornando-o com epitáfios e brasões familiares para o evidenciar do resto dos sepultados. A decoração das sepulturas, tal como as epígrafes, para além de dignificarem e individualizarem os monumentos funerários, também promoviam a preservação da memória linhagística, segundo o princípio de que a recordação do passado era uma condição de legitimação do presente. Por outro lado, dados os interesses patrimoniais detidos pela nobreza nos mosteiros onde os seus familiares se encontravam sepultados, o registo identificativo dos túmulos, servia para reiterar junto da comunidade monástica os direitos que sobre ela exercia o grupo familiar do defunto, ao mesmo tempo que trazia consigo doações testamentárias que não eram de desprezar.

³⁴⁷ Pedro Chambel, “Marcas do Quotidiano nos Monumentos Funerários”, *Medievalista on line*, ano 1, número 1, 2005, IEM - Instituto de Estudos Medievais 3. Disponível em: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA1/medievalista-tumularia.htm>.

³⁴⁸ Amparo Bergano Rubio, “La elección de sepultura a través de los testamentos medievales murcianos”, in *Miscelánea Medieval Murciana*, XIV (1987-88), pp. 333-350.

A inscrição dos brasões dos falecidos nos monumentos funerários constituía, igualmente, um símbolo eficaz da personalização dos monumentos funerários³⁴⁹. Como vimos, no enterramento os nobres doadores eram muitas vezes sepultados, ostentando o hábito dominicano³⁵⁰.

Por outro lado, se para o mundo terreno dos vivos, o nobre se identificava pela sua filiação linhagística e respectiva posição social, perante Deus surgia “despojado” das suas funções terrenas, optando por se representar de forma a sugerir uma ligação pessoal e íntima com o divino, ali simbolizada pelo hábito dominicano. Tendo ou não sido guiado pela Ordem durante a sua vida, tinha escolhido uma imagem de devoção perante Deus no momento em que se preparou para a morte.

A instituição de capelas cujo fim último, no século XV, seria a oração e a celebração de missas, substituiria, paulatinamente, as obras de misericórdia³⁵¹. Em alguns casos, o outorgante não só determinava o mosteiro onde desejava ser enterrado, mas também indicava exactamente o lugar escolhido para a sua sepultura, como atestam os documentos do *Tombo*:

Inês Gomes, mulher de Gonçalo Lourenço, escudeiro d’El-Rei e irmã de Lopo Pestana, não teve descendência, mas ordenou que fosse sepultada em S. Domingos, no altar de Jesus e que levasse vestido o hábito da Ordem³⁵², assim como Isabel Gil Morata, mandava que fosse enterrada no mosteiro, diante do altar de Jesus onde jaziam os seus filhos e igualmente vestida no hábito de S. Domingos³⁵³. Diogo Gomes Barbosa, no seu testamento mandava que os seus herdeiros fizesse uma sepultura metida na parede e cova funda no chão, em direito, pela memória da sua linhagem³⁵⁴. Normalmente, estas capelas estavam situadas nas laterais que rodeavam a nave central da igreja e os seus

³⁴⁹ Pedro Chambel, “Marcas do Quotidiano nos Monumentos Funerários”, disponível em www.fcsh.unl.pt/iem/medievalista, [consulta em 14-02-2011].

³⁵⁰ Isabel Castro Pina salienta o facto dos membros da nobreza, nos séculos XIV e XV, elegerem, maioritariamente, os conventos mendicantes para neles instalarem as suas sepulturas, como se aos frades estivesse atribuído um papel especial na intercessão pelos defuntos, “Ritos e Imaginários da Morte em Testamentos dos Séculos XIV e XV” in Pedro Chambel, “Marcas do Quotidiano nos Monumentos Funerários”. Disponível em: www.fcsh.unl.pt/iem/medievalista, [consulta em 14-02-2011].

³⁵¹ Maria José Tavares, *obra citada*, pp. 67-68.

³⁵² *Tombo de S. Domingos*, fls. 17-17v (1514).

³⁵³ *Idem*, fls. 98v-101 (1517).

³⁵⁴ *Idem*, fl. 11v (1455).

proprietários corriam com os gastos da sua conservação e adorno. Era frequente que nestas capelas se dissesse missas às quais assistiam os membros da família. Mas a preocupação dos testadores pelas suas sepulturas em terra sagrada, manifestava a sensibilidade colectiva de quererem permanecer estreitamente vinculados ao mundo dos vivos, depois do seu falecimento³⁵⁵. A escolha de sepultura nos mosteiros era legítima mas estava sujeita a alguns encargos para com a igreja paroquial. Os conventos mais solicitados pelos eborenses foram S. Francisco e S. Domingos e, supomos que seriam eleitos pelas camadas mais altas da nobreza para manter o seu status social.

A Sé de Évora tinha o direito de receber a quarta parte daqueles que, não residindo na cidade, se mandassem enterrar nos seus mosteiros³⁵⁶.

De acordo com os documentos constantes no *Tombo*, referem-se os nomes dos instituidores que escolheram o mosteiro de S. Domingos para perpetuar a sua memória e a dos seus familiares.

Quadro X - Capelas do mosteiro de S. Domingos de Évora³⁵⁷

Data	Nome dos Instituidores	Fólios
1431	Nuno Martins da Silveira, cavaleiro, escrivão da puridade do infante D. Duarte / Leonor Gonçalves de Abreu	1-7
1441	Pedro Aires / Leonor Afonso	131
1455	Diogo Gomes Barbosa	11v
1456	Vasco Martins de Pavia / Maria Fernandes Cogominha	129
1456	Lourenço Pires, peão / Inês Martins Gramaxa	164
1463	Diogo da Silveira, do conselho do rei e escrivão da puridade d'El-Rei, casado com Beatriz de Góis	7-10
1470	Gonçalo Boto, escudeiro e cidadão de Lisboa	12-13v
1476	Gomes Eanes, clérigo	82-82v
1482	Catarina Bota, mulher do Dr. Vasco Fernandes	10-10v

³⁵⁵ Amparo Bergano Rubio, "La elección de sepultura a través de los testamentos medievales murcianos", *obra cit.*, pp. 333-350.

³⁵⁶ Maria Ângela Beirante, "Capelas de Évora", in *A Cidade de Évora*, n.ºs 65-66, p. 24.

³⁵⁷ *Tombo de S. Domingos*, fls.1-232.

1486	Brites da Fonseca, viúva de André Dias de Barbosa	117-117v
1490	Martim Vaqueiro, lavrador / Inês da Lança	123-123v
1492	Gonçalo Falcão / Filipa Bota	72-75
1493	Álvaro Barreto, fidalgo / Biatriz da Costa	40-49
1495	Brites Rodrigues, viúva de Vasco Jusarte, almoxarife	14-14v
1496	Gil Gonçalves Magro, escudeiro d'El-Rei	11
1503	Gomes Eanes Lobo, cavaleiro, criado d'El-Rei e colaço de D. João, arcebispo de Braga / Isabel da Fonseca	124-125v
1504	Catarina de Carvalhais, colaça da senhora D. Filipa	59-62v
1507	Rui Fernandes Jusarte, fidalgo da casa d'El-Rei / Violante de Carvalhais	15-16
1507	Fernão Salvado Simão, escudeiro da casa d'El-Rei	214-215
1514	Inês Gomes, mulher de Gonçalo Lourenço, escudeiro do rei	17-17v
1516	D. António de Melo / D. Joana de Melo	58
1517	João Cruzado/Isabel Gil Morata	98v-101
1518	Inês Rodrigues, viúva de Fernão Mauzinho	132-132v
1520	Brites Velha	19-20

Os testamentos são uma fonte importante para conhecer as formas de transmissão da herança, o regime económico do matrimónio, a condição social e económica dos testadores, os aspectos da estrutura familiar, a mentalidade e a atitude religiosa para conseguir a salvação da alma antes da proximidade da morte. Quanto à estrutura dos testamentos, estes compõem-se de duas partes: uma externa e outra interna.

Da estrutura externa fazem parte os testamentos: público, aberto e cerrado. Da estrutura interna, consta o seu preâmbulo de cariz religioso iniciando-se com a encomendação, invocação, considerações sobre o estado de saúde e a morte e qual a finalidade do testamento. Das disposições espirituais, constavam a mortalha, o local de sepultura, as cerimónias religiosas (ofícios e missas) e os legados pios.

Quanto às disposições da herança, eram nomeados os herdeiros, a atribuição da terça, a repartição da herança, o pagamento e cobrança de dívidas se as houvesse, o estabelecimento de encargos e a nomeação do testamenteiro³⁵⁸.

Nos documentos procedentes do *Tombo de S. Domingos* sobre as práticas funerárias da época, desde o fólio 1 ao 232, datados entre 1440 e 1520, constatou-se que alguns testamentos contêm ordenanças específicas no modo de enterramento. Salienta-se o testamento de Brites Velha³⁵⁹ (1520) que, depois de entregar a alma a Deus, ...*mando que o meu corpo seja enterrado no mosteiro de S. Domingos, a qual sepultura é entre o altar de Nossa Sr.^a e a pia de água benta e irá vestido o meu corpo no hábito de S. Domingos e os padres do mosteiro levarão o meu corpo à igreja e me farão ofício de irmã da Ordem e assim virão todas as freguesias das igrejas com suas cruzes e cada uns me farão ofícios compridos com missas cantadas e darão em oferta à missa dos padres cinco sacos de trigo e três odres de vinho e dois carneiros bons e arderão doze tochas no enterramento e ofícios.*

No testamento de Diogo Gomes Barbosa³⁶⁰ e de sua mulher, este mandava que os seus herdeiros lhe fizessem uma sepultura metida na parede e a cova funda, no chão, pela memória da sua linhagem.

Lembrando que o testamento transmitia a vontade de quem o outorgava e que manifestava livremente sem nenhum tipo de coacção aparente e estando nas suas plenas faculdades mentais. Como se verificou nos documentos, estas eram as condições indispensáveis para a validade do registo testamentário que se reuniam debaixo da expressão "*com todo meu siso e entendimento qual Deus me deu*"³⁶¹.

Geralmente, a saúde dos testadores era precária. Dos 43 documentos consultados, em 6 deles, o outorgante estava enfermo, mas nunca especificando quais as causas nem a natureza das doenças ou a idade dos outorgantes. Geralmente as pessoas tentavam fazer o testamento onde viviam,

³⁵⁸ Margarida Durães, *Os Testamentos e a História da Família*, Conferência apresentada no âmbito do Mestrado de Demografia", [S.l.:s.n., 2004], Instituto de Filosofia de Ciências Humanas da U.F., I.C.S., NEPS, 2004, in <<http://hdl.handle.net/1822/3364>>, [consultado em 11-04-2011].

³⁵⁹ *Tombo de S. Domingos*, fl.19.

³⁶⁰ *Tombo de S. Domingos*, fl.11v.

³⁶¹ *Idem*, fl. 32.

como fez Gonçalo Boto, na sua casa na Rua da Ourivesaria, em Lisboa³⁶² e o casal Rui Fernandes Jusarte e Violante de Carvalhais, moradores em Évora, “*jazendo nós ambos doentes em cama...*”³⁶³.

Inês Gomes, Brites Velha, Gomes Eanes e Gomes Eanes Lobo, todos moradores em Évora, também mandaram elaborar os seus testamentos estando doentes nas suas casas³⁶⁴. O tabelião confirmava o documento, estando rodeado de testemunhas, cujo número era variável. Uma das características mais notórias do testamento era a sua revogabilidade, pois perdia o seu valor se fosse redigido outro novo.

Assim, entre as cláusulas finais do documento afirmava-se: “*revogo e contradigo todas as outras mandas, testamentos, cédulas e codicilos que antes deste haja feitos, que quebrem e não valham, salvo este, que é minha última vontade*”³⁶⁵.

³⁶² *Idem.* fls. 12-13v.

³⁶³ *Idem.* fls. 15-16.

³⁶⁴ *Idem.* fls. 17-17v; fls. 19-20; fls. 82-82v; fls. 124-125v.

³⁶⁵ Trata-se do testamento de Brites Velha. *Tombo de S. Domingos*, fls. 19-20.

CONCLUSÃO

Os frades pregadores instalaram-se na cidade de Évora através de licença régia de D. Dinis em 1286, apesar dos fundamentos do mosteiro terem tido início no ano de 1298, com o seu primeiro prior, o espanhol frei Domingos de Amarez. O protagonismo histórico do mosteiro de S. Domingos de Évora, tornou-se bastante motivador não só como pólo de povoamento que desenvolveu, como pelo impacto e dinâmica que esta Ordem Mendicante teve na cidade, assim como a interacção dos frades com a população.

A ascese pregada exercitava-se no exercício da humildade, na prática da temperança, no desprendimento dos bens materiais, na mortificação do corpo e na observância da castidade. Os pregadores deviam ter não só fé mas também conhecimento. Os seus sermões eram a forma mais utilizada, o que implicava a presença do público, por isso a forma de vida da comunidade dominicana acabou por ser aceite e escolhida pelos diversos estratos sociais, em especial pelos mais abastados. Quanto às motivações do carácter espiritual dos mendicantes, eram essencialmente duas: o serviço de Deus e a salvação das almas dos doadores.

Os seus padroeiros, o casal Martim Anes e Catarina Anes, porque dotaram o mosteiro com grandes bens, tiveram direito às suas sepulturas epigrafadas no presbitério. O mosteiro viu o seu património aumentar em função das muitas doações que recebeu, principalmente durante os séculos XIV e XV. O aumento desse património, constituído essencialmente pela propriedade urbana e rústica, assim como o conhecimento dos seus protagonistas e da sua relação com o mosteiro no período em estudo (1440-1520), mostrou-nos uma panorâmica da interacção dos frades pregadores com a população eborense, principalmente com a que detinha um estatuto mais elevado.

Foi graças ao *Tombo de S. Domingos de Évora* que nos foi possível vislumbrar a estrutura patrimonial do mosteiro e a importância dos seus rendimentos. Como os tombos são fontes indispensáveis de história, na sua componente económica e sócio-religiosa, impôs-se uma apresentação desta fonte através dos documentos que a integram. Da análise dos testamentos, doações e

instituições de capela contidos no Tombo tivemos conhecimento dos benefícios recebidos através dessa documentação, o que nos permite concluir que estamos perante um importante mosteiro mendicante, que obteve um considerável rendimento, certamente essencial para o seu equilíbrio financeiro, resultante da fé dos fiéis que nele doavam, na sua maioria, indivíduos da nobreza.

A garantia de alcançar uma vida serena após a morte era apontada como um dos objectivos da elaboração dos testamentos ainda obtida em vida através de um compromisso assumido perante terceiros. Os administradores designados pelos instituidores de capelas zelariam pela perpetuação dos encargos pios, estabelecidos mesmo após a morte destes últimos. Essas disposições testamentárias faziam um elo de ligação ao mundo celeste. Dado que as fundações de capela e os testamentos tinham subjacentes a atribuição de inúmeros bens, fundiários, imobiliários e monetários, a sanidade mental era um factor preponderante e uma condição necessária para a legalidade desse tipo de documentos. Da variada onomástica observada nos vários documentos, referem-se principalmente os nomes das famílias: Silveira, Boto, Góis, Melo, além de muitos outros.

Também a espiritualidade daqueles que intervieram de alguma forma no desenvolvimento do mosteiro de S. Domingos, teve contrapartidas. O homem medieval vivia atormentado com o medo da morte. Como vários surtos de peste assolaram o reino, as almas eram ceifadas quando menos se esperava, logo era grande a necessidade de fazer testamento onde se assegurava, não só a protecção do património, como a instituição dos herdeiros, a recomposição da linhagem, assim como as obrigações espirituais a que o mosteiro era obrigado. As doações por alma, tinham um duplo efeito para os testadores. Não só atenuavam os pecados numa tentativa de reconciliação entre eles e Deus, como também mantinham os frades em constantes orações e intercessões pelas suas almas, minimizando o tempo passado no purgatório e concedendo uma entrada mais rápida no céu.

FONTES E BIBLIOGRAFIA CITADA

FONTES

a) Fontes Manuscritas

BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA (BPE)

Núcleo dos Conventos, *Tombo do Convento de São Domingos de Évora*, Livro 2, n.º 120

Pergaminhos Avulso de S. Domingos, Maço I e II.

Fundo: *Convento de São Domingos de Évora*, *Pergaminhos Avulsos*:

Pasta 02, peças 011-013; 017; Pasta 2, peça 019, docs. 001a e b; Pasta 02, peças 020-021; 023; Pasta 26, peça 041.

Convento de S. Domingos, mç II, pergaminho 30.

Fundo: *Mosteiro de Santa Maria do Espinheiro de Évora*, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 01, peça 055, doc. 001a).

Fundo: *Câmara Municipal de Évora*, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 09, peça 007.

b) Fontes Impressas

Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal: 1574, Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1971.

BARROS, Henrique da Gama, *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, Tomo II, 2.^a edição, dirigida por Torquato de Sousa Soares, Sá da Costa, Lisboa, 1945-1954.

CACEGAS, Fr. Luis, *Primeira Parte da História de S. Domingos: Particular do Reino e conquistas de Portugal*, (por Frei Luis de Sousa), 3ª edição, vol. II, Livº V, Capº I, Lisboa, MDCCCLXVI.

Livro das Igrejas e Capelas do Padroado dos Reis de Portugal: 1574, Fontes Documentais Portuguesas III, Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1971.

TELLES, José Homem Correa, *Manual do Tabelião ou ensaio de jurisprudência eurenática*, Impressão Régia, Lisboa, 1830, MCXL.

BIBLIOGRAFIA

a) Dicionários, Enciclopédias

ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, dirigida por Damião Peres, Vols. I e IV, Editora Portucalense, Porto, 1967-1971.

Dicionário de História da Igreja em Portugal, direcção de António Alberto Banha de Andrade e Fernando Jasmins Pereira, vols. I a III, Resistência, Lisboa, 1980-86.

Dicionário de História Religiosa de Portugal, (direcção de Carlos Moreira de Azevedo), Círculo de Leitores, A-C.

D. Luiz de Lancastre e Távora, *Dicionário das Famílias Portuguesas*, Quetzal Editores, Lisboa, 2010.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vols. II e IX, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa, s/d.

MARQUES, A. H. de Oliveira, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, 5ª ed., Lisboa, Sá da Costa, 1987.

IDEM, *Nova História de Portugal*. “Portugal na crise dos séculos XIV e XV”, Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. IV, Editorial Presença, 1987.

MATTOSO, José (Dir.), *História de Portugal: A Monarquia Feudal*, vol. II, Editorial Estampa.

Nova História de Portugal, dir. por Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. III, “Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV”, coordenação de Maria Helena Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Editorial Presença, Lisboa, 1996.

RAMOS, Rui (coord.), *História de Portugal*, A esfera dos livros, Lisboa, 2009.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Portugal e o Mundo nos séculos XII a XVI*, Editorial Verbo, Lisboa, 1994.

b) Estudos

“A Cidade de Évora”, *Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora*, Vol. XI. N.º 35-38, 1954.

ALEGRIA, Dr. José Augusto (Cónego), *Évora e a Cultura (A História e a Vida)*, Instituto de Cultura Vasco Vilalva, Évora, 2004.

ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, Portucalense Editora, Porto, 1967.

ANDRADE, Maria Filomena Pimentel de Carvalho, *O Mosteiro de Chelas: uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*, Cascais, Patrimonia Histórica, 1989.

BARATA, António Francisco, “A Cidade de Évora”, *Boletim da Comissão Municipal de Turismo de Évora*, Vol. XI, n.º 35-38, 1954.

BARBOSA, Ana Lúcia, “O Mosteiro de N.ª Sr.ª da Saudação de Montemor-o-Novo”, *Conversas à volta dos conventos*, Casa do Sul Editora, Évora, 2002.

BATISTA, Joaquim António Ramos, *O Túmulo Medieval, uma Memória na Morte. Algumas situações de iconografia funerária portuguesa, séc. XII-XVI*, Dissertação de Mestrado em História da Arte, Universidade Lusíada, Lisboa, 1997.

BEIRANTE, Maria Ângela Rocha, *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

BEIRANTE, Ângela Beirante; João J. Alves Dias, “O Património Urbano da Ordem de Cristo em Évora no Início do Século XVI”, in *Estudos de Arte e História: homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Vega, 1995.

BEIRANTE, Maria Ângela, “Capelas de Évora”, in *A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, n.º s 65-66, Anos XXXIX-LX, Évora, 1982-83.

BEIRANTE, Ângela, “O vínculo cidade-campo na Évora quinhentista”, in *A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, II Série, n.º 6, Évora, 2002-2006.

BÉRIOU, Nicole; CHIFFOLEAU, Jacques, « Économie et religion: L'expérience dès ordres mendiants (XIII^e–XV^e siècle) », *Collection d'Histoire et d'Archéologie Médiévales*, Ed. Pul.

BOSSY, John, *A Cristandade no Ocidente (1400-1700)*, Edições 70, Lisboa, 1985.

CACEGAS, Fr. Luis, *Primeira Parte da História de S. Domingos. Particular do Reino e Conquistas de Portugal*, 3ª edição, Vol. II, Livº V, Capº I.

CALDEIRA, João Luis Cabral Picão, *Morgados de St^a Catarina de Estremoz*, Edições Colibri, Lisboa, 1999.

CARVALHO, Afonso de, *Da Toponímia de Évora: dos meandros do século XII a finais do século XIV*, vol. I, Ed. Colibri, Lisboa, 2004.

CARVALHO, Afonso de, *Da Toponímia de Évora. Século XV*, vol. II, Ed. Colibri, Lisboa, 2007.

CARVALHO, Afonso de, “Reflexos na toponímia eborense quatrocentista de manifestações radicais de religiosidade”, in “A Cidade de Évora”, *Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, II Série, N.º 8, Évora, 2009.

CHAUNU, Pierre, *O Tempo das Reformas (1250-1550). I. A Crise da Cristandade*, Edições 70, Lisboa, 1993.

COELHO, M^a Helena da Cruz, *O Mosteiro de Arouca do Século X ao Século XIII*, Coimbra, 1977.

COSTA, Avelino de Jesus da, *Álbum de paleografia e diplomática portuguesas*, Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1983.

COSTA, Avelino de Jesus da, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 2^a ed., Braga, [s.n.], 1982.

DUÉ, Andrea, *Cristianismo, 2000 anos de História*, Edições Inapa, Lisboa, 1999.

ESPANCA, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal, Concelho de Évora*, Vol. VII, Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa, 1966.

FERNÁNDEZ, Muñoz, Angela, *Madrid en la Edad Media: Analisis de una comunidad urbana y su entorno rural en sus relaciones con el hecho religioso*,

Testamentos, doações e espiritualidade do Mosteiro de S. Domingos de Évora (1440 a1520)

Universidad, Tesis Doctoral, Dirigida por Cristina Segura Graiño, Universidad Complutense de Madrid, 1993.

FERREIRA, Sérgio Carlos, *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média*, FLP, 2007.

FRANCO, P.^o António, *Évora Ilustrada*, Extraída da obra do mesmo nome do P.^o Manuel Fialho, Cap. XII, Edições Nazareth, Évora, 1945.

GARCIA, Mayra Rúbia, *A Princesa Infanta Joana (1452-1490)*, Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia. Programa de Mestrado em História, Goiânia, 2003.

GOFF, Jacques Le (Dir.), *O Homem Medieval*, Editorial Presença, Lisboa, 1989.

GOMES, Saúl António, *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV*, Coimbra, Instituto de História da Arte, Universidade de Coimbra, 1990.

GONÇALVES, Iria, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, UNL, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 1989.

GONÇALVES, Iria, *Tombos da Ordem de Cristo. Comendas a Sul do Tejo (1505-1509)*, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002.

LAVAJO, Joaquim Chorão, “A Ordem dos Pregadores como resposta às exigências de renovação eclesial e intelectual da Hispania medieval”, Universidade de Évora, *Separata das Actas do II Encontro sobre História Dominicana (I)*, in “Arquivo Histórico Dominicano Português”, Vol. III/1, 1984.

LIMA, Miguel Pedroso de, *Muralhas e Fortificações de Évora*, Lisboa, 1996.

LIMA, Miguel Pedroso de, *O Recinto Amuralhado de Évora*, Editora Estar, 1996.

Testamentos, doações e espiritualidade do Mosteiro de S. Domingos de Évora (1440 a1520)

LOBO, António de Sousa Silva Costa, *História da Sociedade em Portugal no século XV e Outros Estudos Históricos*, Editora História Crítica, Lisboa, 1979.

MARQUES, A. H. de Oliveira, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1987.

MARQUES, A. H. de Oliveira, “Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV”, in *Nova História de Portugal*, Editorial Presença, Lisboa, 1987.

MATTOSO, José, “As categorias sociais”, in *História de Portugal*, vol. II, Editorial Estampa, Lisboa.

MEREA, Paulo, “Sobre as doações *causa mortis*”, em *Novos Estudos de História do Direito*, Barcelos, 1937.

MOLLAT, Michel, *Os Pobres na Idade Média*, Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1989.

MONIZ, Manuel Carvalho, *Dominicais Eborenses. Notícias de Évora*, Coleção “Novos Estudos Eborenses” – 4, C.M.E., 1999.

MORUJÃO, Maria do Rosário, *Um Mosteiro Cisterciense Feminino: Santa Maria de Celas (séculos XIII a XV)*, Porto, 1991.

OLIVEIRA, Miguel de Oliveira (P.^o), *História Eclesiástica de Portugal*, Publicações Europa-América, Mem Martins, 1994.

PEREIRA, Gabriel Vítor do Monte, *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, I Parte, Lisboa, 1998.

PEREIRA, Gabriel Pereira, *Estudos eborenses. História e Arqueologia*, 3.^o vol, Edições Nazareth, Évora, 1950.

PINTO, Margarida Isabel Silva, *O Mosteiro de Odivelas no Século XIV: Património e Gestão*, Lisboa, 2000.

RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida, *Torres Vedras - A vila e o termo nos finais da Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

RODRIGUES, Paulo Simões, *A Apologia da Cidade Antiga. A formação da identidade de Évora (sécs. XVI-XIX)*, Tese de Doutoramento em História da Arte, Universidade de Évora, 2008.

ROSA, Maria de Lurdes Pereira, *O Morgadio em Portugal, sécs. XIV-XV*.

ROSA, Maria de Lurdes Pereira, *“As almas herdeiras”. Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1500-1521)*, École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2005.

RUBIO, Amparo Bergano, “La elección de sepultura a través de los testamentos medievales murcianos”, in *Miscelánea Medieval Murciana*, XIV (1987-88).

SANTOS, Maria José Azevedo, *Vida e Morte de um Mosteiro Cisterciense. S. Paulo de Almaziva – Séculos XIII-XVI*, Lisboa, 1998.

SIMPLÍCIO, Maria Domingas V. M., *Evolução e Morfologia do Espaço Urbano de Évora*, Dissertação de Doutoramento em Geografia Humana, apresentada à Universidade de Évora, policopiada, 1997.

SIMPLÍCIO, Domingas, “Évora: Origem e Evolução de uma Cidade Medieval”, *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, I série, vol. XIX, Porto, 2003.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *A Propriedade das Albergarias de Évora, nos finais da Idade Média*, História Medieval – 2, I.N.I.C, Lisboa, 1990.

TAVARES, Jorge Campos, *Dicionário de Santos*, 3ª Edição, Lello Editores.

Testamentos, doações e espiritualidade do Mosteiro de S. Domingos de Évora (1440 a1520)

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença, 1989.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro, "Subsídios para o estudo da história monetária do séc. XV (1448-1495)", *NVMMVS*, Volumes. IV/V/VI, II Série, Porto, Sociedade Portuguesa de Numismática, 1981-83.

VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de, *Nobreza e Ordens Militares. Relações Sociais e de Poder. (Séculos XIV a XVI)*, Vol. I, Porto, 2008.

VENTURA, Margarida Garcez, *Igreja e Poder no Século XV. Dinastia de Aviz e Liberdades Eclesiásticas (1383-1450)*, Colibri História, Lisboa, 1997.

VILAR, Hermínia Vasconcelos, "A procura social de uma vivência alheia ao mundo", in *História Religiosa de Portugal*, (Direcção de Carlos Moreira Azevedo), vol. I, Circulo de Leitores.

VILAR, Hermínia Vasconcelos, *A Vivência da Morte no Portugal Medieval. A Estremadura Portuguesa (1300 a 1500)*, Patrimonia Historica, Cascais, 1995.

VILAR, Hermínia Vasconcelos, "Estruturas e protagonistas religiosos na historiografia medieval", in *Lusitania Sacra*, 2ª Série, Tomo, XXI, Lisboa, 2009.

VILAR, Hermínia Vasconcelos, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, Editorial Estampa, Lisboa, 1999.

c) Publicações Electrónicas

BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 02, peças 001 e 017.

Disponível em: <<http://fundis.cidehus.uevora.pt/>>, [consulta em 20-06-2011].

CHAMBEL, Pedro, "Marcas do Quotidiano nos Monumentos Funerários", in *Medievalista On line*, ano 1, número 1, 2005, IEM - Instituto de Estudos

Medievais 3. Disponível em:

<<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA1/medievalista-tumularia.htm>>, [consulta em 14-02-2011].

CHAMBEL, Pedro, “Ritos e Imaginários da Morte em Testamentos dos Séculos XIV e XV” in, *Marcas do Quotidiano nos Monumentos Funerários*. Disponível em: <www.fcsh.unl.pt/iem/medievalista>, [consulta em 14-02-2011].

Convento de N.^a Sr.^a do Paraíso de Évora. Disponível em:

<<http://monumentosdesaparecidos.blogspot.com/search/label/Mosteiros>>, [consulta em 03-08-2011].

Convento de S. Domingos de Elvas. Disponível em:

<<http://digitarq.adptg.dgarq.gov.pt/default.aspx?>> [consulta em 21-10-2010].

COSTA, Teresa; CALVÃO, Filipe, “Fundação de Capelas na Lisboa Quatrocentista: da morte à vida eterna”, in *Lusitania Sacra*, 2^a série, 13-14 (2001-2002). Disponível em:

<http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4413/1/LS_S2_1314_TeresaCosta eFilipeCalvao.pdf>, [consulta em 05-08-2011].

DUARTE, Luis Miguel, *Quando as casas se queriam pequenas. (Espaço e medidas na Idade Média)*, F.L.U.P., Porto, 2003. Disponível em:

<http://aleph.letras.up.pt/F?func=findb&find_code=SYS&request=000196280>, [consulta em 12-08-2011].

DURÂES, Margarida, *Os Testamentos e a História da Família*, Conferência apresentada no âmbito do Mestrado de Demografia”, [s/l.,s.n., 2004], Instituto de Filosofia de Ciências Humanas da U.F., I.C.S., NEPS, 2004. Disponível em <<http://hdl.handle.net/1822/3364>>, [consulta em 11-04-2011].

FRAZÃO, Maria Luísa Mendes André Coelho, *Iluminura renascentista do convento de N.ª Sr.ª do Paraíso de Évora. Livros de Coro: 136 a 139*, vol. I, Tese de Mestrado em História de Arte, ULFL, 1998. Disponível em: <<http://dited.bn.pt/30645/1634/2076.pdf>>, [consulta em 04-08-2011].

GASPAR, Jorge, “A cidade portuguesa na Idade Média. Aspectos da estrutura física e desenvolvimento funcional”, Universidade de Lisboa, in *La Ciudad Hispánica*, Editorial de la Universidad Complutense, Madrid, 1985. Disponível em: <<http://revistas.ucm.es/ghi/02143038/articulos/ELEM8585120133A.PDF>>, [consulta em 23-02-2011].

GONÇALVES, M. M., ROSENDAHL, S., *A influência do morgadio no povoamento: O caso da freguesia de Cernache do Bonjardim*. Disponível em: <<http://pluris2010.civil.uminho.pt/Actas/PDF/Paper334.pdf>>, [consulta a 11-04-2011].

GREGÓRIO, Rute Dias, *Terra e Fortuna nos Primórdios da Ilha Terceira (1450-1550)*. Disponível em: <<http://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/260/1/TesDoutoramentoRuteDiasGregorio-Vol1.pdf>>, [consulta em 30-09-2011].

LEITÃO, Ana Santos, *Arez da Idade Média à Idade Moderna. Um estudo monográfico*. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1738/2/21915_ulfl061161_tm.pdf>, [consulta em 03-08-2011].

MARQUES, João Francisco, *Franciscanos e Dominicanos Confessores dos Reis Portugueses das Duas Primeiras Dinastias. Espiritualidade e Política*. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo8031.pdf>>, [consulta em 07-08-2011].

Palácio de Água de Peixes. Disponível em: <<http://www.forumfantastik.net/forum/forums/44-Palacios-de-Portugal>>, [consulta em 30-09-2011].

Regra e Constituição da Ordem dos Pregadores. *Constituições da Ordem dos Frades Pregadores, Prólogo, n.º 3*. Disponível em:

<<http://www.cristianismo.org.br/doming08.htm>>, [consulta em 04-08-2011].

RUBIO, Amparo Bergano, “La elección de sepultura a través de los testamentos medievales murcianos”, *Miscelanea Medieval Murciana*, vol. XIV (1987-88).

Disponível em: <<http://revistas.um.es/mimemur/article/view/6441/6231>>, [consulta em 21-03-2011].

Solar da Sempre Noiva, disponível em:

<<http://alentejanando.weblog.com.pt/arquivo/056213.html>>, [consulta em 30-09-2011].

SOVERAL, Manuel Abranches de, “Ensaio sobre a origem medieval dos Boto”, texto publicado como introdução no livro *Donas-Boto de S. João da Pesqueira. Origens e novos ramos*, 2005. Disponível em:

<<http://www.soveral.info/mas/Boto.htm>>, [consulta em 16-05-2011].

VARANDAS, José Manuel Henriques, *Monacato feminino e domínio rural. O património do mosteiro de Santa Maria de Almoester no século XIV*.

Disponível em:

<http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/597/1/16200_Monacato%2520Feminino%2520e%2520Dom00EDnio%2520Rural_Almoester.pdf>, [consulta em 22-08-2011].

<<http://mestradoreabilitacao.fa.utl.pt/disciplinas/ppereira/TApoio6MosteirosTipologias.pdf>>, [consulta em 15-02-2010].

<<http://www.medievalismo.org/revistas/revistas.htm>>, [consulta em 19-02-2010].

<<http://www.ucm.es/BUCM/tesis/19911996/H/0/H0034601.pdf>>, [consulta em 19-02-2010].

<<http://www.reocities.com/rosapomar/fichas/ferreira.pdf>>, [consulta em 16-05-2011].

<<http://www.clarinet-consort.com/8-Glossario-musica-Antiga.htm>>, [consulta em 20-04-2011].

<<http://www.soveral.info/casadatrofa/trofa2.htm>>, [consulta em 06-06-2011].

<<http://terrasdeportugal.wikidot.com/castelo-de-alvito>>, [consulta em 23-02-2011].

<http://cultura.portaldomovimento.com/dinastia_dos_silveira.htm>, [consulta em 23-12-2010].

<<http://pluris2010.civil.uminho.pt/Actas/PDF/Paper334.pdf>>, [consulta a 11-04-2011].

<<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4894.pdf>>, [consulta em 14-02-2011].

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9254/1/As%20Misericordias%20e%20a%20salvacao%20da%20alma%20as%20opcoes%20dos%20ricos%20e%20os%20servi%C3%A7os%20dos%20pobres%20em%20busca%20do%20Paraiso_%20seculos%20XVI%20_%20XVIII.pdf>, [consulta em 14-02-2011].

<<http://terrasdeportugal.wikidot.com/castelo-de-alvito>>, [consulta em 23-02-2011].

<<http://www.clarinet-consort.com/8-Glossario-musica-Antiga.htm>>, [consulta em 20-04-2011].

FERNANDES, Hermenegildo; AFONSO, Luís U., *Do luxo à economia do dom: em torno do tesouro da rainha D. Beatriz (1349-1358)*. Disponível em: <http://www.fl.ul.pt/unidades/centros/c_historia/Biblioteca/projectos/do_luxo_a_economia_do_dom.pdf>, [consulta em 26-08-2011].

FONTES, João Luis Inglês, *Cavaleiros de Cristo, Monges, Frades e Eremitas: Um Percurso Pelas Formas de Vida Religiosa em Évora Durante a Idade Média (Séculos XII a XV)*. Disponível em: http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4488/1/LS_S2_17_JoaoLIFontes.pdf > [consulta em 30-07-2011].

FONTES, João Luís, Instituto de Estudos Medievais, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, “O Eremitismo em Portugal a partir da Idade Média”, in *Pedra e Cal*, Abril/Maio/Junho 2008. Disponível em: <http://www.snpcultura.org/vol_eremitismo_portugal.html>, (consulta em 28-07-2011).

OLIVEIRA, José Augusto da Cunha Freitas de, *Peão ou cavaleiro, a fortuna de um pequeno proprietário de Sesimbra, em 1369*. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10400.3/391>>, [consulta em 26-08-2011].

OLIVEIRA, Leonor Ferraz de, “As Ordens Religiosas na Diocese de Évora”: 1165-1540, in *Revista Medievalista*. Disponível em: <<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA7/PDF7/PDF-oliveira.pdf>>, [consulta em 30-07-2011].

RODRIGUES, Jorge Manuel da Conceição, *A Confraria das Almas do Corpo Santo de Massarelos e suas congéneres de mareantes*, Porto, 2002. Disponível em: <<repositorioaberto.up.pt/.../N5998TM01PJORGERODRIGUES000068863.pdf>>, [consulta em 31-07-2011].

SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva, “As Ordens Religiosas na Diocese de Évora 1165-1540”. *Medievalista* [Em linha]. Nº7, (Dezembro de 2009). [consulta a 22-04-2011]. Disponível em:

<<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/>>. ISSN 1646-740X.

SILVA, Melissa Leal da, *Alguns aspectos da espiritualidade franciscana e as suas relações com os estudos hagiográficos portugueses*. Disponível em:

<<http://www.ufrj.br/graduacao/prodocencia/publicacoes/praticasdiscursivas/artigos/alguns.pdf>>, [consulta, em 31-07-2011].

VILAR, Hermínia Vasconcelos; FERNANDES, Hermenegildo, *O Urbanismo de Évora no Período Medieval*. Disponível em:

<http://www.fl.ul.pt/unidades/centros/c_historia/Biblioteca/projectos/o_urbanismo_de_Evora.pdf>, [consulta em 21-04-2011].

<http://www.csarmento.uminho.pt/docs/ndat/rg/RG105_12.pdf>, [Consulta em 03-02-2011].

<<http://www.parm-riomaior.com/pdf/RainhadeSamJoam.pdf>>, [consulta em 03-08-2011].

<http://www.snpcultura.org/vol_convento_sao_francisco_reabre_publico_uma_das_joias_gotico_edificado_em_portugal.html>, [consulta em 03-08-2011].

<<http://www.cmsintra.pt/ItinerariosPontoInteresse.aspx?IDItinerario=4&ID=13>>, [consulta em 04-08-2011].

ANEXOS

APÊNDICE DOCUMENTAL

ÍNDICES:

De documentos

Doc. I - *Traslado do documento de Instituição da Capela de Catarina Anes e Martim Anes.* BPE, Núcleo dos Conventos, Fundo: Convento de São Domingos de Évora, *Tombo de S. Domingos*, L.º 2., fls. 28-29

Instituição da Capela de dona Caterina e de seu marido martinhanes mercador: Saibam todos que na era de mil e trezentos e quarenta e seis anos comuem a saber primo dia de dezenbre em na cidade de euora demtro no moesteiro de são dominguos dos fradres preguadores da dita cidade em presemça de mim Joham Lourenço tabaliam dessa mesma cidade e das testemunhas que ao diante são escritas / dona caterina molher que foi em outro tempo de martim anes mercador ja pasado vezinha da dita cidade que mora ha samto amtonio sendo presente disse que vendo ella esta pestilemçia que deus dera pelo mundo em como a gemte moria sem comto e temendo ha morte nam sendo certa quamdo avia de morrer e outro si vemdo em como ela hera bem parentada na vila dos boons e dos melhores que em ella avia e temendose que fazendo deus della encomenda assim como faz dos outros que os ditos seus parentes como são poderosos se hiriam ha sua pousada e se apoderariam dos seus beens e os filhariam e partiriam amtre si que ella e o dito seu marido guanharam sem sua ajuda e que per esta rezao a jgreja do dito moesteiro de são dominguos que o dito martim anes seu marido e ela mandarao fazer por sas allmas se não farja nem se poderja acabar per estoruo delles assi como sua vomtade della e do dito seu marido era nem se paguariam os seus testamemtos assi como em eles he comteudo que ela filhava de sua pousada beens movens que avia e outra peça daver e que o llevara ao dito moesteiro e o tinha hai em deposito e em guarda e que outro si vemdo em como se ella em este ao menos saísse deste mundo os ditos seus parentes como poderosos hirjam ao dito moesteiro e tomarjam aquelle aver que ella hai tinha e não averja quem lho defemda e que per esta rezão seja todo esto que sobre dito he embargadado per tal guisa que a sua vomtade e do dito seu marido nam seria comprida e ela

dava e outorguava ao dito mosteiro e convento todo aquell aver que ella hi a dissera de sua pousada e hi tinha em guarda que ho houuesse pera todo sempre com esta comdição que frei Jerónimo Estevez que ora he prioll ou outro qualquer prioll que depos el vyir e o dito convento paguem pello dito aver o seu testamento della e do dito martim anes seu marido aquello que hajmda he por pagar segumdo em elles he comteudo / e que desfallecemdo ella amte que os ditos testamentos sejam paguados que os seus testamenteiros della paguem o testamento do dito martim anes seu marido assi como o ella paguaria se viva fosse e paguados os ditos testamentos que o dito prioll e convento e aquelles que depos elles vierem façam e acabem a jgreja do dito mosteiro que ella e o dito martim anes seu marido mandavão fazer por sãs almas assi como he comteudo nos comprimisos que hi sobre esto são feitos per aquello que sobejar do dito aver e acabada ha dita jgreja asy como sobredito he se allguma cousa sobejar do dito aver que os sobreditos prior e convento facam hum coro e feito o coro se allguma cousa sobejar do dito aver que hos sobreditos prior e convento façam na crasta ata que todo o dito aver seja despeso e per esta guisa que sobre dito he e que como quer que o dito aver esta no dito mosteiro que ella mete loguo em posse o dito prior e convento do dito mosteiro do dito aver que ho aja pera sempre como sobre dito he e presemte mim dito tabaliom e as testemunhas adiante escritas [fl^o.28v] a dita dona catelina outorgou loguo ao dito prior as chaves do deposito homde dizia que tinha o dito aver e mandou e outorgou que o dito mosteiro e convento ouvesse o dito aver pera sempre como sobre dito he. E outro sy a dita dona catellina vemdo todas estas causas sobreditas e cada huma dellas e em como ella nam avia herdeiro nhum de linha direita acemdemte nem deçemdemte e vemdo e consiramdo serviço de deus e prol de sa almaa e em remimemto de seus pecados deu e outorgou em doaçam daqui pera todo sempre ao dito mosteiro e convento todolos beens de raiz que ella haa em na dita cidade e em seu termo e aonde quer que os ella aja e posam ser achados ou avidos per quall maneira qualquer que seja convem a saber casas vinhas herdades adegas louça laguares e todollos outros beens de raiz e outro sy todallas dividas que a ella deuem per qual maneira qualquer que seja e todollos outros beens moueis que ella haa e de direito deve aver em quaes loguares quaisquer que sejam que o dito mosteiro e convento os aja pera todo sempre liures e jsemtos e sem comtemda nhuma e

facão delles todo aquello que emtemderem que mais proueito for do dito moesteiro e com esta comdição que o dito prior e comvemto do dito moesteiro e todollos outros que depos elles vierem lhi tenham hum capellão pera todo sempre que lhy digua de cada dia misa de Requiem e ha sexta feira misa de samto amdre calladas por sa allma e do dito martim anes e tolheu de sy todo jure e posse e propiedade que nos ditos beens avia e poseo no dito moesteiro e comvemto e outorgou que o dito moesteiro e comvento huse e aja daqui pera todo sempre os ditos beens asy movees como raiz e facão delles o que virem que mais proueito for do dito moesteiro / E outorgou que ella estava e moraua em nas casas da morada des aqui em diamte de mão do dito prior e comvento e prometeu que per sy nem per outrem em juizo nem fora de juizo abertamente nem escomdidamente nom vão contra esto todo que por ella he feito nem contra parte dello em nhuma cousa per nhuma maneira se contra ello for ou lhi per allguma maneira quiser fazendo mamda allguma que ha demada não valha nem tenha mais que esto todo que sobredito he valha e tenha e seja firme e estavell pera todo sempre / E mandou e outorgou presentes as testemunhas adiante escritas a mim dito taballiom que se este estromemto não for valioso nem avomdososo pera estas cousas sobreditas e cada huma delas ou lhi mimgar clausa ou allguma razom das que o dito outorgua que eu per mim e per conselho de letrado faça outro ou outros tantos ata que seja firme e estavell e valioso pera esto que sobredito he bem asy como se ora aqui fosse escrito e per este estromemto meteu loguo o dito prior e comvemto na pose e na propiedade corporal posisão dos ditos beens e dividas tambem moueis como raiz // E o dito prior e frei Martinho de sam gião procurador do dito comvemto e o dito comvemto do dito moesteiro per campam tamjuda como he de seu costume por sy e por todollos outros que depos eles vierem outorguaram as cousas sobreditas todas e cada huma dellas e obrigarom se pellos beens da dita hordem a mamter ha dita dona catellina hum capellam pera todo sempre pera lhi dizer misas calladas de cada dia pera guisa que sobredito he e que o frade que disser estas misas aja tres solldos de cada dia comuem a saber vimte e hum soldos por a domaa pera seu mamtmemto e que esto seja verdade e não posa depois vyr em duvida a dita dona catellina e o dito prior e comuemto mamdaram ha mim sobredito tabaliom que fizesse hemde dous estromemtos de famidom est tenha o prior e comuemto Feito em na dita cidade no dito loguo no

dia mes e hora sobredita testemunhas que presentes foram chamadas e roguadas pera esto o dito prior e frey afonso martiz e frey martinho de são gião e frey joane anes e frey joam bartollameu e frey joam martinz e outros frades e Jeronimo fernamdez pedreiro esteuão frade Lourenço anes faleiro afomso pirez menado crapimteiro fernão perez Irmão de joam perez mercador bemto Lourenço mestre Joane sollorgiam e outros e eu Joam Lourenço tabaliom sobre dito per [flº 29] mamdado e outorguacaom dos sobre ditos este estromemto e outro escrevi e aqui meu synal em testemunho de verdade fizi que tal he [sinal].
[Assinado]

Doc. II – Índice do Tombo

Taboa deste libro

Comessamse os titollos das Instituições das capellas e missas e aniversários deste moesteiro de sam domingos devora que tem ministradores seculares

T ^o 1 ^o . Da Instituição da capella de Nuno Martins da silveira e de lianor goncalvez sua molher	f ^o 1	Capella da Magdalena
T ^o 2 ^o . Da Instituição da capella de diogo da silveira	f ^o 7	
T ^o 3 ^o . Da Instituição da capella de caterina bottaz molher do doctor vasco fernandes	f ^o 10	
T ^o 4 ^o . Da Instituição da capella de Gil Gonçalves magro	f ^o 11	
T ^o 5 ^o . De doze aniversairos que diogo gomes Barbosa mādou dizer polla alma de moor gomes sua irmaã de vicente lourenço	f ^o 11	ministrador pero carvalho
T ^o 6 ^o . Da Instituição da capella de gonçalo botto	f ^o 12	
T ^o 7 ^o . De um trintairo e um aniversairo cõ nobe lições que britiz Rodriguez mādou dizer pollas almas de seus defuntos	f ^o 14	
T ^o 8 ^o . Da Instituição da capella de Ruy fernandez Infante e de sua molher violante de carvalhaes	f ^o 15	
T ^o 9 ^o . De uma missa rezada todas as sextas feiras do ano que Inês gomes mandou dizer por seus encargos neste moesteiro	f ^o 17	
T ^o 10 ^o . De um trintairo aberto que britiz velha mandou dizer cada hum ano neste moesteiro na coresma:p:s:d	f ^o 19	
T ^o 11 ^o . De trezentas misas rezadas huma cantada e ofertada que constança salvada mandou dizer neste moesteiro cada ano	f ^o 20	

7^o 12^o. De dous trintauros abertos que Joham vogado e mecia lopez
sua molher mandaram dizer neste moesteiro cada amo f^o 22

Prologo

Instituição da capella de dona caterina e de seu marido martinhanes mercador f^o 28

Começamsse as Instituições das capellas de que este moesteiro de Sam domingos e ministrador

Testamento de Rodrigo afonso de Sousa e Instituição da sua capela f^o 32

Licença delRey pera venderem os beens que ficaram de Rodrigo afonso de Sousa
e se comprarem outros pera sua capella f^o 39

Capella dalvaro bareto de que temos a erdade da silveira seque e de val de
sobrados que se agora chama da silveira molhada f^o 40

Alvara delRey pera se fazer este tombo f^o 44

Licença delRey pera posuir as erdades dalvaro bareto f^o 49

Sentença delRey que nem ho labrador da silveyra seqa nem da
silveyra molhada paguem Jugada f^o 49

Doação de Isabel Rodriguez da erdade das peçenas por que
roguemos a deus por ella f^o 52

Sentença que nos dessem posse da erdade das peçenas pello secular f^o 55

De como nos foy dada a posse da erdade pollo ecclesiastico f^o 56

Licença delRey pera posuir a erdade das peçenas f^o 57

Instituição de dous officios de finados todos compridos por
caterina de carvalhaes f^o 59

Instituição de caterina de carvalhaes de hum officio de finados todo comprido
em cada hum anno per (polla) sua alma f^o 63

Instituição da capella de dõna Joana de Melo condessa do prado	fº 64
Licença delRey pera posuir a erdade e casas que nos deixou a condessa do prado	fº 67
Carta de compra da erdade da espadaneira pera a capella de gonçalo falcam	fº 68
Instituição da capella de gonçalo falcam pera a qual se comprou a erdade da espadaneira	fº 72
Licença delRey pera posuir a erdade da espadaneira que se comprou pera a sobredita capella	fº 75
Doação de Johã martinz de prima e de britiz gonçalvez sua molher da erdade do azambujo	fº 75
Licença delRey pera posuir a erdade do azambujo e a vinha da picada a qual vinha nos deixou fernam dominguez bajanco e Inez [...] sua molher por que roguemos a deus por suas almas	fº 80
Instituição de hum aniversario polla alma de gomes eanes clérigo que nos deixou huma [...] em [...]	fº 82
Concerto antre este moesteiro e o conde do prado da capella mor e de certo dereito [...] ade dar a este convento	fº 84
Instituição de Ines Salvada de huma missa rezada todas as segundas feiras do ãno polla meya erdade da giesteira que nos deixou	fº 87
Doação da erdade de pardiellas que traz [...] godinho	fº 90
<i>Saibasse per que não possui esse convento essa erdade de pardiellas poy hum dom (...)</i> <i>encerasse (...)</i> . Posse que tomou frey diogo tinoco por parte deste moesteiro da erdade de pardiellas	fº 91
Instituição que fez britiz da fonseca de seis missas cantadas em cada hum ano pollas quaes nos deixou trinta alqueires de trigo na erdade dalmãsor	fº 117
Instituição que fez lianor da fonseca de seis missas cantadas por sua alma pollas quaes nos deixou trinta alqueres de trigo na erdade da feijoa	fº 118
Instituição que fez ho licenciado lourenço da Fonseca de trinta missas rezadas e huma officada por sua alma as quaes misas a de pagar santa marta	fº 119
Instituição que fez caterina varella de cinco missas rezadas por dia dos santos pera sua alma e de seus defuntos	fº 120
Instituição que fez constança anes de hum aniversario de todos os dias primeiros de cada mes pera si e seus defuntos	fº 121

Instituição que fez martim vaqueiro e sua mulher de duas missas cantadas por suas almas	fº 123
Instituição que fez gomes anes lobo de huma missa cantada e duas rezadas para sua alma e de Isabel da Fonseca sua mulher	fº 124
Instituição que fez Ines pirez fauacha de dez missas rezadas no começo da coresma e outra oficiada e ofertada por sua alma e de seus finados	fº 126
Instituição que fez vasco martins de pavia de hum trintairo pela páscoa	fº 129
Instituição de hum aniversario por palos pirez caramugeiro	fº 130
Instituição de huma missa oficiada e ofertada com hum alquere de bolos por pedrairez	fº 131
Instituição de hum trintairo aberto por Ines Rodriguez	fº 132
Instituição de cinco missas cantadas por pero palha	fº 133
Instituição de cinco missas rezadas e huma cantada por margarida Fernandes	fº 134
Letra apostolica que as casas que deixou [...] e sua mulher [...] oratorio se possam bender com obrigação de dez missas rezadas por suas almas	fº 135
	(nota)
Instituição de duas missas cantadas e ofertadas por margarida Vaz	fº 136
Instituição de dez missas rezadas por Jordam fragoso	fº 137

Estes aniversairos e missas seguintes ao presente não se disserem por se nam saber quem as a de pagar

Instituição que fez mor Rodriguez de hum aniversario por sua alma e de seu marido	fº 159
Instituição de ollalha dominguez de outro aniversario por sua alma	fº 160
Instituição que fez maria dominguez de huma missa por nossa senhora de março por sua alma	fº 161

Testamentos, doações e espiritualidade do Mosteiro de S. Domingos de Évora (1440 a1520)

Instituição que fez margarida diaz de huma missa cantada pollos santos e outra por natal pela sua alma fº 162

Instituição que fez martim afonso de huma misa cantada pollos santos por sua alma fº 163

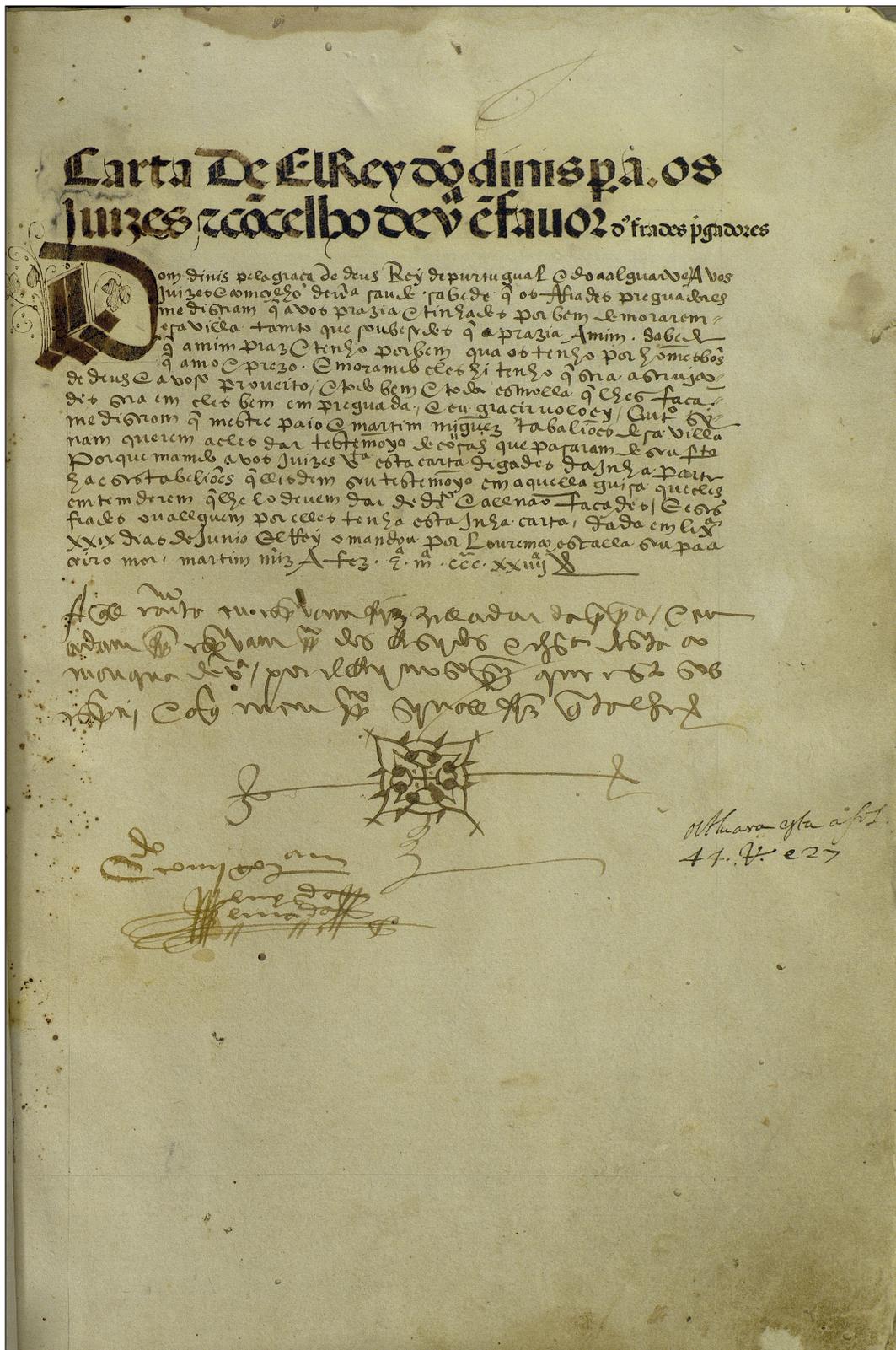
Instituição de hum aniversário que Lourenço pirez e sua molher sã obrigados dizer neste moesteiro fº 164

ÍNDICES DE GRAVURAS

Gravura I – Segunda folha do tombo que serviu de base à elaboração do presente estudo. (B.P.E., Núcleo dos Conventos, Fundo: Convento de São Domingos de Évora, *Tombo de S. Domingos*, L^o 2).



Gravura II – Carta de D. Dinis aos juizes e concelho de Évora



Gravura III – Capa do Foral de Évora (1501)

Fonte: Miguel Pedroso de Lima, *Muralhas e Fortificações de Évora*, p. 11

[A circunferência assinala a localização do mosteiro de S. Domingos]

